



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

VIRLAINNE MORENO DE LEMOS

**PSICOLOGIA E INTERSECCIONALIDADE: INTERFACE ENTRE GÊNERO E RAÇA
NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NA CASA DA MULHER
BRASILEIRA EM SÃO LUÍS/MA**

São Luís

2022

VIRLAINNE MORENO DE LEMOS

**PSICOLOGIA E INTERSECCIONALIDADE: INTERFACE ENTRE GÊNERO E RAÇA
NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NA CASA DA MULHER
BRASILEIRA EM SÃO LUÍS/MA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
como requisito para obtenção do título de
Bacharel em Psicologia pela Universidade
Federal do Maranhão.

Orientador: Prof. Dr. Ramon Luis de Santana
Alcântara.

São Luís

2022

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Lemos, Virilainne Moreno de.

PSICOLOGIA E INTERSECCIONALIDADE : INTERFACE ENTRE
GÊNERO E RAÇA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NA
CASA DA MULHER BRASILEIRA EM SÃO LUÍS/MA / Virilainne
Moreno de Lemos. - 2022.

94 f.

Orientador(a): Ramon Luis de Santana Alcântara.
Monografia (Graduação) - Curso de Psicologia,
Universidade Federal do Maranhão, São Luís/MA, 2022.

1. Gênero. 2. Interseccionalidade. 3. Psicologia. 4.
Raça. 5. Violência contra mulheres. I. Alcântara, Ramon
Luis de Santana. II. Título.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

VIRLAINNE MORENO DE LEMOS

**PSICOLOGIA E INTERSECCIONALIDADE: INTERFACE ENTRE GÊNERO E RAÇA
NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NA CASA DA MULHER
BRASILEIRA EM SÃO LUÍS/MA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso de Psicologia da Universidade Federal do
Maranhão, para obtenção do grau de Bacharel em
Psicologia.

Aprovado em: 25/07/2022.

Banca Examinadora

Prof. Dr. Ramon Luis de Santana Alcântara (Orientador)
Universidade Federal do Maranhão

Prof^ª Dr^ª. Cláudia Aline Soares Monteiro (Primeiro membro)
Universidade Federal do Maranhão

Prof^ª Me. Dayanna Gomes Santos (Segundo membro)
(Faculdade EDUFOR).

Prof^ª Dr^ª. Catarina Malcher Texeira (Suplente)
Universidade Federal do Maranhão

Para as mulheres incríveis que diretamente ou indiretamente me trouxeram até aqui.

AGRADECIMENTOS

Eu não poderia começar meus agradecimentos por outra pessoa, agradeço primeiramente a mulher mais importante na minha vida, Maria, minha mãe. Palavras nunca serão suficientes para demonstrar a influência positiva que você tem na minha vida. Obrigada por confiar em mim mais do que eu mesma! Obrigada por ser uma força descomunal na nossa família e por todos os sacrifícios que me trouxeram até aqui. Eu te amo muito!

Obrigada, tia Fátima, por ser uma segunda mãe para mim, por sempre ser um colo repleto de carinho desde que eu nasci.

Agradeço de todo o meu coração, os meus irmãos: Vânia, Vanderleia, Vanessa, Valéria, Valine e Euclides - em ordem de nascimento - por serem a melhor base familiar que eu poderia ter, por sempre me apoiarem, cuidarem e amarem. Obrigada por me oferecerem exemplos tão diferentes e ao mesmo tempo fundamentais para a minha construção como pessoa, é incrível saber que nunca estive sozinha, amo vocês.

Agradeço os amores da tia, Emanuela e Maria Alice, pelo amor incondicional e por serem uma dose quase que diária de felicidade na minha vida.

Quero agradecer também os amigos que fiz na Psicologia UFMA, mas em especial: Aline, Carla, Lorena, Maria Luiza, Maurício, Milla, Newton e Telmary. Agradeço infinitamente por termos construído um grupo que sempre prezou em se doar ao máximo durante a nossa formação, vocês me ensinaram muito. Obrigada pelas caronas, sorrisos, reuniões com pizzas, aniversários improvisados e principalmente pela cumplicidade que nos acompanhou nessa jornada. Independentemente dos caminhos que trilharmos, a presença de vocês foi essencial.

Obrigada, Gabriel, por ajudar uma mera estudante de humanas com os gráficos deste trabalho.

Obrigada, Imaíra, por ter sido um dos motivos para que eu escolhesse esse tema e que posteriormente, me acolheu de braços abertos e compartilhou muito do que sabe comigo. Agradeço por você entender a importância de partilhar conhecimento em um contexto que, por vezes, é extremamente egoísta. Feliz em atualmente ser sua amiga!

Obrigada, Casa da Mulher Brasileira em São Luís, por ter aberto as portas desde o primeiro instante para esse trabalho, pela implicação em uma problemática tão fundamental, um trabalho que admiro e respeito muito.

Agradeço especialmente a Psicologia UFMA, que é um motivo de extremo orgulho para mim, que foi um dos lugares educacionais que eu mais me senti acolhida e pertencente. Em especial, quero agradecer alguns dos meus professores, não apenas pelos conhecimentos

técnicos, mas muito além disso. Obrigada, Catarina Malcher; Carlos Antônio; Cláudia Aline, Jean Borba; Jena Hanay; Lucas Sá; Nazaré Costa e Wanderlea Ferreira, pessoas que sigo nutrindo um carinho imenso. Viva a Universidade Pública!

Por último, mas não menos importante, quero agradecer ao meu orientador Ramon de Alcântara, por ter embarcado nessa aventura de dois anos comigo, por ter estado junto em todas as novas rotas que precisamos trilhar. Obrigada por ter sido tudo que eu desejava em um orientador, por entender minha forma de funcionar, por não desistir desse trabalho mesmo diante das adversidades. Acima de tudo, obrigada pelo trabalho fantástico que faz no Departamento de Psicologia da UFMA, tenha certeza de que você impacta positivamente um número de futuros profissionais que jamais se dará conta. Muito obrigada por ter me aceitado como orientanda!

"A ciência não é um simples estudo apolítico da verdade, mas a reprodução de relações raciais de poder que ditam o que deve ser considerado verdadeiro e em quem acreditar."

(Grada Kilomba)

RESUMO

A violência doméstica é uma questão complexa, de grande relevância social, considerada, devido às suas proporções, um problema de saúde pública. É uma das formas mais generalizadas de violação dos direitos humanos e tem suas raízes históricas nas questões de gênero, classe, raça/etnia e relações de poder. O cruzamento existente entre diversos eixos de opressão, como a racial e a de gênero, indica que políticas públicas generalistas são insuficientes para alcançar determinados grupos, como o das mulheres negras. Entretanto, discutir como diferentes marcadores sociais se interseccionam não é comum nas políticas públicas e nas produções científicas da Psicologia. Desse modo, a presente pesquisa tem como objetivo geral analisar o fenômeno da violência contra mulheres, utilizando como ferramenta analítica a interseccionalidade entre gênero e raça nos casos atendidos pela Casa da Mulher Brasileira em São Luís/MA. Os objetivos específicos deste trabalho são: traçar o percurso histórico acerca dos impactos do racismo e sexismo na construção da identidade da mulher negra, analisar a percepção da gestão da Casa da Mulher Brasileira em São Luís/MA sobre a importância da interseccionalidade de gênero e raça no combate da violência contra mulheres, e problematizar a implicação da Psicologia no atendimento de mulheres em situação de violência no Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRAMSV) em São Luís/MA. Metodologicamente, o estudo é classificado como misto, realizado através do Método de Estudo de Convergência. A pesquisa também é classificada como exploratória, e os procedimentos técnicos usados foram a pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental e levantamento (entrevistas semiestruturadas realizadas com três profissionais). Consequente à análise desta pesquisa, foi possível pontuar que a dimensão histórica é primordial para compreender diversos dados atuais que impactam na vivência de muitas mulheres negras no Brasil. Acerca da interseccionalidade de gênero e raça na Casa da Mulher Brasileira em São Luís/MA, pode-se citar que há um déficit de coleta de dados referente ao marcador racial, sendo esses coletados e tratados por cada órgão do complexo, gerando a ausência destes dados da instituição. Em relação aos dados quantitativos do CRAMSV, esses demonstram que, de 2018 a 2021, o grupo de mulheres negras foi o mais atendido pelo órgão, totalizando mais de 70% nos anos citados. Através das entrevistas com as psicólogas que atuam nesse órgão, observou-se: dificuldade destas profissionais em compreender como o marcador racial impacta o marcador de gênero e ausência de discussões sobre raça e gênero nos seus processos de formação, impacto do racismo nas mulheres negras atendidas - evidenciado por “xingamentos” e menor poder econômico, e exiguidade de profissionais de Psicologia nas políticas públicas de combate à violência contra mulher. Diante disso, é imprescindível pontuar a necessidade de incentivar temas como gênero, raça e interseccionalidade durante a graduação, além da necessidade do preenchimento do item de autodeclaração racial na recepção da Casa da Mulher Brasileira, permitindo que haja dados gerais sobre este marcador e, assim, possibilite intervenções específicas relacionadas a grupos mais vulneráveis, como é o caso das mulheres negras.

Palavras-chave: Psicologia. Violência contra mulheres. Raça. Gênero. Interseccionalidade.

ABSTRACT

Domestic violence is a complex subject of great social relevance, considered, due to its proportions, a matter of public health. It is one of the most general forms of violations of humans right and it has historical source of gender, class, race/ethnic and social power relations affairs. The intersection between different oppression types, such as racial and gender, indicates that general public policies are insufficient for selected groups, such as black women. However, to debate how different social markers intersect is not common in public policies and scientific productions of Psychology. Thereby, this research presents a general study of the violence against women's phenomenon, based on analytical tools of intersectional race and gender's studies for assay specific attended cases in *Casa da Mulher Brasileira* in São Luís/MA. The main goals of this essay are: to trace the historical path on the impacts of racism and sexism in the construction of the black women identity, to analyze the management's perception of the *Casa da Mulher Brasileira* in São Luís/MA on the importance of the intersectionality of gender and race on the fight against violence against women, and to discuss the implication of Psychology in the care of women in situations of violence at the Reference Center for Assistance to Women in Situations of Violence (CRAMSV) in São Luís/MA. Methodologically, this study is classified as mixed, carried out through the Convergence Study Method. This research is also classified as exploratory, and the technical procedures used were bibliographic research, documental research and of surveys (semi-structured interviews carried out with three professionals). As a result of the analysis of this research, it was possible to point out that the historical dimension is essential to understand several current data that impact the life experience of many black women in Brazil. Regarding the intersectionality of gender and race at the *Casa da Mulher Brasileira* in São Luís/MA, it can be mentioned that there is a deficit of data's collection, specially about racial matters, which are collected and treated by each organ of the complex, generating the absence of these institution data. As for quantitative data from CRAMSV, it shows that, from 2018 to 2021, the group of black women was the most attended public by the institution, totalizing more than 70% of attended cases in the mentioned years. Throughout interviews with psychologists who have worked in the institution, it was observed: main difficulty of these professionals in understanding how the racial matter impacts the gender one and absence of discussions about race and gender in their training processes, such as the impact of racism on black women attended - evidenced by swearing and lower economic power, and scarcity of qualified Psychology professionals in the construction of public policies to combat violence against women. Given that fact, it is essential to point out the need to encourage the debate of themes such as gender, race and intersectionality during Psychology's graduation, in addition to the need to fill the racial self-declaration statement item at the reception of the *Casa da Mulher Brasileira*, allowing the collection of general data on this marker and, thus, to enable specific interventions related to more vulnerable groups, such as black women.

Keywords: Psychology. Violence agaisnt women. Race. Gender. Intersectionality.

LISTAS DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Dados Identificação por raça/etnia de mulheres atendidas no CRAMSV em 2018.....	48
Gráfico 2 – Dados Identificação por raça/etnia de mulheres atendidas no CRAMSV em 2019.....	48
Gráfico 3 – Dados Identificação por raça/etnia de mulheres atendidas no CRAMSV em 2020.....	49
Gráfico 4 – Dados Identificação por raça/etnia de mulheres atendidas no CRAMSV em 2021.....	49

LISTAS DE TABELAS

Tabela 1 – Dados quantitativos de mulheres atendidas pela Casa da Mulher Brasileira em São Luís/MA de 2017 a 2021..... 39

Tabela 2 – Dados quantitativos de mulheres atendidas pela CRAMSV localizado na Casa da Mulher Brasileira em São Luís/MA de 2018 a 2021..... 47

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEDAW - Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres (em língua inglesa, Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination Against Women).

CNDM - Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

CNS - Conselho Nacional de Saúde

CONEP - Comissão Nacional de Ética em Pesquisa

CRAM - Centro de Referência de Atendimento à Mulher

CRAMSV - Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência

DEAM - Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

MS - Ministério da Saúde

OMS – Organização Mundial da Saúde

ONU – Organização das Nações Unidas

PAISM - Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher

TCM - Transtornos Mentais Comuns

UFMA - Universidade Federal do Maranhão

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 MULHERES NEGRAS E OS MARCADORES DE RAÇA E GÊNERO: CONCEITOS E RESGATE HISTÓRICO	12
2.1 FERRAMENTAS CONCEITUAIS: GÊNERO, RAÇA E INTERSECCIONALIDADE	12
2.2 “E EU NÃO SOU UMA MULHER?”: MULHERES NEGRAS NAS LUTAS CONTRA INVISIBILIDADES, SEXISMO E RACISMO	17
3 PERCURSO METODOLÓGICO	25
3.1 CONSIDERAÇÕES ÉTICAS	25
3.2 DELINEAMENTO	26
3.3 AMOSTRA.....	26
3.4 LOCAL.....	27
3.5 PROCEDIMENTOS	27
3.6 ANÁLISE DOS DADOS	28
4 IMPORTÂNCIA DA INTERSECCIONALIDADE GÊNERO E RAÇA PARA O COMBATE DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NA CASA DA MULHER BRASILEIRA EM SÃO LUÍS/MA	29
5 CRAMSV E A CONTRIBUIÇÃO DA PSICOLOGIA NOS ATENDIMENTOS DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	41
5.1 CRAMSV: CARACTERIZAÇÃO E ATUAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA PSICOLOGIA	41
5.3. INTERSECCIONALIDADE E PSICOLOGIA: UM OLHAR PARA A VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NEGRAS NO CRAMSV EM SÃO LUÍS/MA.....	45
5.4 POLÍTICAS PÚBLICAS E PSICOLOGIA: OS DESAFIOS NA ATUAÇÃO DA REDE DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES	59
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	62
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	68
APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	79

APÊNDICE B: ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA SOBRE A GESTÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA EM SÃO LUÍS/MA	83
APÊNDICE C: ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA PARA PSICÓLOGAS	84

1 INTRODUÇÃO

Segundo a Organização Mundial de Saúde - OMS (2002), a violência é caracterizada pelo uso intencional da força física ou de poder, real ou em ameaça, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo que resulte ou tenha a possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação. Portanto, a violência é um fenômeno multifacetário que causa danos a um indivíduo ou a um grupo, e possui interferência direta na dinâmica entre aspectos biológicos, psicológicos e sociais.

Segundo a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (BRASIL, 1996) “a violência contra a mulher é qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado”. Conforme Gomes, Balestero e Rosa (2016), a violência contra mulher é expressa por meio de comportamentos que são aprendidos socialmente em várias instituições fundamentais na formação do indivíduo, como: igreja, escola e família.

A violência contra mulheres¹, portanto, é um conceito amplo e pode ser subdivididas em vários tipos, como:

- I. A violência doméstica ou em qualquer outra relação interpessoal, em que o agressor conviva ou haja convivido no mesmo domicílio que a mulher, compreendendo, entre outras, as violências física, psicológica, sexual, moral e patrimonial (Lei nº 11.340/2006);
- II. A violência ocorrida na comunidade e que seja perpetrada por qualquer pessoa e que compreende, entre outros, violação, abuso sexual, tortura, tráfico de mulheres, prostituição forçada, sequestro e assédio sexual no lugar de trabalho, bem como em instituições educacionais, estabelecimentos de saúde ou qualquer outro lugar;
- III. A violência perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra (violência institucional) (BRASIL, 2011, p. 21).

Nessa perspectiva, conforme o art. 5º da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), configura-se violência doméstica e familiar qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial. Essas podem ocorrer no âmbito doméstico, que é compreendido como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas; no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa; ou

¹ Optou-se pelo uso de violência contra mulheres, no plural, visando colocar em foco a multiplicidade das demandas das mulheres e suas diversidades raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional etc.

em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Nesse sentido, a violência contra mulheres tem suas bases em estruturas sociais, com ênfase na estrutura de gênero, ou seja, na construção das relações que são historicamente produzidas e reproduzidas de formas assimétricas entre as categorias femininas e masculinas. Contudo, é necessário frisar que gênero não é uma dimensão encapsulada, nem pode ser vista como tal, ela se intersecciona com outras dimensões atravessadas por relações de poder, como classe, raça e faixa etária, entre outras (DEBERT; GREGORI, 2008).

Portanto, a violência contra mulheres ocorre no nível relacional e social, dessa forma, requer mudanças culturais, educativas e sociais para seu enfrentamento, bem como o reconhecimento de que as dimensões de raça/etnia², de geração e de classe que contribuem para sua manifestação (BRASIL, 2011).

Apesar dos avanços nos diversos dispositivos e políticas públicas que visam à erradicação, a violência contra mulheres se encontra longe de ser um problema obsoleto. Dados do Atlas da Violência mostram que no período de 2008 a 2018, enquanto a taxa de homicídios contra mulheres não negras caiu 11,7%, a taxa de homicídios entre as mulheres negras aumentou 12,5%. O mesmo Atlas demonstra que, no Maranhão, 90,8% dos homicídios femininos são de mulheres negras (IPEA, 2019).

O cruzamento de diversos tipos de opressões, como a racial e a de gênero, indicam que políticas públicas generalistas são insuficientes para alcançar determinados grupos. Nesse contexto, discutir sobre como esses marcadores sociais se interseccionam e pensar políticas públicas que contemplem essas particularidades ainda não são comuns no Brasil. Há a prevalência do olhar para o fenômeno apenas sobre um marcador específico, em geral, o de gênero, o que ocasiona, por vezes, medidas pouco eficazes para grupos específicos, como é o caso das mulheres negras e pobres (CARNEIRO, 2017).

A partir dessa lacuna, mulheres negras reivindicam que suas experiências vivenciadas socialmente são diferentes das vivenciadas por homens e mulheres brancas (ASSIS, 2019). Portanto, buscam denunciar como diferentes marcadores sociais se interseccionam e promovem desigualdade social em suas vivências. Portanto, antes de adentrar o universo acadêmico e ser nomeada, a interseccionalidade já estava fortemente relacionada aos movimentos sociais e políticos.

² Etnia pode ser definida nesse trabalho como: “comunidade unida por alguns laços de identidade biológica, linguística, cultural e de costumes, não necessariamente concentrada numa mesma localidade, nem possuindo uma mesma nacionalidade” (SANTOS, 2010, p. 60).

Desse modo, o termo interseccionalidade surge academicamente através Kimberlé Williams Crenshaw, em 1989. A autora se baseia na ideia de que mulheres negras perceberam que o cruzamento de diversas relações era crucial para analisar suas vivências, portanto, não era possível analisar apenas por uma via, precisavam descobrir padrões de interconexão entre diferentes marcadores sociais. É necessário frisar que a autora enfatiza que os estudos interseccionais têm como objetivo contribuir com iniciativas de justiça social e é fundamental que a sua história pautada nas lutas sociais e políticas não seja reduzida apenas a uma categoria de análise acadêmica (COLLINS, 2007).

Collins e Bilge (2021) declaram que o uso da interseccionalidade como ferramenta analítica é difícil, especialmente porque a própria interseccionalidade é multifacetada, essa visa entender e analisar a complexidade do mundo, requer estratégias complexas. Dessa forma, as autoras definem que:

A interseccionalidade investiga como as relações interseccionais de poder influenciam as relações sociais em sociedades marcadas pela diversidade, bem como as experiências individuais na vida cotidiana. Como ferramenta analítica, a interseccionalidade considera que as categorias de raça, classe, gênero, orientação sexual, nacionalidade, capacidade, etnia e faixa etária – entre outras – são inter-relacionadas e moldam-se mutuamente (COLLINS; BILGE, 2021, p.16).

Desse modo, a interseccionalidade pontua que as relações que envolvem raça, classe e gênero, por exemplo, não se manifestam como entidades distintas e mutuamente excludentes, elas atuam de forma conjunta (COLLINS; BILGE, 2021). Portanto, analisar a violência contra mulheres apenas pelo marcador de gênero, é enfatizar a ficção da “mulher” como termo universal, ignorando eixos fundamentais como o de: raça, classe e sexualidade, por exemplo, para analisar e intervir nessa problemática. Nesse aspecto, Bairros (1995) enfatiza que o racismo³ e sexismo⁴ no grupo de mulheres negras tanto do ponto de vista da reflexão como nas ações políticas, não existem de forma isolada.

A Psicologia como ciência e profissão teve as suas raízes construídas em uma cultura europeia e norte-americana, na qual seus principais autores eram homens brancos. Historicamente existiu uma negligência de produções que pensem as questões de gênero e raciais, havendo uma lacuna teórica que reflete diretamente na formação acadêmica e como consequência, na atuação profissional de psicólogos. Nas últimas duas décadas houve um

³ Usamos aqui a descrição feita por Guimarães (1999, p. 149) que define o racismo em “três dimensões: uma concepção de raças biológicas (racialismo); uma atitude moral de tratar diferentemente membros de diferentes raças; uma posição estrutural de desigualdade social entre as raças, oriunda deste tratamento”.

⁴ Segundo Ferreira (2004), sexismo é uma das manifestações da cultura patriarcal, é um instrumento usado para garantir as diferenças de gênero, legitimando atitudes de desvalorização do sexo feminino que vão se estruturando ao longo do tempo e são apoiadas por instrumentos legais, médicos e sociais que as normatizam.

aumento significativo das produções acadêmicas acerca desses temas, principalmente vinculadas à Psicologia Social (AMÂNCIO, 2001; NUERNBERG, 2005; CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2017).

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) tem feito um trabalho que busca uma maior aproximação da categoria com esses temas. Em relação às questões raciais, produziu a Resolução N.º 018/2002, que estabelece normas de atuação para psicólogos em relação ao preconceito e à discriminação racial, bem como o documento “Relações Raciais: Referências Técnicas para a Prática da(o) Psicóloga(o)”, elaborado no âmbito do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), publicado em 2018.

No que se refere a mulheres em situação de violência, o Conselho Federal de Psicologia também produziu a “Referências Técnicas para a Prática de Psicólogas (os) em Programas de atenção à mulher em situação de Violência”, também elaborada pelo CREPOP, em 2013. Apesar do aumento nas produções e da atuação do CFP visando a diminuição dessas desigualdades e incentivando a reflexão crítica da categoria, as discussões sobre violência de gênero e questões étnico-raciais ainda não chegam com tanto afinco nas formações de Psicologia, gerando um despreparo acerca dos desdobramentos desses temas na prática profissional (SANTOS; SCHUCMAN, 2005; MELO; BARRETO, 2014).

Atualmente, profissionais de Psicologia estão cada vez mais inseridos no campo das políticas públicas (SILVA; CARVALHAES, 2016). Portanto, esses temas são fundamentais para compreender as desigualdades sociais emergentes. Não abordar os impactos dessas disparidades sociais durante a formação e a atuação profissional, acarreta na exiguidade para compreender como esses marcadores influenciam e incidem na subjetividade humana, consequentemente, fortalecem as estruturas dessas desigualdades.

A escolha pessoal acerca do tema veio após o contato, mesmo que um pouco tardio, durante a graduação do curso de Psicologia, com temáticas de estudos de gênero e étnico-raciais, bem como a intersecção desses dois. O incômodo surgiu muito cedo durante minha graduação, quando observava a falta de discussões que apontassem como esses marcadores sociais influenciam no saber e prática profissional. Mais ainda o quanto essas duas categorias interseccionadas pareciam alheias tanto no âmbito prático como teórico da Psicologia.

Pessoalmente, espero que este trabalho sirva para que como uma mulher autodeclarada branca, eu possa ser cada vez mais sensível às reproduções acerca do racismo e sexismo, permitindo que eu seja uma profissional que compreenda como essas violências aparecem no atendimento psicológico, garantindo que essas não sejam ignoradas, desmerecidas ou reproduzidas.

Diante disso, este trabalho tem o seguinte problema de pesquisa: Quais os impactos observados através da análise interseccional de gênero/raça diante do atendimento com mulheres em situação de violência na Casa da Mulher Brasileira em São Luís/MA? A pesquisa tem como objetivo geral analisar o fenômeno da violência contra mulheres tendo como ferramenta analítica a interseccionalidade entre gênero e raça nos casos atendidos pela Casa da Mulher Brasileira em São Luís/MA.

Os objetivos específicos desse trabalho são: traçar o percurso histórico acerca dos impactos do racismo e sexismo na construção da identidade da mulher negra; analisar a percepção da gestão da Casa da Mulher Brasileira em São Luís/MA sobre a importância da interseccionalidade gênero e raça no combate da violência contra mulheres; e problematizar a implicação da Psicologia no atendimento de mulheres em situação de violência no Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRAMSV) em São Luís/MA.

A vista disso, o trabalho está dividido em cinco capítulos, além desta introdução, a saber: o primeiro capítulo é o histórico e conceitual; o segundo é sobre o percurso metodológico utilizado na pesquisa; o terceiro é sobre a percepção da gestão da Casa da Mulher Brasileira em São Luís/MA quanto a intersecção gênero e raça no combate da violência contra mulheres; o quarto é sobre a atuação de psicólogas no CRAMSV e a perspectiva interseccional de raça e gênero; o último e quinto capítulo é destinado às considerações finais.

Mediante o exposto, o estudo tem como finalidade contribuir para o estudo de gênero e raça, permitindo a aproximação da Psicologia sobre o estudo da violência contra mulheres pelo prisma da dimensão racial. Portanto, assegurando o lugar dessa como uma ciência fundamental para a construção de políticas públicas mais efetivas, que busquem a diminuição da violência contra mulheres em São Luís/MA. Fortalecendo, assim, o compromisso com a implantação de práticas de promoção da igualdade étnico-racial e de gênero, servindo como um aporte teórico-prático para promoção de maior justiça social.

2 MULHERES NEGRAS E OS MARCADORES DE RAÇA E GÊNERO: CONCEITOS E RESGATE HISTÓRICO

Este capítulo tem por função apresentar a construção teórica e histórica adotada neste trabalho. Diante da polissemia e diferenças epistemológicas acerca das principais noções utilizadas, é necessário demarcar um posicionamento. No que diz respeito a dimensão histórica, considera-se basilar em estudos como este, articular as problemáticas do presente à sua história, de modo a garantir uma compreensão mais ampliada, para além dos lugares e pessoas que participaram da pesquisa.

2.1 FERRAMENTAS CONCEITUAIS: GÊNERO, RAÇA E INTERSECCIONALIDADE

Conceituar gênero não é uma tarefa fácil, pois sua construção teórica é bastante heterogênea, sendo permeada por diferentes posicionamentos epistemológicos. Scott (1989) discorre sobre alguns significados que o termo teve ao longo da história, sendo inicialmente sinônimo de “feminino”, o termo era usado como uma forma de afastamento das críticas para com o movimento feminista, sendo considerado um termo mais “neutro” para falar das assimetrias vividas pelas mulheres (SCOTT, 1996).

Outro forte conceito desse termo, ainda muito usado, é sobre seu caráter oposto ao termo “sexo⁵”, visto como uma forma de afastamento de explicações causais biológicas entre as diferenças masculinas e femininas, dando enfoque ao seu caráter relacional entre masculino/feminino, sendo gênero voltado para as “construções sociais” – a criação social sobre os papéis próprios aos homens e às mulheres (SCOTT, 1996).

A autora também afirma que é somente a partir do final do século XX que gênero faz parte das tentativas levadas pelas feministas contemporâneas como categoria de análise visando “certo campo de definição, para insistir sobre o caráter inadequado das teorias existentes em explicar desigualdades persistentes entre mulheres e homens” (SCOTT, 1996, p. 19).

Dessa forma, Scott não nega as diferenças sexuais e corporais entre homens e mulheres, mas as compreende não como naturais e determinadas. Portanto, esses são designados como

⁵ O termo "sexo" foi e ainda é usado na teoria feminista como aquilo que fica de fora da cultura e da história, pautado no enfoque biológico na diferença masculino/feminino, porém, diversos trabalhos principalmente vinculados ao pós-estruturalismo tercem diversas críticas sobre o uso do termo sem uma análise histórica e cultura (LINDA, 1990).

relações sociais e de poder, que produziram hierarquias e dominação. Assim, para a autora, gênero é a organização social das diferenças sexuais.

Logo, o conceito de gênero, atrelado primordialmente ao movimento feminista, entra em diversas áreas de saber dando enfoque ao seu caráter político. No qual “objetividade e neutralidade, distanciamento e isenção que haviam se constituído, convencionalmente, em condições indispensáveis para o fazer acadêmico, eram problematizados, subvertidos e transgredidos” (LOURO, 1997, p.17). Dessa forma, estudar gênero significa estabelecer um recorte sobre aspectos da realidade social existente que têm como peça fundamental a organização de papéis sociais baseada numa imagem socialmente construída acerca do que foi consolidado como sendo masculino ou feminino (VÁZQUEZ, 2017).

Nesta direção, fundamentamos o presente trabalho no conceito de gênero proposto por Santos (2013) afirmando que “[...] gênero corresponde a uma construção social que organiza as relações entre homens e mulheres em um determinado contexto, estruturando relações de poder desiguais”. Portanto, o termo gênero permite compreender as dinâmicas relacionais entre comportamentos normativos que são construídos acerca dos papéis sociais exercidos por mulheres e homens.

Consequentemente, esse conceito deve levar em consideração a pluralidade de homens e mulheres. “Observa-se que as concepções de gênero diferem não apenas entre as sociedades ou os momentos históricos, mas no interior de uma dada sociedade, ao se considerar os diversos grupos (étnicos, religiosos, raciais, de classe) que a constituem” (LOURO, 1997, p.20).

É necessário frisar que os papéis femininos e masculinos não obedecem a um padrão fixo e inalterável, existe uma variação temporal, histórica, cultural e territorial para sua criação e manutenção. É preciso ratificar que essa construção é estabelecida de forma relacional. Como afirma Louro:

É necessário demonstrar que não são propriamente as características sexuais, mas é a forma como essas características são representadas ou valorizadas, aquilo que se diz ou se pensa sobre elas que vai constituir, efetivamente, o que é feminino ou masculino em uma dada sociedade e em um dado momento histórico. Para que se compreenda o lugar e as relações de homens e mulheres numa sociedade, importa observar não exatamente seus sexos, mas sim tudo o que socialmente se construiu sobre os sexos. O debate vai se constituir, então, através de uma nova linguagem, na qual gênero será um conceito fundamental (1997, p.18).

Conceituar raça tampouco é mais fácil ou menos complexo do que conceituar gênero, pois também seguiu não sendo um conceito estático, dessa forma, acompanhou a história das relações humanas. No séc. XVIII, por exemplo, raça tinha o significado de descendência, a modernidade traz novas concepções sobre a noção de raça, no final do século XIX e início do

XX, a teoria do Racismo Científico legitima o discurso de dominação das ditas raças superiores sobre as inferiores (SILVEIRA; NARDI, 2014). Portanto, o conceito de raça nessa época remete a características inatas na qual legitimava a hierarquia de uma de um grupo sob o outro. Desse modo, os negros foram considerados uma “raça” moral e intelectualmente incapacitada para o convívio na “civilização”, sendo, por isso, escravizados ou mantidos em situações inferiores e subalternas. No Brasil, Nina Rodrigues, médico maranhense, é um dos principais autores sobre evolucionismo social⁶.

Outro aspecto importante que em um primeiro momento pode soar menos nocivo do que as teorias pautadas no racismo científico são as teorias que dão base para o mito da democracia racial brasileira. O sociólogo Gilberto Freyre publicou em 1933 o livro *Casa-grande & Senzala*, que é contrário às teorias de racismo científico do início do século XX. Segundo Guimarães (1999) o autor possui a “percepção de que para os brasileiros as raças não existem e de que, aqui, o que importa em termos de oportunidades de vida é a classe social de alguém se tornou lugar-comum.” (GUIMARÃES, 1999, p.129). Desse modo, perpetua uma ideia presente até a atualidade sobre a falsa igualdade racial brasileira.

O mito da democracia racial é definido como “a ausência de preconceito e discriminação racial no Brasil e, conseqüentemente, pela existência de oportunidades econômicas e sociais iguais para negros e brancos” (HASENBALG, 1979, p.242). É importante frisar que o mito da democracia racial não nasceu em 1933, com a publicação de *Casa-grande & Senzala*, mas foi através da obra que houve sua sistematização e status científico que reverberou com grande intensidade (BERNARDINO, 2002).

Decorrente do enfraquecimento do racismo científico e das diversas descobertas científicas que apontavam a não existência genética de subdivisões da espécie humana, surgiu um novo conceito para o termo raça, segundo Schucman e Martins (2017):

No campo das ciências sociais, biológicas e humanas, o conceito de raça é visto hoje como um constructo, ou seja: a raça não é considerada como uma existência concreta, mas sim o resultado de certos modelos e práticas vigentes em um determinado momento histórico (p.174).

Gomes (1994) afirma que a ressignificação do termo raça tanto por grupos de militantes e como por teóricos visou explicitar e dar enfoque aos conflitos e confrontos

⁶ O evolucionismo social afirma que a adaptação é um dos fatores para se compreender as diferentes fases em que se encontram as “raças humanas”. Em seu livro intitulado “As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil”, Nina Rodrigues enfatiza o atraso evolutivo das populações negras, que ele considera como estagnada, na qual apresenta degenerescência psicológica e social o que levaria essa população a uma corrupção moral inata (MELO, 2014).

presentes na sociedade brasileira ligados ao racismo, ao preconceito e à discriminação racial. Como já supracitado o termo raça não pode ser descontextualizado nem de forma temporal, nem territorial.

Um exemplo claro é a diferença do conceito de raça no Brasil e nos Estados Unidos da América. O EUA tem enfoque no racismo de origem, influenciado por diversos aspectos históricos como as leis de Jim Crow⁷ e One-drop rule⁸, no qual teve o enfoque na descendência. No Brasil, em contrapartida, o preconceito racial é considerado preconceito de marca, portanto, proferido por diferenças de fenótipos, como cor da pele e traços negróides, quanto mais traços negróides e mais retinta a pele, maior o preconceito racial essa pessoa tende a sofrer (NOGUEIRA, 2017). O autor supracitado faz a distinção entre o preconceito de marca e de origem:

Quando o preconceito de raça se exerce em relação à aparência, isto é, quando toma por pretexto para as suas manifestações os traços físicos do indivíduo, a fisionomia, os gestos, o sotaque, diz-se que é de marca; quando basta a suposição de que o indivíduo descende de certo grupo étnico para que sofra as consequências do preconceito, diz-se que é de origem (NOGUEIRA, 2017, p.292).

Dessa forma, o mito da democracia racial e o processo intenso de miscigenação também são fundamentais para compreender as dinâmicas raciais no âmbito brasileiro. O conceito de raça usado neste trabalho vai de encontro com o conceito de Santos e Schucman (2015) que define que:

A categoria raça é um constructo sociológico que faz sentido somente em um contexto histórico e no corpo de uma teoria, uma vez que não é possível definir geneticamente diferentes raças humanas. Trata-se de uma construção social que remete a discursos sobre as origens de um grupo, com base em traços fisionômicos (p.119).

Objetivando analisar contextos complexos que exigem interligar dois ou mais eixos de interação entre marcadores sociais, surge o conceito de interseccionalidade. Desse modo, não basta apenas identificar isoladamente determinado marcador social, como exemplo gênero, raça, classe, e sim compreender seus pontos de intersecção e em como essa união é manifestada, não havendo a hierarquização de um eixo sobre o outro.

O termo é sistematizado pela advogada Kimberlé Crenshaw, teórica feminista e professora estadunidense especialista em questões de raça e gênero (LIBARDI, JACKS, 2020). A autora também declara o uso da interseccionalidade como aporte teórico metodológico para

⁷ As Jim Crow Laws foram leis estaduais e locais que impunham a segregação racial no sul dos Estados Unidos e reforçavam a desigualdade no cotidiano americano, com um regime de opressão com locais separados para brancos e negros (BARNES, 1983).

⁸ Foi um princípio social e legal de classificação racial que foi historicamente proeminente nos Estados Unidos no século XX que afirmava que qualquer pessoa com mesmo um único ancestral de ascendência africana subsaariana é considerada negra, sendo fundamental para o sistema de segregação (NOGUEIRA, 2017).

se pensar múltiplas exclusões e como meio para construir estratégias para enfrentá-las (CRENSHAW, 2002). Segundo a autora:

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras (CRENSHAW, 2002, p.177).

Kyrillos (2020) discorre sobre a necessidade de compreender que o surgimento da interseccionalidade veio para suprir uma lacuna analítica – dentro do campo científico-acadêmico – sobre as relações de opressão que surgem para além das relações de gênero e que com ela dialogam. Contudo, enfatiza que muito antes de sua designação acadêmica, as mulheres negras a usavam em suas lutas e reivindicações. Desse modo, é fundamental não apagar a luta política dessas mulheres para a construção da categoria interseccionalidade.

Nesse aspecto, em relação à interseccionalidade gênero/raça, Crenshaw (2004, p. 9) afirma que é um desafio “incorporar a questão de gênero à prática dos direitos humanos e a questão racial ao gênero”. A mesma autora também pontua que a intersecção do racismo e do sexismo afeta as vidas das mulheres negras de forma que as dimensões de raça ou gênero não podem ser analisadas separadamente (CRENSHAW, 1991).

O olhar interseccional em relação às políticas públicas no Brasil ainda não é comum, faltam pesquisas que contemplem o recorte gênero/raça. Mesmo que a violência de gênero atinja todas as mulheres, o somatório de dois ou mais sistemas de opressão se potencializam, portanto, é fundamental pensar na perspectiva interseccional para enfrentamento e solução dessas desigualdades (OLIVEIRA, 2003).

Akotirene (2019) afirma que os dados de violência sofrida por mulheres negras são mal coletados, o que gera prejuízos nos relatórios elaborados pelo governo acerca das assimetrias de raça/gênero. Diversas dessas políticas públicas nem consideram a intersecção da raça na categoria gênero, por exemplo.

A complexidade da violência contra mulheres exige novos métodos que possam analisar diferentes marcadores sociais e seus impactos para que sejam construídas estratégias para o combate de violação desses direitos (SILVEIRA; NARDI, 2014). Quando se fala em violência contra mulheres, se faz necessário pontuar que as mulheres negras brasileiras ainda são invisíveis dentro dessas políticas públicas. Segundo o Monitor de Violência, de 4 mulheres assassinadas, 3 são negras e de 5 mulheres vítimas de feminicídio, 4 são negras (G1, 2020).

Não é à toa que a discussão entre a intersecção de diversas opressões surge dentro do feminismo negro mundial visando criticar a universalidade das propostas feministas que eram voltadas especificamente para a experiência feminina branca de classe média (ASSIS, 2019). Segundo Moreira (2020) esse movimento trouxe contribuições fundamentais para estudos acerca dos efeitos causados pela sobreposição das estruturas racistas e sexistas.

São inúmeras mulheres negras responsáveis por teorizar a crítica aos feminismos hegemônicos, como Sojourner Truth e Ida B. Wells-Barnett até autoras mais contemporâneas como Angela Davis, Patricia Hill Collins, bell hooks e Audre Lorde, na qual discutem diversos eixos de opressão como raça/gênero/classe, raça/sexualidade e raça/gênero (ASSIS, 2019).

No Brasil, mesmo que muitas escritoras não se intitulem como interseccionais, autoras que levam em conta as interações entre um ou mais marcadores sociais já eram presentes nas produções de diversas intelectuais negras, como: Lélia Gonzales, Beatriz Nascimento, Sueli Carneiro, Luiza Bairros e Neusa Santos Souza (ASSIS, 2019).

No Brasil, em 2019 foi lançado o livro da Carla Akotirene, parte da coleção Feminismos Plurais. Em seu livro, a autora aponta para os perigos do esvaziamento do conceito de interseccionalidade e afirma que condições estruturais impactam corpos humanos, deixando marcas subjetivas. Afirma também que as pessoas são modeladas por e durante a interação dessas estruturas, não sendo possível se abster de nenhuma dessas marcações. A autora defende a posição que a interseccionalidade deve ser usada sempre com a dimensão racial, com objetivo de não esvaziar seu contexto histórico de criação (AKOTIRENE, 2019).

2.2 “E EU NÃO SOU UMA MULHER?”: MULHERES NEGRAS NAS LUTAS CONTRA INVISIBILIDADES, SEXISMO E RACISMO

Angela Davis em seu livro “Mulheres, raça e classe” cita o poderoso discurso de Sojourner Truth⁹, realizado na Women 's Rights Convention em Akron, Ohio, Estados Unidos, em 1851.

“Não sou eu uma mulher?” Com uma voz que soava como “o eco de um trovão”, ela disse: “Olhe para mim! Olhe para o meu braço”, e levantou a manga para revelar a “extraordinária força muscular” de seu braço. “Arei a terra, plantei, enchi os celeiros, e nenhum homem podia se igualar a mim! Não sou eu uma mulher? Eu podia trabalhar

⁹ Sojourner Truth foi o nome adotado, a partir de 1843, por Isabella Baumfree, uma abolicionista afro-americana e ativista dos direitos da mulher, em uma reunião de clérigos onde se discutiam os direitos da mulher. Sojourner é muito conhecida pelo seu discurso a Convenção dos Direitos da Mulher em Akron, Ohio, quando levantou-se para falar após ouvir de pastores presentes que mulheres não deveriam ter os mesmos direitos que os homens, porque seriam frágeis, intelectualmente débeis, porque Jesus foi um homem e não uma mulher e porque, por fim, a primeira mulher fora uma pecadora (GELEDÉS, 2013).

tanto e comer tanto quanto um homem – quando eu conseguia comida – e aguentava o chicote da mesma forma! Não sou eu uma mulher? Dei à luz treze crianças e vi a maioria ser vendida como escrava e, quando chorei em meu sofrimento de mãe, ninguém, exceto Jesus, me ouviu! Não sou eu uma mulher?” (DAVIS, 2016, p. 97).

Apesar do discurso de Truth ser datado no ano de 1951, discussões interseccionais não eram comuns e muito menos populares na época. Truth em seu discurso sinaliza que diversas reivindicações feitas na época não se estendiam para as mulheres negras. Quando ela fala “podia trabalhar tanto e comer tanto quanto um homem – quando eu conseguia comida – e aguentava o chicote da mesma forma”, ratifica que o sistema escravocrata jamais dera às mulheres negras um status de fragilidade.

O feminismo que se tornou hegemônico foi branco, heterossexual e de classe privilegiada (BARROS, 2021, p.124). Por que então discutir sobre feminismo em trabalho que propõe analisar o fenômeno da violência contra mulheres? É permanente analisar a hegemonia do discurso acerca da categoria “mulher” desse movimento para compreender as políticas públicas vigentes atualmente?

É inegável como os movimentos sociais são reflexos de diversas demandas presentes em determinada época, o feminismo não foi uma categoria engessada em lócus, ele entrou nas diversas áreas de saber, incluindo a Psicologia. Não só produziu novos conhecimentos a partir de uma nova epistemologia, também foi instrumento fundamental, ainda é, como forma de questionar o fazer científico “neutro” e o apagamento das perspectivas femininas dentro de várias áreas do saber. Todavia, apesar dos diversos avanços sociais e científicos que esse movimento promoveu, durante esse percurso houve um processo perigoso implementado: a identidade universalizante da mulher.

Nessa perspectiva, é de extrema importância analisar como esse movimento influencia as produções científicas sobre violência contra mulheres, bem como impactam na criação e manutenção de políticas públicas. Se a teoria feminista que dominava era a que dava enfoque a mulher branca heterossexual de classe média/alta e essa refletiu na criação das políticas públicas, como a população que não se enquadra nessa perspectiva poderia ser contemplada?

Carneiro (2003b, p.118.) afirma que:

São memoráveis, para as feministas, o protagonismo que tiveram nas lutas pela anistia, por creche (uma necessidade precípua das mulheres de classes populares), na luta pela descriminalização do aborto que penaliza, inegavelmente, as mulheres de baixa renda, que o fazem em condições de precariedade e determinam em grande parte os índices de mortalidade materna existentes no país; entre outras ações. Porém, em conformidade com outros movimentos sociais progressistas da sociedade brasileira, o feminismo esteve, também, por longo tempo, prisioneiro da visão eurocêntrica e universalizante das mulheres. [...] **Dessa forma, as vozes silenciadas e os corpos**

estigmatizados de mulheres vítimas de outras formas de opressão além do sexismo, continuaram no silêncio e na invisibilidade (2003b, p.118, grifo nosso).

Logo, o feminismo contribuiu para o discurso universalizante da mulher, que dava enfoque à subjetividade da mulher branca, de classe média e ocidental (NONATO, 2020). Em contrapartida, ao falar sobre mulheres negras torna-se imprescindível pontuar o impacto do sexismo e racismo em suas histórias. Dessa forma, é indispensável a análise de alguns fatos históricos neste trabalho visando contribuir para a compressão das diversas disparidades sociais vigentes atualmente. Contudo, é importante frisar que não é objetivo deste tópico esgotar a análise histórica sobre as mulheres negras no Brasil, visto que são histórias múltiplas e complexas.

Segundo Jaccoud (2008), a origem da produção e reprodução da desigualdade racial remonta ao processo histórico de afirmação da supremacia racial branca, percorrendo quase quatro séculos, em que o país conviveu com a escravidão. Dessa forma, esta breve história será iniciada no período colonial, quando o tráfico de escravos passou a ser uma prática predominante no Brasil. A exploração da África fazia com que milhares de negras e negros viessem parar no território brasileiro sob domínio português. As mulheres, junto com homens, eram trazidas em péssimas condições, sujeitas à fome e a doenças (BASEGGIO; SILVA, 2015).

Baseggio e Silva (2015) afirmam que as mulheres negras na sociedade colonial no Brasil viviam nas casas-grandes e eram muitas vezes as que “iniciavam” os filhos dos grandes proprietários na vida sexual. Eram amas de leite, cuidavam da casa, prestavam serviços, e muitas vezes ainda eram submetidas às condições de violência sexual. Dessa forma, a maior parte do trabalho desenvolvido no interior dos domicílios coube às mulheres escravizadas nesse período.

Ângela Davis em seu livro *Mulheres, Raça e Classe*, analisa o sistema escravista estadunidense e pontua que a mulheres negras passavam por diversas especificidades nesse sistema:

As mulheres também sofriam de forma diferente, porque eram vítimas de abuso sexual e outros maus-tratos bárbaros que só poderiam ser infligidos a elas. A postura dos senhores em relação às escravas era regida pela conveniência: quando era lucrativo explorá-las como se fossem homens, eram vistas como desprovidas de gênero; mas, quando podiam ser exploradas, punidas e reprimidas de modos cabíveis apenas às mulheres, elas eram reduzidas exclusivamente à sua condição de fêmeas (2016, p. 27).

Davis também afirma que como mulheres “as escravas eram inerentemente vulneráveis a todas as formas de coerção sexual. Enquanto as punições mais violentas impostas aos homens consistiam em açoitamentos e mutilações, as mulheres eram açoitadas, mutiladas e também estupradas.” (DAVIS, 2016, p. 20). Corroborando com essa narrativa, Nascimento (2016)

afirma que as mulheres negras escravizadas receberam uma “herança” que ainda lhe custa um preço muito alto, pois além dos senhores de escravos as trataram como subumanas ou inumanas, ainda as exploravam sexualmente.

Dessa forma, os corpos dessas mulheres eram vistos como objetos para os senhores, “a violência sexual perpetrada pelos senhores de escravos, seus familiares e agregados contra as mulheres negras, os estupros eram considerados naturais, já que escravas não eram donas de seus corpos, além das lesões corporais do tronco e do pelourinho.” (BRITO, 1997 p. 5).

O aborto também era muito praticado pelas mulheres negras escravizadas, como forma de resistência para livrar os filhos do destino cruel da escravidão. Segundo Moura (2004) os abortos ocorriam em grandes proporções, com uma taxa de mortalidade muito alta, entre a fecundação e o aborto, chegava a aproximadamente 70% a 80% o índice de mortalidade.

Apesar do cenário cruel que essas mulheres enfrentaram, Simas (2017) em seu estudo pontua que principalmente após a década de 80, muitos trabalhos historiográficos surgem apontando o papel das mulheres negras como resistência da dominação escravocrata. Para Reis e Silva (1989), mesmo diante de um cenário hostil, muitas mulheres escravizadas obtiveram liberdade e melhores condições de vida, apesar de diversas ameaças que sofriam.

Desse modo, é notório que no Maranhão, bem como em todo Brasil, a mulher negra se rebelou contra a dominação e exclusão no espaço público. Vargas (2016, p.7) afirma que desde a escravidão “as mulheres negras mostraram sua força através da resistência e luta pela liberdade, embora a historiografia esteja deficitária com relação à História da Mulher Negra”.

Lemos (2019) em seu estudo sobre história da alimentação na cidade de São Luís entre 1850-1899, afirma que muitas mulheres negras na segunda metade do século XIX, dominavam o pequeno comércio de venda na cidade. Entre elas, Catarina Mina, que dentre outros estabelecimentos comerciais que possuía, tinha uma grande barraca de venda de farinha situada na rua da Calçada, a qual foi rebatizada pelo povo com o seu nome (LEMOS,2019).

Contudo, a autora também ressalta que apesar da presença dessas mulheres no comércio ludovicense e a maior “liberdade” em relação às mulheres escravizadas na zona rural, não anula a opressão do sistema escravocrata sobre elas. Um exemplo citado pela autora são os códigos de postura, que proibiam as pessoas escravizadas de terem estabelecimentos de comércio e alugarem casas sem autorização dos senhores (LEMOS, 2019).

A organização não governamental Criola¹⁰, possui uma seção em seu site destinado a dar enfoque na história de mulheres negras que lutaram contra o sistema escravocrata, entre elas estão: Xica da Silva, Rosa Maria Egipcíaca da Vera Cruz, Mariana Crioula, Luiza Mahin, Aqualtune e Adelina, dessa forma, é necessário contribuir para reverter o apagamento da luta das mulheres negras na história do Brasil.

Perto do fim do regime colonial, muitas conseguiam suas cartas de alforria, conseguindo assim, “a liberdade” depois de anos de escravidão, entretanto, muitas não tinham para onde ir, e acabavam se tornando prostitutas a fim de evitar a fome e a miséria. A assinatura da Lei Áurea em 1888, portanto, não significou que mulheres negras passaram a ocupar um espaço na classe trabalhadora (BASEGGIO; SILVA, 2015).

A passagem da manufatura para a mecanização exigia o trabalho livre, e o trabalho escravo gerava mais gastos, substituído então por imigrantes europeus. E com a abolição da escravatura, a mulher negra ganha liberdade formal, mas não recebe formação para o trabalho das empresas. Dessa maneira, “a mulher negra e sua família continuavam sendo inferiorizadas e sem emprego para a subsistência” (KONKEL; CARDOSO; HOFF, 2015, p.50). Desse modo, poucas mudanças estruturais ocorreram com o fim do sistema escravocrata, o estado brasileiro não se preocupou em pensar em modos de incluir socialmente a população negra, ao contrário, trouxe imigrantes europeus e asiáticos para ocuparem o espaço de trabalho antes ocupados por esses (TOKITA, 2013).

Com a abolição, o trabalho doméstico continuou sendo a principal prática dessas mulheres, sobretudo para as mulheres que reproduziam, agora de maneira remunerada, a experiência domiciliar que já tinham, principalmente nos centros urbanos. No final do século XIX e início do século XX mais de 70% da população ex-escravizada, se encontrava economicamente ativa através do trabalho doméstico (PEREIRA, 2011).

Na Primeira República, no campo econômico é observada uma pobreza generalizada da população negra. Na vida social, os estereótipos de uma sociedade recém-saída da escravidão eram fortes e no campo político, “uma reparação nunca vinda” (MULLER, 2003, p. 05). Em relação a escolaridade, no início do século XX, a escolarização de homens negros dificilmente ocorria e quando ocorria se dava na fase adulta. No caso das mulheres negras, que em sua

¹⁰ "Criola é uma organização da sociedade civil com 29 anos de trajetória na defesa e promoção dos direitos das mulheres negras e na construção de uma sociedade onde os valores de justiça, equidade e solidariedade são fundamentais. Nesse percurso, Criola reafirma que a ação transformadora das mulheres negras cis e trans é essencial para o Bem Viver de toda a sociedade brasileira." Descrição retirada do site: <https://criola.org.br/onepage/quem-somos/>.

maioria eram preparadas desde cedo para trabalhar como empregadas domésticas, dificilmente passam por esse processo de escolarização (GONÇALVES, 2000).

Corroborando com essa ideia, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2016) apresenta brevemente um panorama sobre racismo e sociedade brasileira no Período Republicano:

De fato, no Brasil republicano, predominava o ideal de uma sociedade civilizada, que tinha como modelo a cultura europeia, onde não havia a participação senão da raça branca. Esse ideal, portanto, contribuía para a existência de um sentimento contrário aos negros, pardos, mestiços ou crioulos, sentimento este que se manifestava de várias formas: pela repressão às suas atividades culturais, pela restrição de acesso a certas profissões, as "profissões de branco" (profissionais liberais, por exemplo), também pela restrição de acesso a logradouros públicos, à moradia em áreas de brancos, à participação política, e muitas outras formas de rejeição ao negro (n.p).

Desse modo, é notável os séculos de escravidão deixaram profundas marcas sociais e limitaram de forma decisiva a ascensão da população negra no país, além das diversas violências que a mulheres negras passavam devida a sua tripla opressão: racial, de gênero e de classe. Analisando esses impactos, Gonzalez (2008) afirma que o sistema escravista brasileiro impactou fortemente nas trabalhadoras negras, as quais cabiam as ocupações manuais de baixo nível de rendimento, tanto nas áreas rurais quanto urbanas. Os trabalhos que lhes eram destinados eram os de prestação de serviços, de modo geral, como domésticas.

Segundo o IBGE, em sua pesquisa de 2008, as mulheres brancas possuem, expectativa de vida de 73,8, enquanto as mulheres negras 69,5. Sendo essas diferenças na expectativa de vida refletem: “menor acesso a bens e serviços de saúde, a educação, a serviços de infraestrutura”. (IBGE, 2008, p.5). O serviço doméstico também é a ocupação com a maior participação da mão de obra feminina no Brasil. Aproximadamente 4,6 milhões de mulheres, em um total de 5,0 milhões de trabalhadoras em 2000, 71% desta mão de obra composta por mulheres negras (RIBEIRO, 2004).

Em contrapartida, Carneiro (2003) apresenta que nas últimas décadas o movimento brasileiro de mulheres vem ganhando força principalmente sobre o silêncio sobre outras formas de opressão que não somente o sexismo. No entanto, elas vêm exigindo a reelaboração do discurso e práticas políticas do feminismo e o elemento determinante nessa alteração de perspectiva é o emergente movimento de mulheres negras sobre o ideário e a prática política feminista no Brasil (CARNEIRO, 2003b, p. 118).

Souza (2018) afirma que os anos 80 marcaram definitivamente o movimento de mulheres negras no Brasil e no Maranhão, de acordo com a autora:

O grau de discussões e mobilizações a nível nacional, ensejando na sociedade um maior diálogo sobre as questões e, dentro do movimento, um processo organizativo baseado em estratégias de alcance das políticas públicas. O protagonismo das mulheres negras permitiu a efervescência de inúmeras questões que giram em torno das condições da população negra maranhense, possibilitando múltiplas práticas políticas e criando espaços para a descoberta de outras intelectualidades negras maranhenses (SOUZA, 2018, p. 162).

Em vista disso, é notável diversos coletivos e organizações de mulheres negras que compõem o Movimento de Mulheres Negras (MMN) que apesar das dificuldades e disparidades sociais, visam promover a equidade de gênero/raça no país. Entre eles estão: o GM (Grupo de Mulheres) do Movimento Negro Unificado (MNU) da Bahia; ONGs como: Geledés e da Casa de Cultura da Mulher Negra, no Estado de São Paulo; O Criola, no Rio de Janeiro e o Maria Mulher, no Rio Grande do Sul; O Grupo de Mulheres Negras Mãe Andresa, no Maranhão, que visa contribuir para organização das mulheres negras no estado (ALVES, 2015; SOUZA, 2014) entre outros coletivos e organizações situadas em todo o Brasil.

A pandemia de Covid-19 foi declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), no dia 11 de março de 2020 (OMS, 2020) e sua incidência evidenciou as desigualdades sociais e econômicas no Brasil. O primeiro caso fatal de Covid-19 de uma mulher no país, foi o caso da Cleonice Gonçalves, no estado do Rio de Janeiro, uma mulher negra que trabalhava como empregada doméstica há 12 anos (CAMTRA, 2021). Corroborando com esses dados, a Organização Mundial da Saúde (2020), indica que as/os afrodescendentes são mais dependentes dos serviços públicos de saúde e durante o início da pandemia, dados oficiais começaram a revelar que seus impactos eram maiores entre a população negra.

Outro aspecto fundamental desse período é a violência contra mulheres, o isolamento social, um dos efeitos da pandemia, foi um aspecto fundamental para o aumento dessa, especialmente a violência doméstica perpetrada por parceiros íntimos. O isolamento social desnudou ainda mais a situação de violência, havendo um aumento de cerca de 40% dos casos de violência doméstica no Brasil (ONU, 2020). O Fórum de Segurança Pública (2021) apresenta o perfil das vítimas de feminicídio em 2020 e afirma que 61,8% eram negras, 36,5% brancas, 0,9% amarelas e 0,9% indígenas. Entre as vítimas dos demais homicídios femininos 71% eram negras, 28% eram brancas, 0,2% indígenas e 0,8% amarelas, demonstrando a incidência alarmante de mulheres negras afetadas nesse contexto.

Enquanto os casos de estupro, segundo o a análise do perfil racial das vítimas indica que 50,7% são negras, 48,7% brancas, 0,3% amarelas e 0,3% indígenas. Ribeiro (2018) associa esses dados aos diversos estereótipos das mulheres negras na sociedade brasileira, na qual são consideradas como “quentes”, sensuais e sedutoras. No entanto, esses padrões apenas

romantizam o fato de que a mulher negra, sofria constantes estupros no período da escravidão. A autora afirma que esse tipo de violência sistematicamente evidencia a relação direta entre a colonização e a cultura do estupro (RIBEIRO, 2018, p. 117).

É necessário frisar, que as mulheres brancas também estão suscetíveis à violência sexual, contudo, os dados apontam para uma maior vulnerabilidade de mulheres negras visto que seus corpos já vêm sendo violentamente desumanizados historicamente, “ultras sexualizadas e vistos como objeto sexual” (RIBEIRO, 2018, p. 117).

Em resumo, é importante pontuar que capítulo não visa colaborar com nenhum determinismo e nem fornecer análises superficiais de causa/efeito, mas sim analisar alguns desdobramentos históricos e seus impactos atuais de uma história marcada por sexismo e machismo na vivência de diversas mulheres negras. Dessa forma, “apenas um mosaico intrincado e amplo poderia retratar a história das negras no Brasil, tão ricamente complexas e diversas” (GRAHAM, 2012, p.134).

3 PERCURSO METODOLÓGICO

Este capítulo visa apontar não só a proposta metodológica da pesquisa, mas o fazer da pesquisa. Considera-se que o método é de grande valia para a comunicação científica, possibilitando uma melhor compreensão dos fundamentos e procedimentos da pesquisa. Esta pesquisa, situando-se em um campo de investigação não tão consolidado na Psicologia, se propõe também a ser um ponto de discussão sobre o fazer pesquisa em políticas públicas, no campo do combate à violência contra mulheres, em uma perspectiva interseccional que enfoca a dimensão racial.

3.1 CONSIDERAÇÕES ÉTICAS

A dimensão ética é um dos pontos fundamentais para a realização de pesquisa com seres humanos, sendo imprescindível o compromisso em resguardar a integridade de todos os envolvidos. A Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 506/2016 é o dispositivo atual de referência para a proteção de participantes vinculados a pesquisas científicas envolvendo seres humanos, incluindo pesquisas em Psicologia. Este trabalho manteve as diretrizes desta resolução, ponderando os riscos e benefícios com o objetivo que possa contribuir socialmente para o tema discutido.

Para tal, o trabalho foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa- CEP-HU UFMA, de acordo com as atribuições definidas na Resolução CNS nº.466/2012 e Norma Operacional nº. 001 de 2013 do CNS. Na etapa de entrevistas foi apresentado para as entrevistadas o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (APÊNDICE A), no qual consta os objetivos da pesquisa, as garantias e direitos dos participantes e que em caso de desistência não lhes seriam atribuídos qualquer prejuízo. Esse documento foi assinado pelas entrevistadas e no processo de registro da entrevista foi mantido o sigilo dos seus nomes, utilizando identificações fictícias.

Diante do cenário pandêmico vivenciado no presente momento pelo novo coronavírus também designado Síndrome Respiratória Aguda Grave (Sars-Cov-2) e das novas demandas sanitárias vigentes para pesquisas com humanos, o presente trabalho seguiu as diretrizes da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep) e do Conselho Nacional de Saúde (CNS) que orienta diretrizes do Ministério da Saúde (MS) com o objetivo de minimizar os potenciais riscos à saúde e a integridade dos participantes de pesquisas e pesquisadores.

3.2 DELINEAMENTO

Quanto à abordagem, a pesquisa teve o caráter misto, apesar de muitos autores defenderem um método em detrimento do outro, Creswell (2003) afirma que a abordagem mista é quando dados qualitativos e quantitativos são coletados e analisados para estudar um fenômeno no único trabalho, permitindo a visão mais ampla do problema trabalhado.

Diante de temas complexos e dos inúmeros desafios enfrentados por pesquisadores em abordar determinados temas, se faz necessário inovações nas abordagens metodológicas. Nesse sentido, compreende-se que os métodos mistos podem aumentar o potencial de mudança transformadora (MERTENS et al., 2016).

Desse modo, o presente estudo possui o método misto denominado Método de Estudo de Convergência, postulado por Creswell e Clark (2010). Esse método é caracterizado por estudos nos quais as etapas qualitativas e quantitativas são concomitantes, ou seja, os métodos qualitativos e quantitativos documentam os mesmos fenômenos de forma complementar, havendo, no momento da análise dos dados, uma integração dos resultados a fim de melhor entender o fenômeno (GALVÃO; PLUY; RICARTE, 2017).

Quanto aos objetivos, a pesquisa é classificada como um estudo exploratório, tendo como objetivo a familiarização com o problema, visando torná-lo explícito ou de construir hipóteses (SILVA; MENEZES, 2001). Quanto aos procedimentos técnicos, o estudo envolveu pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e levantamento (realizado por entrevistas semiestruturadas).

Segundo Silva e Menezes, (2001): A Pesquisa Bibliográfica é caracterizada quando a elaboração da pesquisa se dá a partir de materiais já publicados, composto principalmente de livros, artigos de periódicos e também de matérias confiáveis que estão disponíveis na internet. A Pesquisa Documental, por sua vez, tem semelhanças com a bibliográfica, mas difere na natureza das fontes: utiliza-se materiais que ainda não receberam tratamento analítico. Por fim, o Levantamento é caracterizado pela interrogação direta das pessoas cujo comportamento deseja-se conhecer, solicita-se informações e, em seguida, por análise quantitativa, obtêm-se conclusões correspondentes.

3.3 AMOSTRA

A pesquisa foi dividida em coleta, análise documental e entrevistas. No que se refere às entrevistas, fora realizada uma entrevista com um membro da gestão da Casa da Mulher

Brasileira e duas¹¹ entrevistas com psicólogas que atuam no Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, localizado no complexo da Casa da Mulher Brasileira em São Luís/MA.

As entrevistas foram divididas em dois blocos: um voltado para a gestão da Casa da Mulher Brasileira em São Luís/MA e o segundo voltado para psicólogas que atuam no CRAMSV.

O critério de inclusão para o bloco da gestão é: profissionais que ocupem cargos de gestão na Casa da Mulher Brasileira em São Luís/MA. O critério de exclusão é: profissionais que trabalhem menos de um ano na instituição.

O critério de inclusão no bloco de psicólogas: profissionais que trabalham com o atendimento psicoterápico de mulheres em situação de violência no CRAMSV na Casa da Mulher Brasileira em São Luís. O critério de exclusão é: psicólogas que trabalhem menos de três meses na instituição.

A título de informação, acedemos a breve apresentação acerca de cada entrevistada:

- 1) Ana: possui graduação em Direito e se autodeclara como “parda”.
- 2) Maria: possui graduação em Psicologia e se autodeclara como “branca”.
- 3) Laura: possui graduação em Psicologia, se autodeclara como “preta”.

3.4 LOCAL

A pesquisa foi realizada na Casa da Mulher Brasileira, localizada no bairro do Jaracaty, em São Luís. O espaço é especializado em atendimento humanizado às mulheres em situação de violência, previsto na Lei Maria da Penha

3.5 PROCEDIMENTOS

O primeiro eixo foi o da pesquisa documental, no qual foram analisados os dados gerais sobre número de atendimentos realizados na Casa da Mulher Brasileira em São Luís/MA. Posteriormente, foram analisados o número de mulheres atendidas através do recorte racial, em um setor específico da Casa da Mulher Brasileira, o CRAMSV. Essa análise teve como objetivo tabular a prevalência das diferentes categorias étnico-raciais de mulheres atendidas anualmente

¹¹ No CRAMSV atuam três psicólogas e uma estudante de psicologia, a estudante não se enquadra nos critérios propostos por esse estudo. A terceira psicóloga que trabalha no órgão, foi contactada, porém, houve incompatibilidade de horários, impossibilitando sua participação na pesquisa.

nesse órgão. Os documentos utilizados como base documental foram as planilhas e relatórios institucionais.

O segundo eixo metodológico foi a realização de entrevistas semiestruturadas, no qual foram utilizados dois roteiros: um roteiro foi voltado para análise da gestão da Casa da Mulher Brasileira em São Luís/MA (APÊNDICE B) e o segundo foi voltado para analisar a percepção das psicólogas quanto aos atendimentos realizados no CRAMSV através de discussões acerca da interseccionalidade de gênero/raça no trabalho psicoterápico com mulheres em situação de violência (APÊNDICE C).

As entrevistas foram previamente marcadas por telefone após uma sondagem da disponibilidade e interesse das participantes, estas foram realizadas entre abril e junho de 2022, uma entrevista foi realizada pela plataforma de comunicação de vídeo Google Meet, devido necessidade da entrevistada. As outras duas entrevistas foram realizadas de forma presencial e individualmente em uma sala na Casa da Mulher Brasileira em São Luís/MA.

Os instrumentos utilizados nessa fase foram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE, que dispõe de informações sobre o objetivo da pesquisa e a garantia de anonimato; dois Roteiros de Entrevistas, que foram elaborados para investigar os objetivos desta pesquisa; e um telefone celular, usado como ferramenta de gravação de áudio visando a transcrição posterior das entrevistas. A gravação ocorreu mediante o consentimento das três entrevistadas.

3.6 ANÁLISE DOS DADOS

A partir dessa análise documental, os dados documentais foram transformados em gráficos e tabelas, através do Software Microsoft Excel. As entrevistas semiestruturadas foram gravadas, transcritas e analisadas através da metodologia intitulada como Análise de Conteúdo. Segundo Minayo (2010, p.319), essa metodologia privilegia a fala e seu contexto, tendo como objetivo “[...] realizar uma reflexão geral sobre as condições de produção e apreensão da significação dos textos produzidos nos mais diferentes campos [...] propondo analisar o que é explícito no texto para obtenção de indicadores que permitam fazer inferências”.

Após a análise desses dados, as etapas qualitativas e quantitativas aparecem concomitantes no decorrer do trabalho, visando sua ligação de forma complementar para discutir pontos semelhantes e divergentes, através da teoria interseccional.

4. IMPORTÂNCIA DA INTERSECCIONALIDADE GÊNERO E RAÇA PARA O COMBATE DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NA CASA DA MULHER BRASILEIRA EM SÃO LUÍS/MA

A história dos marcos e dispositivos legais para o combate à violência contra mulheres no Brasil são fundamentais para compreender os desdobramentos das políticas públicas no país. O surgimento de muitos desses marcos no país estão atrelados a diversos eventos mundiais que colocavam em pauta os direitos das mulheres, entre eles: as lutas feministas no século XIX; o incidente em 8 de março de 1857, em Nova York, quando as operárias de uma fábrica têxtil aderiram a uma greve em prol de melhores condições de trabalho; e a criação em 1946 da Comissão de Status da Mulher (CSW) pela ONU (LIMA et al., 2016).

No Brasil, em 1981, o país ratificou o Comitê para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW) e passou a compartilhar da defesa dos direitos femininos de forma mais efetiva. O Ministério da Saúde Brasileiro criou, em 1983, o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM), o qual representa um marco para a saúde da mulher. Em 1985, há a implantação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) e a primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) no Brasil (LIMA et al., 2016).

A Constituição Federal de 1988 trouxe mudanças legais significativas em relação ao papel social das brasileiras, como a palavra cidadão, a qual fazia referência apenas ao homem e a partir de então passou a incluir as mulheres, dessa forma, garantindo novos direitos fundamentais para elas (LIMA et al., 2016). O dispositivo legal com maior impacto no combate à violência contra as mulheres é a Lei nº 11.340 (BRASIL, 2006a), intitulada de Lei Maria da Penha, essa lei foi capaz de trazer medidas protetivas às mulheres em situação de violência, além de estipular medidas punitivas, proibindo a aplicação das chamadas penas alternativas, que permitia, por exemplo, a conversão das penas em multas e cestas básicas e a suspensão condicional do processo (PINAFI, 2007).

A Lei Maria da Penha em seu Artigo 7º também estabelece as formas de violência doméstica e familiar contra as mulheres, são elas:

- I. Violência Física: Qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal.
- II. Violência Psicológica: Qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação.

III. Violência Sexual: Qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos.

IV. Violência Patrimonial: Qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

V. Violência Moral: Qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (BRASIL, 2006a).

Em 2013, com o objetivo de integrar e ampliar os serviços públicos existentes voltados às mulheres em situação de violência, foi estabelecida a criação da Casa da Mulher Brasileira, um centro de articulação dos atendimentos especializados no âmbito da saúde, da justiça, da rede socioassistencial e da promoção da autonomia financeira (LIMA et al., 2016).

A Casa da Mulher Brasileira constitui um serviço da rede de enfrentamento à violência contra mulheres e teve como propósito atuar em parceria com os serviços especializados da rede de atendimento (Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/ DEAM, Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Casa-Abrigo, Defensoria Especializada, Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Promotoria Especializada) e com os demais parceiros (rede socioassistencial, rede de saúde, órgãos de medicina legal, entre outros) (GONÇALVES, 2013).

O projeto inclui, em um mesmo espaço, serviços das diferentes áreas envolvidas no atendimento, tais como: apoio psicossocial; delegacia especializada; Juizado Especializado em Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres; Promotoria Especializada; Defensoria Pública; serviço de promoção de autonomia econômica; brinquedoteca - espaço de cuidado das crianças; alojamento de passagem e central de transportes (GONÇALVES, 2013).

De acordo com Gonçalves (2013), o conjunto de ações relacionadas à entrada da mulher na Casa da Mulher Brasileira está ancorado nos serviços de recepção, acolhimento e triagem. Esses serviços têm a função de registrar os dados pessoais, compreender a situação de violência vivenciada e realizar a escuta qualificada para o encaminhamento do caso de acordo com suas especificidades.

A Recepção é o primeiro serviço no qual a mulher se insere no atendimento, nesse primeiro contato, são coletadas informações pessoais e sobre a situação de violência. Dentre as atribuições do serviço de Recepção estão: coletar informações de identificação da usuária, informações básicas sobre a violência e direcionar a mulher à equipe de Acolhimento e Triagem (GONÇALVES, 2013).

O Acolhimento é a segunda etapa do atendimento, na qual psicólogas(os) e assistentes sociais realizam escuta qualificada para cada caso, registram o relato e buscam, junto com a mulher, as opções de encaminhamento aos serviços internos da Casa da Mulher Brasileira ou aos demais serviços da rede de atendimento (GONÇALVES, 2013).

O serviço de Triage é responsável por prestar orientação e esclarecimento acerca das possibilidades cabíveis no espaço da Casa da Mulher Brasileira, mediante a transcrição da história e da identificação das necessidades da usuária. Como exemplo: o serviço de Apoio Psicossocial, delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, DEAMs, Juizado/Vara Especializado(a) de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Ministério Público, Defensoria Pública etc. (GONÇALVES, 2013).

Entre alguns serviços especializados é essencial citar:

1. O Apoio Psicossocial, no qual a equipe multidisciplinar dá suporte aos demais serviços da Casa e presta atendimento psicossocial continuado, objetivando contribuir para que essas mulheres formulem novas estratégias de enfrentamento dessa violência, fortalecer a autonomia, resgatando sua autoestima e cidadania como sujeito de direitos (GONÇALVES, 2013). Na Casa da Mulher Brasileira em São Luís/MA, esse serviço é oferecido pelo Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRAMSV);

2. A Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, as DEAMs são unidades especializadas da Polícia Civil, que realizam ações de prevenção, proteção e investigação dos crimes de violência doméstica e violência sexual contra as mulheres, bem como o Juizado/Vara Especializado(a) de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, esses são órgãos da justiça responsáveis por processar, julgar e executar as causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra as mulheres, previsto pela Lei Maria da Penha (GONÇALVES, 2013);

3. O Ministério Público, a Promotoria Especializada do Ministério Público tem como objetivo central promover a ação penal nos crimes de violência contra as mulheres e atua também na fiscalização dos serviços da rede de atendimento (GONÇALVES, 2013);

4. A Defensoria Pública tem a finalidade de orientar as mulheres sobre seus direitos, prestar assistência jurídica e acompanhar todas as etapas do processo judicial, de natureza cível ou criminal (GONÇALVES, 2013).

A Casa da Mulher Brasileira deve atender todos os tipos de violências contra as mulheres baseadas em gênero, conforme o previsto na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Entre as diretrizes da instituição estão:

- I. Integralidade do atendimento, com foco no atendimento humanizado às mulheres;
- II. Garantia do cumprimento dos tratados, acordos e convenções internacionais firmados e ratificados pelo Estado Brasileiro relativos ao enfrentamento da violência contra as mulheres;
- III. Reconhecimento das violências de gênero, raça e etnia como violências estruturais e históricas que expressam a opressão das mulheres e que precisam ser tratadas como questões de segurança, justiça, educação, assistência social e saúde pública;**
- IV. Atendimento integral às mulheres, a partir de uma percepção ampliada de seu contexto de vida, assim como de sua singularidade e de suas condições como sujeitos capazes e responsáveis por suas escolhas;
- V. Respeito a todas as diferenças, sem discriminação de qualquer espécie e sem imposição de valores e crenças pessoais.
- VI. Desenvolvimento de estratégias de integração e complementaridade entre serviços de atendimento às mulheres em situação de violência que compõem a Casa da Mulher Brasileira;
- VII. Construção de um pensamento coletivo, que avance na intersetorialidade e na superação de ações setoriais isoladas, passando a atuar de forma unificada em prol de um projeto comum;
- VIII. Cuidado com as/os profissionais envolvidas no atendimento às mulheres em situação de violência, garantindo espaços de escuta e de formação permanente às/aos servidoras/es da Casa da Mulher Brasileira (BRASIL, 2015, p. 20, grifo nosso).

Dessa forma, nas diretrizes da Casa da Mulher Brasileira, é enfatizado o reconhecimento para além da violência de gênero, sendo citadas a violência de racial como uma violência estrutural e histórica. Nesse sentido, a entrevistada Ana, que trabalha em uma posição de gestão na Casa da Mulher Brasileira em São Luís/MA, declara sobre a importância da discussão racial no combate à violência contra mulheres no estado do Maranhão:

Primeiro que é um recorte necessário, né, porque a maior vítima de violência são as mulheres negras. Quanto maior a negação de acesso a direito e acesso a serviços mais se tem um ambiente favorável para que a violência aconteça, que ela se perpetue, para que a mulher não tenha condição de romper esse ciclo. Então as maiores vítimas de feminicídio, violência e estupro, de toda violência como todo, acaba sendo as mulheres negras. Desde violências institucionais até o acesso ao mercado de trabalho. Então a gente precisa sempre ter claro que essa é uma realidade a um acesso a direitos e serviços que a gente precisa romper, quebrando paradigmas não só na discriminação de gênero, mas a própria questão do racismo (ANA, entrevista realizada em 2022. Informação verbal).

Desse modo, a entrevistada aponta a dupla opressão vivida pela mulher negra: a de gênero e de raça, afirmando que ambas favorecem para que elas tenham um acesso mais restrito a serviços e direitos. Nesse sentido, Silvio de Almeida pontua que:

A desigualdade racial é uma característica da sociedade não apenas por causa da ação isolada de grupos ou de indivíduos racistas, mas fundamentalmente porque as instituições são hegemônicas por determinados grupos raciais que utilizam mecanismos institucionais para impor seus interesses políticos e econômicos (2018, n.p).

Convergindo com essas falas, dados como o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher (RASEAM) de 2014 já demonstrava que as mulheres negras são o público-alvo da

mortalidade materna no Brasil, morrem mais que as mulheres brancas por homicídios, suicídios e mortes mal definidas e há a prevalência de transtornos mentais comuns (TMC) em função de características sociodemográficas entre o grupo de mulheres (BRASIL, 2014; MARTINS; LIMA; SANTO, 2020).

Em relação a experiência da entrevistada Ana, ela relaciona os dados de homicídio a vulnerabilidade mais severa que as mulheres negras enfrentam. Dessa forma, sinaliza que elas estão:

Em espaço de vulnerabilidade porque elas estão nas periferias. Onde aparece a maior parte dos homicídios? [...] Essa é infelizmente uma realidade, pega uma mulher que não tem acesso ao mercado de trabalho, não tem acesso a uma creche, passa por inúmeras situações das mais diversas. Quando ela é vítima de violência ela foi criada para achar aquilo tudo natural [...] o salário das mulheres brancas é maior do que o das mulheres negras. Então, é um recorte que se faz necessário em todas áreas, não só na questão da violência física, mas a violência moral, psicológica, institucional (ANA, entrevista realizada em 2022. Informação verbal).

A fala da entrevistada Ana coloca o poder econômico como variável fundamental para compreender o impacto da violência contra as mulheres no grupo de mulheres negras. Dessa forma, é possível inferir que a objeção de recursos impede que essas supram suas necessidades básicas de forma autônoma, impactando diretamente em estruturas fundamentais para que essas mulheres possam romper esse ciclo de violência. Eisenstein (2014) argumenta que ao formular a desigualdade de classe, devemos ter em vista também raça e gênero, pois ele sempre intersecciona os corpos que produzem o trabalho. Logo, o acúmulo de riqueza está incorporado nas estruturas racializadas e sexistas.

Dias, Prates e Cremonese (2021) em seu artigo de revisão que buscou analisar as evidências disponíveis na literatura acerca do perfil, fatores de risco e prevalência da violência contra mulheres, concluem que a condição socioeconômica vulnerável e a dependência financeira do agressor é um dos fatores determinantes para a permanência dessas mulheres nesse contexto de violência.

Nesse aspecto, a variável econômica enfatiza a variável racial, a pesquisa divulgada pelo Insper (2020) com base nos dados do Pnad/IBGE, afirma que a média dos salários dos homens é sempre, ao menos, 100% maior que a de mulheres negras. No ensino superior os homens brancos têm um salário médio 159% maior do que o das mulheres negras que também cursaram faculdade. Os dados do IBGE (2019) também destacam a vantagem dos homens brancos sobre os demais grupos populacionais, sendo que a maior distância de rendimentos ocorre quando comparados às mulheres pretas ou pardas, que recebem menos da metade do que os homens brancos.

Contudo, é necessário frisar que há também uma disparidade significativa entre o salário médio de mulheres brancas e mulheres negras. O segundo grupo de maior vantagem, segundo o IBGE (2019), é o da mulher branca, que possui rendimentos superiores não só aos das mulheres negras como também aos homens negros. Os homens negros, por sua vez, possuem rendimentos superiores somente aos das mulheres negras.

Almeida (2019) refuta a ideia que as disparidades salariais sejam consequência apenas do desempenho individual. Desse modo, ele questiona: “E quando as estatísticas mostram que, independentemente da produtividade, pessoas de um determinado grupo social, como negros e mulheres, ganham salários menores?” (p.95) Portanto, o autor demonstra que a raça e gênero são marcadores determinantes para analisar a desigualdade econômica brasileira. Obstante, os direitos sociais e políticas universais de combate à pobreza e distribuição de renda que não levam em conta o fator raça mostram-se pouco efetivas. Desse modo, podemos também inserir a problemática da violência contra as mulheres nesse rol, pois a vulnerabilidade econômica do Brasil, tem raça.

Nesse sentido, Ana sinaliza sobre a urgência da autonomia econômica dessas mulheres e afirma que na Casa da Mulher Brasileira em São Luís/MA:

Tem a oferta indiscriminada de curso de capacitação para as mulheres atendidas pela Casa. A gente contacta as mulheres, as que têm interesse a gente faz contato. A gente não faz esse recorte (racial), mas mesmo não fazendo, a maioria são mulheres negras [...] A ausência de inserção de mercado de trabalho, de autonomia econômica, muitas mulheres se submetem a essa situação de violência porque muitas mulheres não têm como se sustentar ou sustentar os filhos (ANA, entrevista realizada em 2022. Informação verbal).

Outro aspecto pontuado pela entrevistada é acerca a ocupação de mulheres negras em cargos de poder e como esse dado contribui para a fragilidade na criação de políticas públicas:

Faz um recorte dos espaços de poder de decisão, negros e mulheres não estão lá, que são a maioria da população, né, da nossa sociedade brasileira. E a gente não tá lá, né? Então quanto menos ocupação dos espaços de poder, mais se torna um grupo vulnerável para sofrer todas as formas de violência. Porque quem não tem voz não tem vez (ANA, entrevista realizada em 2022. Informação verbal).

É preciso evidenciar que as mulheres brancas e as mulheres negras não seguem ocupando os mesmos espaços de poderes políticos. Os dados demonstram que as mulheres brancas, se comparadas aos homens brancos, possuem sim uma desvantagem de fato. Contudo, é necessário enfatizar que referente às mulheres negras, essa desvantagem é ainda maior. No Brasil, após as eleições de 2018, as mulheres passaram a ocupar 15% dos espaços formais de poder e em relação às mulheres que se declaram pretas ou pardas, na Câmara elas são apenas

2,5%, e, no Senado, 1,2% (BOLDRINI, 2019). Diante desses dados, é possível pontuar que é imprescindível as experiências de mulheres negras para o progresso político do Brasil.

Romio (2013) afirma que é necessário ampliar a compreensão da diversidade de agentes que atuam na violência contra mulheres, assim como das especificidades da violência doméstica sobre as mulheres negras, que estão expostas a diversos fatores desencadeadores de violências.

Dessa forma, a autora destaca a necessidade de investigações dos aspectos que contribuem para a predominância das mulheres negras conjuntamente com a compreensão do fenômeno da violência contra mulheres a partir da interseccionalidade de gênero, classe social e raça, sendo necessárias pesquisas periódicas que permitam a análise longitudinal dos dados.

Enquanto as ações na Casa da Mulher Brasileira em São Luís/MA que são voltadas para trabalhar acerca das questões raciais encontradas no Estado, na entrevistada Ana afirma que os programas implementados pela instituição são propostos pela Secretaria do Estado da Mulher e que a instituição possui uma atuação limitada enquanto a criação de programas específicos:

Olha... assim, existe uma competência bem delimitada, das ações da Casa da Mulher Brasileira, a gente acaba criando algumas outras ações, programas externos, mas em relação a serviços... os serviços não possuem esse recorte (racial) como é delegacia, a vara, a defensoria, porque a Casa da Mulher Brasileira é esse espaço de acolhimento (ANA, entrevista realizada em 2022. Informação verbal).

Portanto, é notório que a dimensão racial segue não sendo considerada uma variável importante na Casa da Mulher Brasileira em São Luís, de modo que reforça uma estrutura macro brasileira na qual raça é um fator desconsiderado nas análises e implantações de muitas políticas públicas. É preciso frisar que todos os espaços que compreendem a rede de proteção de violência contra mulheres, deveriam estar aptos para identificar e trabalhar com questões raciais, como prever a própria diretriz nacional da Casa da Mulher Brasileira citada anteriormente.

Ana também demonstra que algumas correlações são dificultadas pela falta de dados informatizados e integrados dos dados da Casa, ela declara que atualmente a instituição possui um sistema: “[...] minimamente informatizado, que é a SEATI (Secretaria de Tecnologia da Informação), que a gente fez alguns recortes¹², de raça/etnia, de pessoas com deficiência, a gente foi tentando fazer o máximo de recorte possível” (ANA, entrevista realizada em 2022. Informação verbal). Contudo, ela reafirma a necessidade de integrar esses dados: "A gente

¹² Apesar da entrevistada citar que existem dados gerais (de toda a instituição) tabulados sobre o recorte de raça/etnia das mulheres atendidas pela Casa da Mulher Brasileira em São Luís/MA, a pesquisadora não conseguiu obter o acesso desses.

suscitou uma reunião com Ministério da Mulher, nessa reunião a gente suscitou um programa para todas as Casas da Mulher Brasileira do país.” (Ana, 2022, informação verbal).

A entrevistada Ana compreende a necessidade de ter esses dados em um programa que englobe todas as intuições da Casa da Mulher Brasileira e que esse sistema seja integrado de forma que seja possível fazer análises mais específicas e como consequência intervir em segmentos mais afetados.

A violência contra mulheres possui múltiplas facetas, contudo, atualmente ainda existem poucas possibilidades de análise deste fenômeno devido às dificuldades de se encontrar fontes de informações sistematizadas e nacionais sobre as ocorrências. Primordialmente que disponham detalhamento por sexo, raça e informem o tipo de violência, tenha dados do agressor, local e motivo. Tais dados são essenciais para produção de políticas públicas voltadas a atender a demandas específicas de grupos vulneráveis como as mulheres negras (ROMIO, 2013).

Atualmente os diversos órgãos em funcionamento dentro do complexo da Casa da Mulher Brasileira em São Luís/MA possuem autonomia para o tratamento de sua produção de dados, esses órgãos são divididos em três esferas de poder: federal, estadual e municipal. Portanto, a ausência de dados interligados sinaliza a falta de diálogo entre órgãos presentes na instituição. Dessa forma, para se pensar e construir políticas públicas é essencial que esses dados estejam integrados, caso contrário, as especificidades nos atendimentos não poderão ser analisadas¹³. É importante pontuar que essa não é apenas uma particularidade da Casa da Mulher Brasileira em São Luís/MA, é um problema nacional.

Dessa forma, o art. 8º, da Lei Maria da Penha prevê:

A promoção de estudos e pesquisas, estatísticas e outras informações relevantes, com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia, concernentes às causas, às consequências e à frequência da violência doméstica e familiar contra a mulher, para a sistematização de dados, a serem unificados nacionalmente, e a avaliação periódica dos resultados das medidas adotadas (BRASIL, 2006).

Portanto, a produção de estatísticas referentes à violência contra as mulheres deve constituir um compromisso dos Governos para a implementação de políticas de enfrentamento ao fenômeno (GONÇALVES, 2013). Sobre o impacto da ausência desses dados em relação às

¹³ A presente pesquisa em seu projeto inicial tinha como proposta coletar os dados colhidos pela recepção da Casa da Mulher Brasileira em São Luís/MA e a partir deles analisar de forma específica o grupo das mulheres que se autodeclararam negras, visto que na recepção há um item para a autodeclaração étnico-racial. Contudo, durante o trabalho de campo foi relatado que o item étnico-racial não tinha o seu preenchimento obrigatório na recepção. Desse modo, não foi possível ter acesso aos dados gerais de toda a instituição, esses dados apareciam em setores específicos. Consequentemente, a pesquisa foi redirecionada para dados que estavam disponíveis, os do CRAMSV.

mulheres negras, Carneiro (2017) afirma que apesar das diversas ações de mulheres negras que buscaram trazer outros cenários e perspectivas nas discussões sobre a violência doméstica inserindo o marcador racial, a “inexistência de dados desagregados por cor, além da dificuldade de inserção do tema contribuíram para o ocultamento do problema” (p.25). Desse modo, a ausência de dados que correlacionam o marcador étnico/racial nas redes de enfrentamento da violência contra mulheres permite que esses sejam suprimidos, de forma que as possíveis intervenções demandem um processo árduo, por vezes, quase impossível.

De acordo com a análise da gestora acerca da sua experiência quanto algumas especificidades em relação às mulheres negras, ela afirma que “a gente sabe sobre a hipersexualização do corpo feminino, e uma hipersexualização do corpo da mulher negra” (ANA, entrevista realizada em 2022. Informação verbal). Oliveira (2016) pontua que para compreender processos de hipersexualização da mulher negra no Brasil que naturalizou a disponibilidade sexual do corpo negro feminino, colocando-o em situação de vulnerabilidade sexual, é preciso recorrer a história e cultura brasileira.

De acordo com a autora, a lógica escravagista retificou as mulheres negras de duas formas: primeiro como meio de rentabilidade econômica no sistema escravocrata; em seguida, como um produto sexual. Esse ato de apoderar-se do corpo feminino negro permaneceu até mesmo no pós-abolição, reproduzindo estereótipos e expectativas sexuais sobre esse corpo. Como cita a autora; “Essas marcas foram carregadas ao longo de todo o processo histórico brasileiro, criando relações de poder e discursos que tem potencial para transformar o corpo negro em um espaço violável, explorável e dominável” (OLIVEIRA, 2016, p.5).

Essa hipersexualização segundo a autora também impacta na não-possibilidade de vínculos amorosos, gerando uma experiência de solidão afetiva dessas mulheres. Assim, “fica fácil notar que mesmo após vários anos e mudanças na história da civilização brasileira [...] ainda pairava, na opinião geral da sociedade, que a mulher negra não poderia ser desejável para um relacionamento oficial” (OLIVEIRA, 2016, p. 10).

Nesse sentido, Ana afirma que em sua experiência observa que: “Tem homem que não assume relacionamento com mulheres negras... que eles querem uma mulher branca do lado deles.” (ANA, entrevista realizada em 2022. Informação verbal). Lemos (2013, p.22) ao analisar dados do IBGE sobre intercruzamento dos fatores de sexo, raça, idade e outros nas seleções conjugais da população brasileira, ressalta que “as mulheres negras são aquelas que têm menores chances de encontrar um parceiro na disputa do “mercado matrimonial”, perdendo para as mulheres de outros grupos raciais, como as mulheres brancas.” Portanto, a autora reafirma que as experiências afetivas das mulheres negras são diretamente marcadas pela

influência dos fatores raciais e de gênero. A autora cita o relato verbal de uma entrevistada que ilustra isso:

No movimento social têm homens que namoram com negras, mas quando o assunto é casar, ah...pra transar pode ser com negras, agora para ter um envolvimento mais sério, conviver sob o mesmo teto é com as mulheres brancas (C, 36 anos, trabalhadora doméstica) (PACHECO, 2013, p. 267).

Sobre a estética da mulher negra, Viera (2020) elenca que essa sofre desde infância a negação de seu corpo como objeto de afeto e amor e quanto mais inseridas no fenótipo de negritude, mais afastado a esse acesso que é a proximidade com a branquitude¹⁴, o que tem impacto fundamental nas vivências dessas mulheres. Portanto, essas vivências podem impactar diretamente na violência doméstica e familiar visto que essa é relacionada diretamente pela vivência afetiva sexual dessas mulheres.

Enquanto os diversos estereótipos¹⁵ construídos sobre as mulheres negras no país, podemos citar Evaristo (2018) que pontua o imaginário criado sobre a mulher negra é que ela “samba muito bem, dança, canta, cozinha, faz o sexo gostoso, cuida do corpo do outro, da casa da madame, dos filhos da madame”. Este é o lugar que a mulher negra vem ocupando historicamente no Brasil. Candido e Feres (2019) em seu artigo que teve como objetivo apresentar um panorama da representação das mulheres negras no cinema brasileiro, além de concluíam que a participação ínfima de mulheres negras nesse cenário, colaboram para as ideias de Evaristo sobre “papéis” fora e dentro das telas designados para mulheres negras:

Mais da metade das personagens de cor preta analisados foram apresentados através de estereótipos, sendo eles, o da “favelada”, da “crente”, da “militante”/“revoltada” e da “empregada. Para as mulheres de cor parda, o imaginário da “mulata” sexualizada foi o que mais se repetiu, na maioria das vezes, em associação à prostituição. O estereótipo da “crente” também esteve presente. E, por fim, o da “trombadinha” e o da “batalhadora” (n.p).

Portanto, muitas das “representações” encobrem a violência sofrida pelas mulheres como fruto da hipersexualização dos seus corpos (DAFLON, 2014). Em outro trecho da entrevista, Ana cita: “A carne mais barata do mercado é a carne negra” (ANA, entrevista realizada em 2022. Informação verbal). A frase faz referência a música popularizada por Elza Soares, na qual fazia uma crítica social sobre como os espaços que culturalmente são percebidos com a maior incidência de negros: presídios, hospitais psiquiátricos, os subempregos, a

¹⁴ Cardoso (2019, p.610-611) define a branquitude como uma forma sucinta como “identidade racial branca que se constrói e reconstrói histórica e socialmente ao receber influência do cenário local e global.”

¹⁵ “Os estereótipos são práticas de representação e, portanto, adquirem sentido no interior dos contextos culturais, sociais e políticos em que são produzidos (CANDIDO, FERES, 2019, p.2).

escravidão e a criminalidade. A música também clama pela necessidade de justiça social e respeito para com as pessoas negras (NOVAES et.al; 2020).

Apesar do aumento das redes de enfrentamento à violência contra mulheres, o Maranhão ocupa a 5ª posição no ranking dos estados da região Nordeste em relação à taxa de feminicídio. Segundo dados do Monitor da Violência, levantamento realizado pelo G1, em 2019, o estado registrou 1,4 mortes para cada 100 mil mulheres, número superior à média nacional de 1,2 (G1, 2020).

Diante dos números citados sobre o aumento de casos no Maranhão, a entrevistada Ana, declara que: “Povo fala que aumentou os casos. Não, aumentou os números de denúncias. Se todos os casos fossem denunciados, nem dez Casas da Mulher Brasileira no Maranhão daria conta” (ANA, entrevista realizada em 2022. Informação verbal).

Dessa forma, ela aponta um contraponto, afirmando que o aumento nos casos descritos no Maranhão, é resultado de um trabalho em conjunto para que as denúncias sejam realizadas, portanto, esses sinalizam que as mulheres passaram a realizar mais denúncias. A entrevistada também demonstra que o quantitativo de mulheres que sofrem violência no estado é muito maior que o relatado nos dados públicos devido a subnotificação e ausência de denúncias. Os dados fornecidos pela instituição demonstram os seguintes quantitativos de mulheres atendidas anualmente:

Tabela 1- Dados quantitativos de mulheres atendidas pela Casa da Mulher Brasileira em São Luís/MA de 2017 a 2021:

Ano	Meses	Número de Mulheres Atendidas
2017	Out-Dez	4.586
2018	Jan-Dez	22.738
2019	Jan-Dez	25.638
2020	Jan-Dez	14.150
2021	Jan-Nov	52.893

Fonte: Elaborada pela autora com base no ofício fornecido pela Casa da Mulher Brasileira em São Luís-MA, 2022.

A Casa da Mulher Brasileira foi inaugurada no segundo semestre de 2017 em São Luís do Maranhão, nos primeiros anos houve um aumento significativo no quantitativo de mulheres atendidas, de 2018 para 2019 foram contabilizados um aumento de quase 3 mil casos, como citado pela entrevistada Ana, uma das hipóteses é que o trabalho de divulgação desenvolvido no estado tenha favorecido para o aumento no número de denúncias.

Contudo, em 2020, esses casos passaram por uma diminuição drástica, passando do quantitativo de 25.638 para 14.150 casos por ano, uma diminuição de mais de 11 mil casos anuais. Essa diminuição pode estar relacionada com a pandemia de Covid-19, declarada pela OMS em março de 2020, que teve como uma das diretrizes básicas para a população o distanciamento e isolamento social (ARMITAGE et al., 2020). Os diversos impactos causados pelas mudanças nas relações sociais, econômicas e políticas, também reverberaram no fenômeno da violência contra mulheres. A OMS declarou que a violência contra mulheres aumentou desde o início da pandemia de COVID-19 (OMS, 2020).

Ao mesmo tempo, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública reportou diminuição dos registros de boletins de ocorrência por violência doméstica nos primeiros dias de isolamento. Porém, os números de feminicídios e homicídios femininos apresentam crescimento, indicando o aumento da violência doméstica e familiar (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020).

Segundo o Fórum de Segurança Pública a diminuição das denúncias ocorre “em função do isolamento, muitas mulheres não têm conseguido sair de casa para fazê-la ou têm medo de realizá-la pela aproximação do parceiro.” (2020, p.3). Apesar dos dados nacionais (ONU, 2020; FÓRUM DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2021) apontarem para uma maior vulnerabilidade das mulheres negras no período pandêmico em relação a violência doméstica e familiar, decorrente de questões como diminuição de poder econômico, isolamento social, menor acesso a serviços, redução de rede de apoio etc. Os dados gerais fornecidos pela Casa da Mulher Brasileira de São Luís/MA não permitem elaborar análises a partir do marcador de raça durante o período pandêmico, visto que a pesquisadora não teve acesso aos dados quantitativos de todo o complexo institucional relacionados a esses.

Por fim, este capítulo objetivou analisar a importância da interseccionalidade de gênero e raça no combate de violência contra mulheres através da percepção de uma das gestoras da Casa da Mulher Brasileira, em São Luís/MA. Após as diversas discussões no decorrer desse, podemos finalizá-lo com a citação de Ribeiro (2017) que sucinta a importância e urgência desse debate:

Quando, muitas vezes, é apresentada a importância de se pensar políticas públicas para mulheres, comumente ouvimos que as políticas devem ser para todos. Mas quem são esses ‘todos’ ou quantos cabem nesses ‘todos’? Se mulheres, sobretudo negras, estão num lugar de maior vulnerabilidade social justamente porque essa sociedade produz essas desigualdades, se não se olhar atentamente para elas, se impossibilita o avanço de modo mais profundo (RIBEIRO, 2017, p. 25).

5 CRAMSV E A CONTRIBUIÇÃO DA PSICOLOGIA NOS ATENDIMENTOS DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Um dos objetivos desse estudo em Psicologia é pensar sobre as contribuições que a ciência e profissão psicológica pode dar ao debate sobre a necessidade da interseccionalidade gênero e raça no combate à violência contra mulheres. Este capítulo é um ponto desta reflexão, que busca analisar as variáveis que comparecem no exercício profissional diante de tal demanda.

5.1 CRAMSV: CARACTERIZAÇÃO E ATUAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA PSICOLOGIA

A Lei Maria da Penha gerou mudanças significativas acerca da violência contra mulheres, essa passa a ser vista como um fenômeno multidimensional e conceituada como crime. A partir desse momento, há uma ênfase em promover políticas públicas para combatê-la. Visando integrar o âmbito federais e âmbito municipal a respeito do combate da violência contra mulheres, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, confeccionou em 2006 uma norma técnica para uniformizar os Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (NORMA TÉCNICA DE UNIFORMIZAÇÃO, 2006).

Segundo o Manual de Normas Técnicas de Uniformização dos Centros de Referência (2006, n.p), os CRAM são “espaços de acolhimento/atendimento psicológico, social, orientação e encaminhamento jurídico à mulher em situação de violência” e tem como objetivo proporcionar “o atendimento e o acolhimento necessários à superação da situação de violência ocorrida, contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate da sua cidadania” (NORMA TÉCNICA DE UNIFORMIZAÇÃO, 2006, n.p).

Portanto, esses centros devem prestar acolhimento de maneira permanente e gratuita, monitorando e acompanhando ações desenvolvidas pela Rede de Atendimento. Ainda de acordo com a Norma Técnica, o serviço ofertado nos CRAM's é fundamental na prevenção da violência pois visa promover a “ruptura da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar (psicológico, social, jurídico, de orientação e informação) à mulher em situação de violência”. (2006, p.11). Esses também precisam estar articuladores com os serviços que compõem a rede de enfrentamento da violência contra as mulheres. Entre as funções do CRAM estão:

1) Aconselhamento em momentos de crise; 2) Atendimento psicossocial; 3) Aconselhamento e acompanhamento jurídico; 4) Levantamento de dados locais sobre a situação da violência contra a mulher. 5) Qualificação de profissionais; 6) Articulação da rede de atendimento local; e, por fim, a que mais possui relevância nesse trabalho: 7) Atividades de Prevenção (NORMA TÉCNICA DE UNIFORMIZAÇÃO, 2006).

Em São Luís, a instituição foi criada no ano de 2008 e é anterior à implementação da Casa da Mulher Brasileira na cidade, que só ocorreu em 2017. O corpo de funcionários é atualmente constituído por assistentes administrativas, assistentes sociais, psicólogas, advogada e pedagoga. A instituição possui três psicólogas e uma estudante de Psicologia no grupo de funcionárias, sendo apenas uma psicóloga efetivada, as outras atuam no Centro como voluntárias.

No que tange a organização, o CRAMSV¹⁶ dispõe de uma estrutura para o recebimento e acolhimento de mulheres em situação de violência, acompanhada ou não de crianças, com posterior encaminhamento para demais órgãos da rede. O órgão também dispõe de um trabalho psicossocial especializado, ofertado por assistente sociais e psicólogas. A entrevistada Maria fala acerca das suas atribuições como psicóloga no órgão:

A gente recebe essa mulher, fazemos o acolhimento dela, fazemos a escuta nesse momento, preenchemos um formulário onde tem toda as questões dos dados sociais, da caracterização da violência que ela vivência e a gente faz todo esse formulário no primeiro atendimento e aí nós encaminhamos para os órgãos: para delegacia, para a defensoria pública, dependendo da demanda e desejo de cada uma a gente encaminha para os outros órgãos que fazem parte daqui da Casa (MARIA, entrevista realizada em 2022. Informação verbal).

Enquanto o trabalho psicoterápico com essas mulheres, ela afirma “no primeiro momento fazemos esse acolhimento e nesse momento nós ofertamos o atendimento psicológico, a gente fala sobre esses atendimentos psicológicos... da importância dele e aí fica a critério dela se ela deseja ou não estar sendo acompanhada por um psicólogo” (MARIA, entrevista realizada em 2022. Informação verbal).

Nesse aspecto, a entrevistada Laura também pontua sobre suas atribuições na instituição:

Aqui a gente faz trabalho de acompanhamento psicoterápico, no caso as mulheres que vem elas são atendidas primeiramente pela assistente social, aí caso elas queiram atendimento jurídico ou fazer esse acompanhamento psicoterápico elas têm esse direito aqui. Então eu atendo fazendo mesmo atendimento psicoterápico, e aí a gente só atende mulher em situação de violência, fora isso, a gente não presta serviço (LAURA, entrevista realizada em 2022. Informação verbal).

¹⁶ É necessário pontuar que o CRAMSV é um CRAM, não foram encontradas diferenças postuladas sobre ambos, sendo esses considerados equivalentes. O CRAM da Casa da Mulher Brasileira em São Luís-MA, é nomeado como CRAMSV (Centro de Referência de Atendimento à Mulher Em Situação de Violência). Contudo, pela facilidade de pronúncia, as entrevistadas sempre se referem a ele apenas como CRAM, sendo, portanto, correspondentes.

As entrevistadas sinalizam que o trabalho da Psicologia dentro desse setor na Casa da Mulher Brasileira é dado primordialmente por dois processos: acolhimento e triagem, tendo ênfase no trabalho psicossocial com essas mulheres. No CRAMSV os atendimentos são específicos para mulheres em situação de violência, apesar do órgão possuir uma brinquedoteca com uma pedagoga disponível, não há atendimento psicoterápico para essas crianças e adolescentes. As entrevistadas também demonstram o caráter por demanda voluntária dessas mulheres para iniciar o processo psicoterápico na instituição.

Seguindo o fluxo de atendimento da Casa da Mulher Brasileira, inicialmente essas mulheres são atendidas na recepção da instituição, onde preenchem uma ficha de identificação com dados pessoais, após esse primeiro contato, são direcionadas para o CRAMSV.

A entrevistada Laura (2022) sinaliza que até 2021, essas mulheres não precisavam passar diretamente pelo CRAMSV, que muitas vezes eram direcionadas para outros órgãos já na recepção, o que favorecia para que muitas nem tivessem conhecimento acerca dos serviços psicológicos disponibilizados. Porém, com a mudança de gestão em 2021 desse setor, todas mulheres precisam necessariamente ter um acolhimento inicial pelo CRAMSV, esse é realizado tanto por psicólogos como por assistentes sociais. A entrevistada explica:

Tinha demanda que mandava logo para delegacia, aqui a gente faz um trabalho mais de escuta, assistencial, orientação jurídica, agora elas precisam passar primeiro pois muitas nem sabiam da existência disso. Desde 2021, quando mudou de gestão, elas precisam passar por aqui primeiro (LAURA, entrevista realizada em 2022. Informação verbal).

Portanto, podemos afirmar que a atuação da Psicologia nesse órgão é responsável tanto pelo acolhimento como triagem dessas mulheres, o CRAMSV é a porta de entrada da instituição, além de prestar atendimento psicossocial dessas mulheres. Como funções da Psicologia, podemos destacar duas funções mais aparentes nas falas das entrevistas: uma que é o acolhimento destinada a escuta qualificada dessas mulheres que objetiva realizar encaminhamentos dentro do complexo institucional e a segunda é dada pelo trabalho psicoterápico individualizado que essas profissionais realizam com essas mulheres em situação de violência.

5.2 A FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA E AS TEMÁTICAS DE GÊNERO E RAÇA

Amâncio (2001) afirma na década de 50/60, a maioria dos psicólogos nos Estados Unidos eram homens e havia uma grande dificuldade para inserir as discussões de gênero na

Psicologia, além que, a ciência que se fazia naquele momento era alheia aos movimentos sociais e as mulheres enquanto sujeitos e objetos de pesquisa. No final da década de 60 as críticas à Psicologia influenciada pelos escritos de Friedan, foram frequentemente divulgadas e a partir dos anos 90, essas reflexões surgem com mais afinco no âmbito da psicologia norte-americana, vinculadas primordialmente na Psicologia Social (AMÂNCIO, 2001).

O estudo de gênero no Brasil surge também associado à Psicologia Social, a partir dos anos 70 a Psicologia Social brasileira busca articular teorias com os problemas concretos da realidade do país. Um dos primeiros estudos que sobrepõe o reducionismo biológico na análise das diferenças sexuais no contexto da Psicologia apareceu em 1966 no livro “Psicologia Diferencial” de Dante Moreira Leite, psicólogo social da USP (NUERNBERG, 2005).

Nuernberg (2005) afirma também que a partir da década de 90, os estudos sobre gênero passam a ocupar um lugar de destaque nos eventos e publicações no Brasil, havendo um aumento progressivo de temas associados ao gênero, porém, também pontua que houve lentidão no processo de incorporação dos estudos de gênero em Psicologia, se comparada às ciências sociais.

Segundo a entrevistada Maria, o seu único contato com temas relacionados ao gênero foi: “[...] um trabalho de violência contra mulher, a gente fez até uma visita na Delegacia da Mulher, que era ali na Beira-Mar. A gente fez um trabalho com esse tema, a gente apresentou, mas foi só esse contato que eu tive” (Maria, entrevista realizada em 2022. Informação verbal). Enquanto as temáticas raciais, a entrevistada afirma que não teve contato algum durante sua graduação de Psicologia.

A entrevistada Laura vai ao encontro com a fala da Maria e afirma que nunca teve contato nem com as temáticas de gênero, nem com temáticas raciais durante sua graduação. Ela afirma que: “Só aqui que de vez em quando é abordado essas questões, às vezes tem palestras, entendeu? Semana passada tava tendo curso de capacitação que envolvia essas temáticas, aqui de vez em quando eles apresentam essa temática pelo CRAM” (LAURA, entrevista realizada em 2022. Informação verbal).

Maria também afirma que no início do CRAMSV havia capacitações sobre a temática de violência de gênero:

Logo assim do início a gente participava de muita capacitação de violência contra mulher, a gente participava de alguns seminários, aí mais pra cá assim em 2014...2015 foi que é... diminuiu um pouco a nossa participação, mas logo no começo, quando o CRAM começou a gente teve muita capacitação, participava de muito seminário e palestra (MARIA, entrevista realizada em 2022. Informação verbal).

Enquanto os marcadores raciais, a Psicologia brasileira contribuiu cientificamente para estereótipos fossem criados com base em teorias eurocêntricas discriminatórias. A falta do olhar voltado para realidade brasileira e o mito da democracia racial propagado no país são fundamentais para compreender a invisibilidade de temas raciais na Psicologia por tanto tempo (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2017).

Dessa forma, apesar do aumento significativo das produções em Psicologia nas últimas décadas acerca das questões raciais, ainda existe uma lacuna na formação de psicólogo(as) e pesquisadores sobre uma reflexão crítica sobre as relações raciais. Dados esses que se interligam com o desafio existente no Brasil para ouvir, opinar e debater sobre raça, relações raciais e racismo (SANTOS e SCHUCMAN, 2015, p.134).

Na fala de ambas é possível perceber uma maior aproximação das temáticas de gênero do que as temáticas raciais, também é notável a dificuldade de compreender esses dois marcadores de forma interseccionada. Carvalho, Souza e Macedo (2020) em seu artigo que possui como objetivo analisar como os currículos dos cursos de Psicologia têm abordado as temáticas relacionadas a gênero, raça e etnia a partir dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) de Psicologia no Brasil, concluíram que:

De modo geral, percebeu-se que ainda há uma marginalização refletida em conteúdos abordados em disciplinas optativas, especialmente no tocante aos estudos étnico-raciais, com pouca expressão nos currículos em geral. Embora abordagens de gênero que ainda reproduzem hierarquias e diferenças individuais pautadas em um modelo biológico venham sendo superadas, elas estão inseridas em disciplinas obrigatórias, enquanto o debate atual das interseccionalidades tem pouca expressão nos currículos, localizado em disciplinas optativas (p.11, 2020).

Analisando a fala das entrevistadas, é possível inferir que os dois temas: raciais e de gênero foram negligenciados durante a formação. A Maria verbaliza que teve apenas um trabalho que abordou violência de gênero, enquanto temas como raça não aparecem durante a formação de ambas. As entrevistadas demonstram uma maior aproximação com esses temas durante o seu exercício profissional na Casa da Mulher Brasileira. Contudo, a intersecção de ambos os marcadores analisados em conjunto nem é citado por elas, o que ratifica os dados sobre a interseccionalidade ser um tema ainda mais recente e invisível na Psicologia.

5.3. INTERSECCIONALIDADE E PSICOLOGIA: UM OLHAR PARA A VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NEGRAS NO CRAMSV EM SÃO LUÍS/MA

Em sua pesquisa bibliográfica, Leme (2020) usou três bancos de dados: o Scientific Electronic Library Online (SciELO), a Biblioteca Virtual em Saúde Psicologia (BVS-PSI) e a Lilacs, para pesquisar as produções brasileiras acerca da interseccionalidade. A autora constatou que apesar do termo surgir academicamente em 1989, apenas nos últimos 15 anos houve uma frequência maior nas investigações científicas brasileiras. Em relação à Psicologia, a autora aponta que houve um crescimento elevado nas produções apenas a partir de 2015.

Nogueira (2017) elenca alguns itens fundamentais para pensar sobre a não popularidade da interseccionalidade na Psicologia, entre eles estão: dificuldades em operacionalizar categorias interseccionais, complexidade para compreender como, onde e quando a perspectiva interseccional deve ser aplicada e a dificuldade em aplicar a interseccionalidade a estudos empíricos, principalmente nos estudos quantitativos.

Warner (2008) em seu artigo intitulado “Best Practices Guide to Intersectional Approaches in Psychological Research” analisa alguns aspectos problemáticos nas pesquisas em Psicologia através da perspectiva interseccional. Apesar de ser uma autora estadunidense, muitos itens são convergentes com os elencados por Nogueira (2017) no contexto brasileiro.

A autora explana alguns pontos que considera fundamentais para a pesquisa em Psicologia através da perspectiva interseccional, entre elas estão: a clareza na escolha de quais interseções serão utilizadas; necessidade de uma pesquisa multidisciplinar, visto que não é um conceito com forte influência nas teorias psicológicas; justificativa plausível para o uso da interseccionalidade e não apenas para a utilização de uma única dimensão; domínio do autor sobre os marcadores escolhidos, pois muitos deles podem não aparecer de forma tão visível na pesquisa e a importância em compreender esses marcadores dentro do contexto e estrutura social pesquisada (WARNER, 2008).

Apesar das dificuldades apontadas para pesquisas com viés interseccional na Psicologia, é fundamental compreender que ela é importante para estudar temas que eram normalmente desconsiderados pela sua complexidade de análise. Portanto, é fundamental que novos estudos sejam comprometidos a usar a interseccionalidade como categoria de análise, permitindo que sejam analisadas diversas assimetrias sociais, compreendendo fenômenos que não se satisfazem apenas pelo estudo de um único marcador social.

Em seu artigo sobre o conceito de interseccionalidade, Kimberlé Crenshaw (1991) demonstra a construção da violência contra as mulheres como um problema de todas as mulheres, de todas as raças e camadas sociais, acabaram por operar uma super inclusão, realocando verbas para políticas públicas, como assistência jurídica, que todavia não atendiam às necessidades mais prementes de mulheres negras.

Kimberlé afirma que as discriminações sofridas pelas mulheres eram vistas como um problema geral do grande grupo de “mulheres”, restrita apenas à categoria de gênero, portanto, o marcador de gênero é visto como o único possível para interpretar a condição das mulheres na sociedade. Contudo, a realidade das mulheres negras demonstra que apenas gênero não é suficiente para analisar suas experiências (CRENSHAW, 1991).

Analisando os dados totais de atendimento no CRAMSV por ano, temos:

Tabela 2 - Dados quantitativos de mulheres atendidas pela CRAMSV localizado na Casa da Mulher Brasileira em São Luís/MA de 2018 a 2021

ANO	NÚMERO TOTAL DE MULHERES ATENDIDAS
2018	509
2019	580
2020	266
2021	1472

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados fornecidos pelo CRAMSV localizado na Casa da Mulher Brasileira em São Luís MA, 2022.

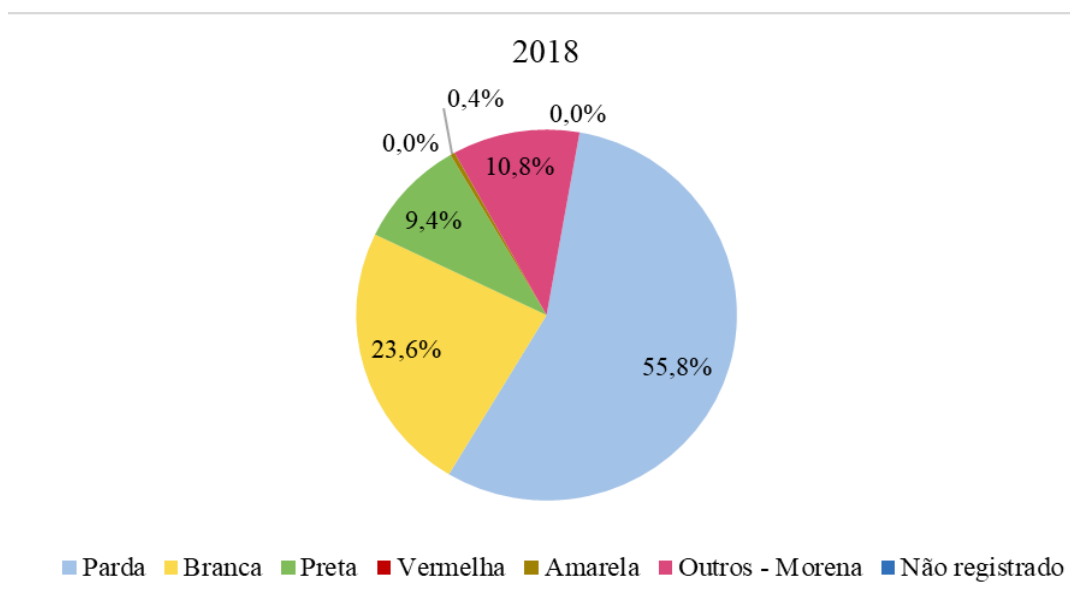
Através desses dados podemos verificar que o quantitativo atendido pelo CRAMSV é significativamente menor do que o totalizado em toda a Casa da Mulher Brasileira em São Luís, seguindo o panorama dos dados gerais da Casa, em 2020 houve uma diminuição significativa no quantitativo de mulheres atendidas também nesse setor, o que pode abrir para a hipótese do contexto pandêmico, já supracitado anteriormente.

Em 2021 há a maior taxa de mulheres atendidas nesse órgão, o que atrelado às entrevistas podemos suscitar duas hipóteses, a primeira é que em 2021 o isolamento pandêmico já se encontrava mais ameno, como consequência as mulheres procuram mais esses canais de denúncia. E a segunda é sobre a informação citada pela entrevistada Laura (2022) que a partir de 2021 com a mudança de gestão, todas as mulheres recepcionadas na Casa da Mulher Brasileira em São Luís, precisam passar primeiro por um acolhimento no CRAMSV.

Não foi possível estabelecer o mês que essa regra foi implantada, mediante as entrevistas, portanto, dados de 2022 nesse aspecto devem demonstrar um caráter mais claro sobre essa questão. Contudo, podemos observar que as 1.472 mulheres atendidas em 2021 pelo CRAMSV estão distantes do total contabilizado por toda Casa da Mulher Brasileira em São Luís, que foi 52.893.

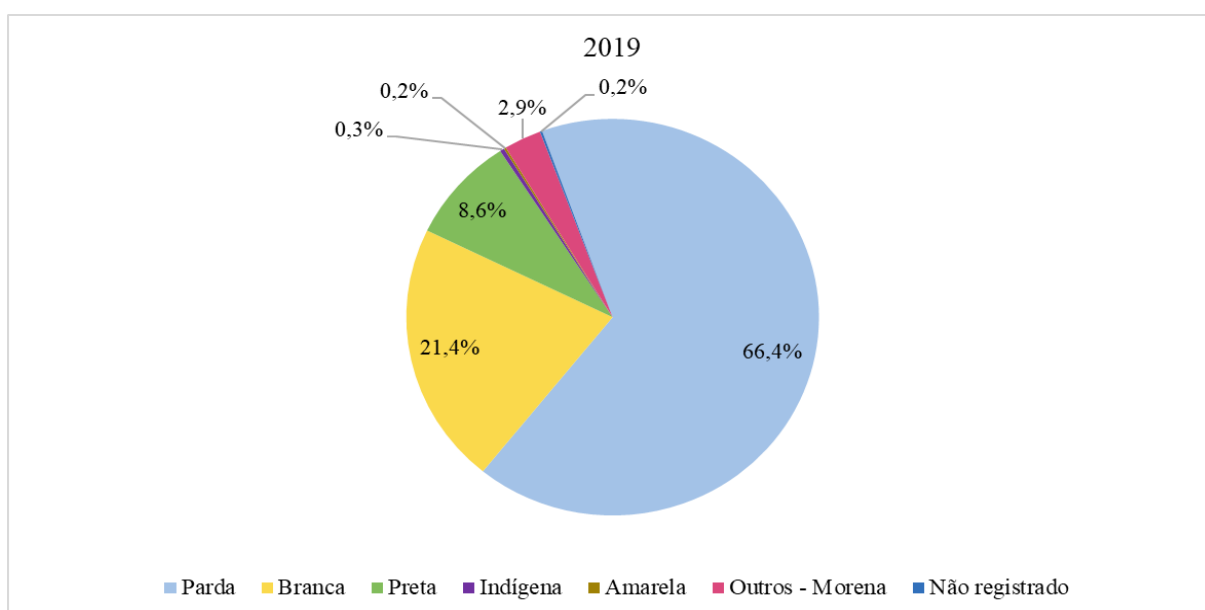
Visando analisar os dados do CRAMSV através de uma perspectiva interseccional dos marcadores de gênero e raça, foram transformados em gráficos as planilhas repassadas pelo órgão. Os dados analisados foram do ano de 2018 a 2021, como observado a seguir:

Gráfico 1 - Identificação por raça/etnia de mulheres atendidas no CRAMSV em 2018



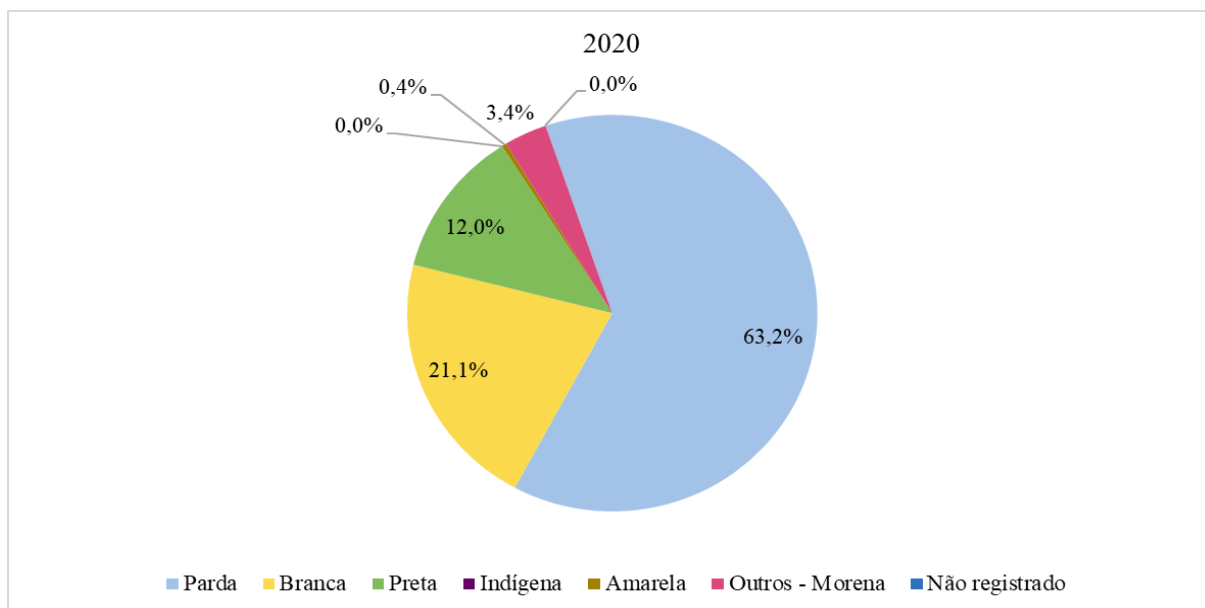
Fonte: Elaborado pela autora com base nas planilhas disponibilizadas pelo CRAMSV em São Luís/MA, 2022.

Gráfico 2 - Identificação por raça/etnia de mulheres atendidas no CRAMSV em 2019



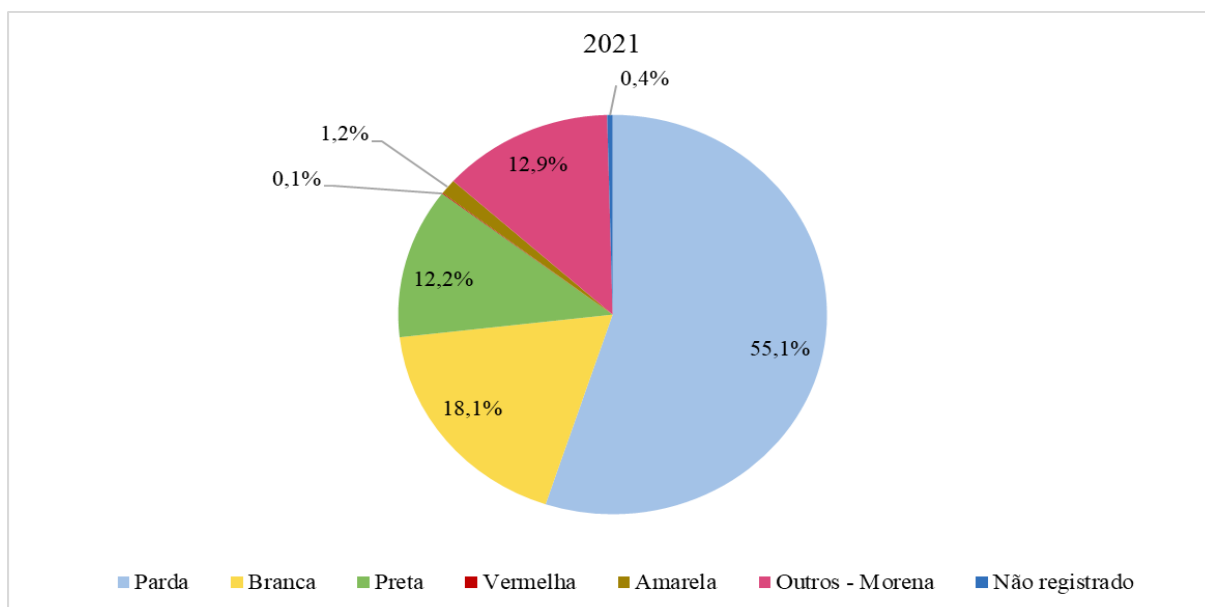
Fonte: Elaborado pela autora com base nas planilhas disponibilizadas pelo CRAMSV em São Luís/MA, 2022.

Gráfico 3 - Identificação por raça/etnia de mulheres atendidas no CRAMSV em 2020



Fonte: Elaborado pela autora com base nas planilhas disponibilizadas pelo CRAMSV em São Luís/MA, 2022.

Gráfico 4 - Identificação por raça/etnia de mulheres atendidas no CRAMSV em 2021



Fonte: Elaborado pela autora com base nas planilhas disponibilizadas pelo CRAMSV em São Luís/MA, 2022.

Algumas análises podem ser feitas através desses gráficos, a primeira é que no ano de 2018 e 2021 existe uma autodeclaração intitulada “vermelha”, ao questionar sobre o que essa

seria, foi explicado que ela era sinônimo para a autodeclaração “indígena”, sendo justificada pela instituição como uma mudança realizada pelo IBGE.

Nesse ponto, é necessário retomar os conceitos de raça e enfatizar que como citado anteriormente sobre seus diversos papéis históricos, é fundamental que esse seja visto como um constructo sociológico que faz sentido somente em um contexto histórico, visto como mutável, dessa forma, apenas uma análise quantitativa sobre ele torna-se rasa e superficial.

O primeiro Censo Demográfico realizado no Brasil, em 1872, a classificação por raças estava presente na forma de quatro opções de resposta: branco, preto, pardo e caboclo, esta última dirigida a contabilizar a população indígena. A partir do Censo 1940, as categorias utilizadas para a classificação, agora eram denominadas de cor, sem fazer referência às raças e com critérios de atribuição diferentes compreendem: branco, preto e amarelo, esta última para dar conta da imigração japonesa ocorrida fundamentalmente entre 1908 e 1930 (IBGE, 2008).

Em 1890, ano do segundo Censo Demográfico, foi utilizado o termo mestiço¹⁷ em substituição a pardo, enquanto as outras três categorias continuaram a ser utilizadas. Os Censos 1950 e 1960 incorporaram o grupo pardo à categorização de cor, como unidade de coleta e análise, nesses censos a autodeclaração foi mudança primordial nesse processo. A classificação atual utilizada pelo IBGE consta cinco categorias: branca, preta, amarela, parda e indígena (IBGE, 2008). Portanto, o IBGE nunca usou a categoria “vermelha” para designar mulheres indígenas.

Apesar das críticas sobre as categorias usadas pelo IBGE, bem como as discussões acerca de temáticas raciais e as novas configurações que surgem, ele é um órgão fundamental para o levantamento racial da população brasileira. Essas estatísticas públicas são essenciais para a construção de melhores evidências para a formulação de políticas públicas. Desse modo, é fundamental estar alinhado com as categorias usadas nacionalmente, pois esses dados contribuem para um panorama mais geral na construção de políticas públicas. Outro dado observado nesses gráficos é a categoria “morena”, que também não é usada oficialmente pelo IBGE.

A classificação atual do IBGE considera que negros, a junção entre pessoas que se autodenominam pardas e pretas. Através dos gráficos apresentados anteriormente, a categoria negra então seria composta pela soma dos grupos de: pardas, pretas e “morenas” no CRAMSV.

¹⁷ Camargo (2010) afirma que a inserção da categoria mestiçagem nessa época foi um momento histórico no qual houve um fortalecimento do sistema de branqueamento no país. Ou seja, na ideia racista que a miscigenação dos negros com imigrantes brancos, levaria ao gradual desaparecimento desta população.

Nessa perspectiva, é possível afirmar que de 2018 a 2021, o CRAMSV teve mais de 70% ¹⁸ dos seus atendimentos constituído por mulheres negras, sendo o grupo das pardas o mais frequente. As mulheres brancas ocupam a segunda categoria mais frequente, com variação de 18,1% a 23,6%, o grupo mulheres amarelas em terceiro lugar com uma variação de 0% a 1,2% e o grupo das mulheres indígenas aparecem em último, com variação de 0% a 0,2 % dos dados tabulados.

Maria, quando perguntada sobre como ela observa os marcadores raciais e de gênero impactando na violência contra mulheres, declara:

A violência contra a mulher atinge todas as classes, todas as questões raciais, as mulheres brancas, pardas, negras, indígenas...ela atinge todas essas classes, né. É...eu acredito assim que nos dados que nós temos que a gente faz todo mês, a coleta de dados estatísticos, eu acredito que prevaleça a preta, né, a cor preta, na questão de violência que a gente recebe aqui no CRAM (MARIA, entrevista realizada em 2022. Informação verbal).

É... assim...é... aqui no CRAM a gente não se atenta muito, como a gente tá fazendo um acolhimento, um atendimento, esse atendimento psicológico, a gente não se atenta muito a essa questão de cor, entendeu? A gente não foca muito assim, assim nosso foco não é esse [...] assim nosso foco mesmo é a questão da violência contra mulher, de gênero mesmo, entendeu? Não é com relação a essas questões de racismo mesmo (MARIA, entrevista realizada em 2022. Informação verbal).

É notável que apesar da entrevistada citar que ela observa que a maioria das mulheres atendidas por ela são mulheres pretas, ela segue reproduzindo o discurso universalizante sobre a mulher, ou seja, que todas as mulheres sofrem da mesma forma a violência doméstica e familiar. Porém, como a violência contra mulheres seria tão democrática se na sua própria experiência profissional ela recebesse frequentemente um grupo específico de mulheres? Carneiro (2003) afirma: "as políticas públicas para mulheres no Brasil partem de uma visão universalista e generalizante de mulher, incapaz desse simples questionamento, afinal que cara têm as mulheres deste país?" (2003a, p. 15-16).

Em contrapartida, Laura (entrevista realizada em 2022. Informação verbal) sinaliza que "A maioria que eu atendo aqui são mulheres pardas...negras também [...] maioria das mulheres que vêm aqui são da classe social mais baixa [...] a maioria que eu atendo ganha abaixo de um salário-mínimo, entendeu?"

Portanto, mesmo que a primeira entrevistada tenha dificuldade para compreender o impacto racial na violência contra mulheres, ela percebe que a maioria dos seus atendimentos são referentes às mulheres negras, bem como a segunda entrevistada. Nesse aspecto, alguns dados são fundamentais para analisar o impacto desses em relação às mulheres negras, Laura

¹⁸ Em 2018 foram 76% mulheres negras, em 2019 foram 77,9%, em 2020 foram 78,6% e em 2021 foram 80,2%.

cita que a maioria da população atendida por ela recebe abaixo de um salário-mínimo, interseccionando três variáveis nesse ponto: gênero, raça e classe. Lélia Gonzalez (1984) pontua que o desenvolvimento econômico brasileiro manteve a força de trabalho negra na condição de massa marginal, enfatizando que não é casual o fato dessa população permanecer confinada nos empregos de menor qualificação e pior remuneração.

Quanto ao marcador de gênero, Maria declara que

Percebo muito a questão do machismo, do patriarcado, é...realmente capta muito, né, os casos que nós recebemos aqui estão muito relacionados a questão do machismo, a questão cultural de que o homem tem que se sobressair a mulher, que a mulher tem que ser submissa, que só ele tem razão e quando essa mulher tem esse poder de fala, quando ela não concorda, aí vem os episódios de violência (entrevista realizada em 2022. Informação verbal).

Segundo Safiotti (2004) o patriarcado pode ser definido como uma hierarquia entre homens e mulheres, que se manifesta através da dominação masculina sobre as mulheres e as crianças da família, mas não se restringe a esse núcleo, é expandido para todas estruturas de poder que situa as mulheres abaixo dos homens em diversas instituições fundamentais socialmente, que geram relações de poder desiguais. Maria conclui que em seus atendimentos percebe muita violência psicológica e moral. Ela pontua que:

O que mais chama atenção é que a maioria fala que só percebem isso depois de muito tempo que elas estão passando por essa situação, que muitas nem sabiam que estavam sofrendo violência, entendeu? Começa a perceber quando a relação já tá naquela relação que já foi pra violência física, que muitas chegam aqui digam que só foram perceber que já estavam sendo violentadas quando alguém fala para elas. Que xingar, que perseguir, que não deixar sair, que não deixar usar determinada roupa, né, muitas são privadas de...ter amigadas porque são homens bastantes controladores. Aí depois de muito tempo que já tá passando pela aquela situação que vão perceber que estão sofrendo violência psicológica (MARIA, entrevista realizada em 2022. Informação verbal).

Em concordância com essa fala, o estudo de Fonseca, Ribeiro e Leal (2012) que visou analisar a violência contra mulheres através das subjetivações desse fenômeno, concluíram que a violência psicológica e a violência física são as mais frequentes nos casos analisados. As formas de expressão da violência psicológica são predominantemente encontradas como formas humilhações, xingamentos e desprezo. Os autores enfatizam que a violência psicológica costuma ocorrer sempre a priori, passando posteriormente para a violência física.

Por conseguinte, além dos impactos negativos trazidos por esse tipo de violência, a detecção da violência psicológica de forma precoce permite que esse ciclo de violência seja identificado mais cedo, dando a possibilidade de uma intervenção prematura que visse menores danos psicossociais para essas mulheres.

Dessa forma, os impactos psicológicos dessa violência podem acarretar quadros psicopatológicos como: depressão, ansiedade, transtorno de estresse pós-traumático e transtorno obsessivo-compulsivo. Além da literatura citar efeitos significativos na autoestima e na autoimagem da mulher, deixando-a insegura sobre seu valor e com menos condições de se proteger (ROVINSKI, 2004; ADEODATO et al. 2005; MENEGHEL, HENNINGTON, 2007).

Enquanto desafios para detectar essas violências, Laura afirma:

Muitas ainda não sabem detectar porque acha que ciúmes ainda é você gostar do outro, né? É você não deixar o outro sair, é uma forma de cuidado, porque tá cuidando, então aos primeiros sinais desse tipo de comportamento a mulher já tem que ligar as anteninhas. De saber detectar porque muitas não percebem e o homem vai só envolvendo, até o ponto que ele vai aniquilando aos pouquinhos o psicológico dela. Até o ponto que às vezes elas não conseguem mais sair dessas situações, aí vai pra violência física, a autoestima dela tá lá embaixo e fica mais difícil dela reagir (LAURA, entrevista realizada em 2022. Informação verbal).

Enquanto algumas especificidades notadas pelas entrevistadas em relação ao grupo de mulher negras, elas citam:

Assim, quando a mulher negra passa por esse tipo de violência, aparece muito a questão da violência moral. A questão de injúria¹⁹ e difamação.... muitos agressores falam para a mulher “*tu é uma preta*” xingam mesmo pela questão da cor, eu já recebi alguns casos. Assim na questão da mulher preta, né, não que as outras mulheres como as mulheres pardas e brancas não sejam alvo de xingamento porque elas também são...não xingamento que elas são pretas porque elas não são pretas. A mulher negra além dos outros elas ainda têm o xingamento relacionado a cor dela (MARIA, entrevista realizada em 2022. Informação verbal).

Algumas já falaram sobre xingamento de “*preta*”, mas a maioria é xingamento assim “*vagabunda, chifreira*” sempre relacionado às mulheres como se elas tivessem sempre tendo casos extraconjugal, é sempre essa configuração, é “*sem vergonha, é piranha, prostituta*” é sempre esses nomes pejorativos [...] (LAURA, entrevista realizada em 2022. Informação verbal).

Através das falas das entrevistadas, é possível notar que os xingamentos no grupo de mulheres negras têm tanto cunho machista, quanto racista. Portanto, além da xingamentos proferidos por elas serem mulheres, elas são xingadas pela sua raça, de forma que a palavra “preta” toma conotação depreciativa.

Outras particularidades são citadas por Laura como:

Você percebe que até questão mesmo de trabalho, você percebe, empregada doméstica, babás, quando você começa a entender e perceber, eu vejo, então, é sempre essa população, a população parda...a população preta. Eu acho que isso é histórico, essas mulheres são mais vistas para servirem mesmo, acho que tem a questão da cor sim e tem a questão social. O que eu percebo é que muitas não tem muitos recursos,

¹⁹A injúria consiste na utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência.

muitas nem vem e nem voltam porque não tem dinheiro da passagem, entendeu? (LAURA, entrevista realizada em 2022. Informação verbal).

Laura cita um caso que atendeu no CRAMSV:

Já peguei um caso que ela ganhava 500 reais e eu falei:

- Você sabe que você é trabalhadora doméstica e precisa ganhar pelo menos um salário, né?

E ela disse que o patrão não tinha como, pessoas que querem pessoas servindo, essas pessoas pardas e negras nunca saem desse lugar porque são sempre vistas para servir. Aí eu falei para ela que isso não pode que ela tinha direito ao seu salário [...] como é difícil a pessoa perceber, não é um trabalho escravo, mas é um trabalho que não é digno (LAURA, entrevista realizada em 2022. Informação verbal).

Apesar das domésticas obterem mais direitos legais com a Emenda Constitucional nº 72, de 2 de abril de 2013, popularmente conhecida como PEC das domésticas. Como citado na entrevista, frequentemente essa lei não é obedecida, um dos empecilhos é ainda a necessidade dessa mulher desesperadamente se manter financeiramente, mesmo diante de condições adversas de trabalho.

Estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) revela que em 2015 o índice de desocupação das mulheres negras era maior que de mulheres brancas, 13,3% e 11,6%, respectivamente, o estudo também aponta dados sobre o trabalho doméstico remunerado representando 18% da ocupação de mulheres negras contra 10% de mulheres brancas em 2015.

Portanto, a “herança” colonial e os marcadores de gênero, raça e classe novamente impactam na vivência das mulheres negras. Segundo o IBGE (2019c) o trabalho doméstico no Brasil é um trabalho realizado majoritariamente por mulheres negras oriundas de famílias de baixa renda. Decorrente do racismo estrutural que aprisiona os corpos de mulheres negras nas mesmas atividades realizadas na cozinha da casa grande durante o período de escravidão. Nascimento (2007) afirma que ainda é a mulher negra, em sua maioria, que desempenha em sua maioria os serviços domésticos, os serviços em empresas públicas e privadas recompensadas por baixíssimas remunerações, empregos nos quais as relações de trabalho seguem evocam as mesmas estruturas escravistas.

Laura completa: "A sensação que eu tenho, posso falar por mim, **é que às vezes eu enxugo gelo**, tem a questão da denúncia que é importante, mas e depois? Como vai ficar essa mulher? Por isso que muitas voltam, aí tem gente que não entende que acha que é porque ela é sem vergonha, que é porque ela merece é mesmo apanhar, mas não é assim, entendeu?" (LAURA, entrevista realizada em 2022. Informação verbal, grifo nosso).

Laura também pontua a importância da escuta qualificada dessas mulheres, cita também que: “Esse trabalho aqui eu gosto de fazer por isso porque só o escutar já ajuda, já ajuda e muito porque a maioria não é escutada, é julgada.” (LAURA, entrevista realizada em 2022.

Informação verbal). Porém, também cita que sente que seu trabalho parece o de “enxugar gelo” pois enxerga que a Psicologia, isolada e primordialmente individualizante, jamais conseguirá interferir no cerne desses problemas.

Apesar de compreender a importância da escuta especializada no atendimento dessas mulheres, Laura expõe a sua angústia quanto ao pós-denúncia dessas mulheres. Ela se questiona: Como elas irão se manter? Como manter um atendimento psicoterápico quando não se tem uma passagem para bancar seu deslocamento?

Nesse ponto, a questão econômica torna-se novamente latente para autonomia dessas mulheres, quanto questionada sobre os programas desenvolvidos na Casa da Mulher Brasileira em São Luís/MA para intervir nessa questão, Laura responde:

Tem mas é difícil demais, tipo Aluguel Social, que é só se mulher não tiver nenhum parente morando aqui, como essa mulher vai ter esse aluguel se a maioria é daqui? **Parece que é um tipo de programa que é feito para não ser usado.** São muitos rígidos, aí dificulta a situação, entendeu? É complicado, é muita burocracia (LAURA, entrevista realizada em 2022. Informação verbal, grifo nosso.).

Outro fator importante para compreender o contexto desse grupo de mulher, é acerca dos filhos, Laura cita:

A maioria fica com os filhos, entendeu? A maioria dos homens não assumem, não querem, não quer assumir, não quer dar atenção, é uma briga depois na justiça para que ela consiga esse direito que é direito da criança, a maioria acha que o dinheiro vai pra ela. [...] Muitas não têm com quem deixar seus filhos, muitas são dependentes dos maridos (LAURA, entrevista realizada em 2022. Informação verbal).

Nesse aspecto, Laura também pontua que:

Poderia até fazer um trabalho com essas crianças porque essas crianças também fazem parte dessa violência, porque muitas, a maioria presencia, né? Então daria para fazer um trabalho com essas crianças, ao mesmo tempo que as mães viessem, já era um incentivo a mais (LAURA, entrevista realizada em 2022. Informação verbal).

Desse modo, a entrevistada sinaliza que sempre existiu neste órgão um espaço infantil, que é destinado para facilitar o acesso para mulheres que tenham filhos. Contudo, Laura afirma que seria de fundamental um trabalho psicoterápico com essas crianças e adolescentes, pois, segundo seu relato, a maioria presencia esses episódios de violência. Sendo essencial a participação deles no trabalho de combate dessa violência, até o momento esse serviço não é oferecido pelo órgão.

Enquanto desafios nesse quesito, ela cita: “Teve uma vez que teve uma que praticamente não consegui entendê-la porque as crianças ficavam toda hora entrando, por mais que tivesse

alguém lá, elas ficavam entrando na sala, eram três crianças” (LAURA, entrevista realizada em 2022. Informação verbal).

Outro aspecto importante que as entrevistadas trazem é sobre a dificuldade na autodenominação das mulheres atendidas: “Tem umas que (perguntamos) “Qual é sua cor?” e elas não falam pretas, falam *morenas*. A gente pergunta “Como você declara sua cor” as vezes quando elas são pretas mesmo, mas falam que são *morenas* (MARIA, entrevista realizada em 2022. Informação verbal).

Nesse aspecto, Laura completa:

A maioria que vem dificilmente se autodenomina preta, em geral, é parda. Uma vez eu fiz um atendimento com a assistente social e quando a gente perguntou qual raça ela se considerava, a gente via que ela era mulher negra preta, .mas ela se autodenominava parda, mas a gente até pontuou “Você acha que você é preta?” E ela respondeu: “Não, eu não *sou preta, sou parda*” (LAURA, entrevista realizada em 2022. Informação verbal).

Nesse ponto, é pertinente discutir como a influência de fenômenos como o mito da democracia racial brasileira, a falta de diálogo racial na educação básica do país, a miscigenação e o racismo. A maioria da população brasileira, negra e branca, introjetou o ideal do branqueamento. Dessa forma, esse ideal, interfere no processo de construção da identidade da pessoa negra, o impacto dos preconceitos projetados nas pessoas negras permite, por vezes, que esses desenvolvam sua conduta na assimilação dos valores culturais da esfera dominante branca. Em um país que desenvolveu o desejo de branqueamento, não é simples apresentar uma definição de quem é negro ou não. Há pessoas negras que introjetam o ideal de branqueamento e não se consideram como negras. Assim, a questão da identidade do negro pode um processo doloroso, diante da realidade brasileira desigual (MUNANGA, 2004).

Dessa forma, quanto mais próximo ao fenótipo branco, mais valorizada socialmente se é. Portanto, podemos analisar como se autodeclarar preta pode ser um processo doloroso para essas mulheres. Primeiro, porque o racismo transformou essa palavra em algo pejorativo e apesar da luta de diversos movimentos para ressignificar essa palavra, ela ainda é muito usada no vocabulário brasileiro como ofensa. Segundo, pelo processo histórico-cultural que impôs um ideal de branqueamento na população brasileira, nomenclaturas como “morena”, eram formas de se afastar de toda uma estrutura racista que recai sobre as pessoas negras no Brasil.

Laura, que se autodeclara uma mulher preta, fala sobre sua vivência pessoal no assunto:

Eu tiro também por mim, eu sempre ouvi que eu era *morena*, entendeu? E as pessoas me denominam *morena*, e eu acho que o brasileiro fica meio sem saber onde se inserir, como se autodenominar, se reconhecer. A gente é uma mistura, né? Então a gente fica assim sem saber, fica a vida toda escutando que é *morena*, e aí tem a questão que é negra, mas pelo fato de ser mais clarinha não ser aquela pessoa preta mesmo, escura...a pessoa fica sem saber se é negra ou se não é. Eu acho que também tem muita essa

questão que não é falado sobre raça, acho que isso devia tá mais inserido até mesmo nas próprias escolas (LAURA, entrevista realizada em 2022. Informação verbal).

Segundo Munanga (2004), no Brasil, quando se está diante de negras, há uma dificuldade de denominá-las dessa forma, por vezes, opta-se por chamar esse sujeito de moreno/a, como uma tentativa de embranquecê-lo ou de não o “ofender”, visto que a denominação ainda tem conotação pejorativa no contexto brasileiro. Fomentando essa discussão, Melo e Lopes (2015) declaram que nas práticas sociais elogiar mulheres negras como *morenas, moreninhas ou morenas escuras* dificulta a abordagem da questão racial em contexto brasileiro, além de apagar a história dessas mulheres de forma que elas sejam “embranquecidas” para serem aceitas.

Em relação a importância do trabalho com esses homens agressores²⁰, as entrevistadas pontuaram:

A gente não pode olhar só o lado da mulher, a gente tem que olhar o lado desse homem. Eu também acho que é um desafio inserir esse homem na questão da violência, muitos homens que fazem isso é porque são machucados, algo na sua história de vida que fez com que ele se comportasse dessa forma. Tem que investir em educação desde pequenininho com esses temas, é por aí...O homem também precisa de atenção e cuidado (MARIA, entrevista realizada em 2022. Informação verbal).

A gente tem que trabalhar a mente da sociedade porque assim esses homens que hoje em dia são violentos as vezes tem uma história de vida inserida em uma sociedade que já é machista. Em uma família, que muitas vezes reforçam esse tipo de comportamento, né? O que acha que isso é certo, são homens que muitas vezes não são confrontados quando apresentam esse tipo de comportamento, a família não diz nada, a mãe reforça, entendeu? [...] A gente tem uma cultura muito machista e não é pouco. Então, até a gente mesmo como mulher cai nessa armadilha de que meninas podem isso e meninos podem aquilo. Os meninos são sempre inseridos para não brincarem com brincadeiras de meninas [...] então aí você vai criando essa cultura, que homem tem que ser aquele homem que não chora, que tem que ser duro, né? E aí a gente vai cultuando esse machismo. E aí quem sofre acaba sendo sempre as mulheres (LAURA, entrevista realizada em 2022. Informação verbal).

Analisar gênero é sempre manter a perspectiva relacional, portanto, os padrões de masculinidades também são socialmente e historicamente definidos, moldados e modificados, em geral, buscando oposição à feminilidade. Dessa forma, é fundamental analisar a violência contra mulheres tanto pela perspectiva das mulheres como pela perspectiva desses homens, pois essa violência acontece na dinâmica entre ambos (CONNELL; MESSERSCHMID, 2013).

Gama (2021) em seu estudo que buscou abordar a violência contra mulheres através da construção da masculinidade, por meio de entrevistas com homens que participaram do Grupo

²⁰ Apesar de haver a possibilidade de uma agressora mulher na violência contra mulheres, majoritariamente esses casos são cometidos por homens. A falta de exemplos envolvendo mulheres agressoras nas entrevistas permitiu que apenas homens fossem citados nesse trabalho.

Reflexivo de Gênero no TJ/MA²¹, localizado em São Luís/MA. Conclui que o grupo reflexivo gerou diversas mudanças e aprendizados que contribuíram para a construção e reconstrução de novas concepções, crenças e comportamentos desses homens. Portanto, para romper o padrão de violência antes vivenciado, trabalhar com esses homens é fundamental. A autora também cita um índice menor de reincidência de agressão voltada para violência doméstica e familiar após a participação desses no grupo reflexivo. Dessa forma, ela enfatiza a necessidade em trabalhar uma abordagem mais ampla e completa para o combate da violência contra mulheres.

O último aspecto fundamental abordado a ser pontuado nesse tópico, é sobre a violência institucional. Enquanto a sua experiência como psicóloga no CRAMSV, Laura pontua:

Algumas já falaram que já foram em delegacia e o delegado ainda foi meio assim não soube atender, foi com deboche, falou “**a senhora tem certeza que quer fazer essa denúncia?**” ai não vai funcionar, ok que aqui (na delegacia da Casa da Mulher Brasileira) é delegada mulher, mas a mulher pode dar queixa em qualquer delegacia [...] Já reclamaram de homens lá (na delegacia do complexo) às vezes até a gente indo lá, vê que eles falam de uma forma meio ríspida, às vezes porque não têm esse tato. Se tiver homem nesse espaço tem que ser trabalhado, entendeu? Não cair de paraquedas, que antes de vim que façam um treinamento para como saber lidar. Mas assim, na parte de ouvir acho que tem que ter só mulheres, porque na presença de homens, a mulher já fica inibida (LAURA, entrevista realizada em 2022. Informação verbal, grifo nosso).

A violência institucional é caracterizada pela cometida por funcionários e serviços públicos, por ação ou omissão incluindo de má qualidade, abuso de poder, frieza, rispidez, falta de escuta, demora no atendimento, negligência, violação dos direitos reprodutivos (em casos de mulheres em abortamento) discriminação por raça/cor, etnia, gênero, orientação sexual, deficiência física e mental e preconceito a mulheres soropositivas (BRASIL, 2002).

Segundo os dados do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, as agressões contra mulheres e violações de direitos humanos em delegacias vêm, em sua maioria, de: delegado, de um policial civil, escrivão e advogado. Das denúncias realizadas no seu canal de janeiro a maio de 2022, foram contabilizadas 119 denúncias. O perfil dos suspeitos se enquadrava nessas profissões, com características predominante de homem branco, hétero, cisgênero²², de idade entre 35 e 44 anos. Entre os casos denunciados, 63 casos registrados são de pessoas negras, sendo 34 violências contra mulheres negras (NUNES, 2022).

²¹ “O Reflexivo de Gênero do Tribunal de Justiça do Maranhão tem como objetivos: diminuir o risco de atos violentos realizados pelos participantes; responsabilizar os agressores pelos atos cometidos; desnaturalizar a violência contra a mulher; elevar o nível de consciência das consequências dos atos de violência; combater as expectativas de poder e de controle dos homens; estimular mudanças cognitivas e atitudinais com relação à violência; e promover relações respeitáveis e equitativas” (RÊGO 2008 apud GAMA, 2021, p. 35).

²² Cisgênero é o indivíduo que se identifica com o sexo biológico com o qual nasceu.

Por fim, este capítulo elencou dados fundamentais para compreender como o racismo e sexismo impactam na violência contra mulheres no grupo de mulheres negras no CRAMSV, bem como a atuação de profissionais de Psicologia percebem e analisam o impacto dos marcadores de raça e gênero no atendimento dessas mulheres.

5.4 POLÍTICAS PÚBLICAS E PSICOLOGIA: OS DESAFIOS NA ATUAÇÃO DA REDE DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES

A inserção da Psicologia em políticas públicas de enfrentamento da violência contra mulheres tem sido cada vez mais implementada. O atendimento psicológico às mulheres em situação de violência estão presentes em diversos serviços especializados como casas-abrigo e centros de referência. Dessa forma, a profissional de psicologia torna-se um ator fundamental para a atuação do combate dessa violência (PORTO, 2017).

A violência contra mulheres exige que a Psicologia repense suas práticas e modelos de intervenção tradicionais, especialmente aos modelos clínicos pautados em uma visão individualizante e insensível aos impactos sociais vivenciados no contexto desse sujeito. Desse modo, o atendimento a mulheres em situação de violência requer discussões a respeito das contextualizações das novas demandas sociais, que exigem da Psicologia uma ampliação de suas práticas e novos campos de atuação. É fundamental considerar as mudanças sociais e culturais envolvidas, visto que já que as relações interpessoais ocorrem sempre dentro de um contexto social/cultural/político (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2013).

Enquanto alguns desafios, Maria cita a necessidade de uma formação continuada, especialmente em um campo que está em constante mudanças. Desse modo, ela fala “Eu acho que assim, a gente poderia estar tendo mais capacitações, participar de palestras, de seminários, né, com pessoas que realmente estejam nessa área, que sejam experientes” (MARIA, entrevista realizada em 2022. Informação verbal).

Laura, por sua vez, pontua que:

Eu acho que precisa ser uma coisa multidisciplinar, psicologia, assistência social, jurídico, porque muitas vêm aqui procurar orientação jurídica, partilha de bem, a relação dos filhos quando elas rompem a questão da violência, então eu acho que é algo que tem que andar junto, entendeu? Tem que se combater de uma forma conjunta, eu acho que também...escola, que a gente não é inserido assim nas escolas, a gente não vê cadeiras e disciplinas de Psicologia, eu acho que é por ai, porque até pra gente falar com esses meninos, falar com esses pais [...] Acho que devia ter disciplinas que falam sobre isso, né, questão emocional, acho que deveria ter. Assim como tem educação física que trabalha o físico, deveria ter algo que trabalhasse o psicológico, eu acho que também é importante. Até nas faculdades mesmo, né? Na faculdade de direito, de engenharia, que já é aquela faculdade mais...a questão mais prática, mais

exatas, então ter mais essas áreas humanas, entendeu? (LAURA, entrevista realizada em 2022. Informação verbal).

Apesar de citarem setores diferentes, ambas pontuam em suas falas a necessidade da educação na atuação do combate da violência contra as mulheres. Maria sinaliza sobre a importância de manter uma formação continuada e que as instituições de combate a violência contra mulheres ofereçam palestras e cursos para seus profissionais, dados que são muito importantes visto a defasagem que ambas sinalizam que possuem quanto às questões de gênero e raciais durante sua graduação.

Laura, por sua vez, sinaliza a participação de disciplinas de Psicologia em diversos meios de educação, tanto na educação básica como no ensino superior. Nessa perspectiva, ela enfatiza a importância de matérias e disciplinas que trabalhem o âmbito psicológico, muito negligenciado nas formações em geral. Portanto, embora a Psicologia tenha se constituído enquanto profissão, no Brasil, há quase 50 anos, o psicólogo no âmbito escolar ainda não possui uma função bem estabelecida dentro do sistema educacional (GUZZO; MARTINEZ; CAMPOS, 2007).

Maria também fala sobre a necessidade de apoio e cuidado com profissionais envolvidos nessas políticas de combate a violência contra mulheres:

Eu acho que nós profissionais de Psicologia que tratamos com essa questão de violência, a gente também precisa de atenção, de cuidados, porque é uma carga muito pesada que a gente recebe. São falas muito chocantes, nós, que somos mulheres, a gente precisa ter esse olhar de cuidado. Não só os psicólogos, mas todos os profissionais que atuam nessa área de violência, deveria ter cuidado especial para esses profissionais, é uma carga muito pesada. Nós não estamos livres de sofrer uma violência (MARIA, entrevista realizada em 2022. Informação verbal).

Nesse aspecto, a entrevistada aspectos importantes, como esses atendimentos impactam na saúde psicológica da equipe multiprofissional, outro aspecto de extrema importância que ela pontua é sobre a atuação de psicólogas trabalhando com outras mulheres em situação de violência. Dessa forma, apesar das diversas posições da Psicologia que, por vezes, enfatiza a posição de neutralidade no atendimento psicológico, Maria demonstra que na sua prática profissional, entrar em contato com esses relatos de violência a impacta diretamente, principalmente por também ser mulher e não está imune a esse tipo de situação violenta.

Enquanto a presença de psicólogos nas políticas públicas, Laura defende que não somente a Psicologia precisaria ocupar esses espaços de construção de políticas. Enfatiza, principalmente, a necessidade da população interessada e que vivencia essa realidade:

Era importante a Psicologia tá na construção dessas políticas e principalmente as mulheres que passam por isso porque muita coisa é construída por quem vive muito bem, que não passa por essa situação, entendeu? Então assim a população tem que tá

inserida, quem passou por uma situação dessa. **Por que como tu vai fazer um programa que são feitas por pessoas que só tem curso superior? Vai fazer um programa que a pessoa não tá naquela situação, não passou por isso [...]** por isso as vezes acho que tem coisas que acontecem, mas eu acho que não vai servir, porque é mal feito. Porque não são pra realidade de quem tá sendo vitimizada [...] a intenção é ótima de ter um Aluguel Social, mas aí tem muita burocracia, colocam um monte de empecilhos, muitas vezes é porque não são construídas por mulheres que sofrem violência, ou pessoas que trabalham mais próximas dessas pessoas. A gente tá no meio, psicólogo que atenda elas tá mais inserido que vá fazer essas políticas públicas voltadas para esse determinado público (LAURA, entrevista realizada em 2022. Informação verbal, grifo nosso).

Laura então pontua a necessidade da participação dessas mulheres afetadas na construção de políticas públicas, afinal, quem mais teria o conhecimento para falar sobre as demandas urgentes do que próprias? A entrevistada também sinaliza a importância da Psicologia, como profissão que está em um espaço íntimo de contato com as vivências dessas mulheres, participando da criação de políticas públicas. A profissional de Psicologia ainda tem pouca participação nessas instâncias coletivas decorrente uma lacuna na formação inicial, estruturada comumente de modo apolítico, neutro e atravessado pela ideologia dominante e conservadora das relações sociais (MATOS, 2003; DIMENSTEIN; MACEDO, 2010).

Enquanto a desvalorização da classe profissional, devemos pontuar que das três profissionais de Psicologia que atuam no CRAMSV, apenas uma trabalha de forma remunerada, todas as outras trabalham como voluntariado. De acordo com os dados supracitados, em 2021 a Casa da Mulher Brasileira em São Luís atendeu mais de 50 mil mulheres, se todas de fato passarem a ser atendidas pelo CRAMSV antes de se dirigirem a um serviço especializado dentro do complexo, chega a ser impossível que esse trabalho ocorra, o quantitativo não fecha. Nesse aspecto, Laura declara:

Aqui é do município, talvez outro prefeito chegue e não dê tanta importância, é triste. Acho que seria mais bem cuidado se fosse estadual [...] muitas profissionais saíram, eu já vou sair, o motivo é: que vai ficando...eu não vou vendo perspectiva de ficar efetivamente, as coisas aumentaram muito, deslocamento para cá. [...] É isso que vou te falando não vai dando tanta importância [...] já tinham solicitado várias psicólogas, ela (coordenadora do CRAMSV) teve que entrar em contato para fazer trabalho voluntário, eu vim porque gosto e é um ambiente bom (LAURA, entrevista realizada em 2022. Informação verbal).

Por fim, esse tópico teve como proposta pontuar os desafios enfrentados por profissionais de Psicologia em políticas públicas de violência contra mulheres. É necessário pontuar alguma das citadas: necessidade de maior participação de psicólogos nas instituições educacionais; A falta de cuidado com profissionais que atuam com mulheres em situação de violência; A necessidade da população e de profissionais de Psicologia participarem da construção dessas políticas; A desvalorização profissional da categoria e por fim, as lutas políticas que envolvem a construção e manutenção das políticas pública.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar dos avanços inegáveis nas legislações vigentes, na produção de trabalho acadêmico, nas lutas sociais no que se diz respeito a violência contra mulheres, essa ainda é complexa, de grande relevância social e que, infelizmente, não se encontra perto de ser erradicada. Diante da complexidade do tema e das dificuldades de intervenção específica em grupos mais vulneráveis, decorrente de um problema de generalização nas políticas públicas combate à violência contra mulheres, a interseccionalidade surge como uma modelo disponível entre a pesquisa crítica e a práxis crítica. Contudo, essa não pode ser vista como um conceito simples diante de uma luta social tão intrínseca a sua criação. Desse modo, usar a teoria da interseccionalidade é estar comprometido com a justiça social e a complexidade de análise que esse termo carrega.

Diante de diversas nuances que a violência contra mulheres traz no contexto brasileiro, essa ferramenta pode ser decisiva para pensar e intervir em contextos antes não abordados por ferramentas metodológicas e teóricas disponíveis. Na relação específica com a Psicologia, a interseccionalidade exige no mínimo uma postura mais ampla, mais multidisciplinar. No contexto atual e diante do déficit de produção de cunho psicológico que trabalhe as questões interseccionais, é fundamental recorrer a outros campos teóricos e ferramentas metodológicas, talvez esse tenha sido o principal desafio desse trabalho: percorrer caminhos que, em um primeiro momento, pareciam tão alheios ao saber psicológico. Porém, ao final da pesquisa se mostrou tão enriquecedor para investigar e intervir no fazer teórico e prático da Psicologia.

O presente trabalho teve como objetivo analisar a interseccionalidade de gênero e raça na violência contra mulheres presentes nos atendimentos na Casa da Mulher Brasileira em São Luís/MA e sua interface com a Psicologia. O cruzamento de diversos tipos de opressões, como a racial e a de gênero, indicam que políticas públicas generalistas são insuficientes para alcançar determinados grupos, como por exemplo, o das mulheres negras. Nesse contexto, discutir sobre como diferentes marcadores sociais se interseccionam e analisar seus pontos de encontros não se mostraram comuns na Casa da Mulher Brasileira em São Luís/MA, há o enfoque na perspectiva de gênero.

A pesquisa foi dividida em três objetivos que as nortearam, o primeiro foi sobre o resgate histórico acerca dos impactos do racismo e sexismo na construção da identidade da mulher negra. Neste capítulo foi possível notar que a dimensão histórica é primordial para compreender diversos dados que impactam contemporaneamente a vivência de muitas mulheres negras. Dessa forma, podemos citar: o impacto nocivo do sistema escravocrata na ascensão social

dessas mulheres; os efeitos particulares que a escravidão causavam nas mulheres negras, como os estupros; a permanência delas em atividades de menor remuneração, com ênfase no trabalho doméstico; o impacto do racismo na imagens estereotipadas dessas mulheres; a luta constante na história dessas mulheres para exigir um espaço de equidade social e por fim, o apagamento historiográfico da presença dessas mulheres na história do Brasil e do Maranhão.

O segundo objetivo deste trabalho foi analisar a percepção da gestão da Casa da Mulher Brasileira em São Luís/MA sobre a importância da interseccionalidade gênero e raça no combate da violência contra mulheres. Esse objetivo foi investigado tanto por meio da análise dos dados quantitativos sobre violência contra as mulheres no Brasil, dados quantitativos específicos da Casa e entrevista com uma gestora da Casa da Mulher Brasileira em São Luís/MA, compondo os dados qualitativos.

Evidenciou-se neste capítulo, que o tema da violência contra mulheres possui aspectos específicos que não podem ser ignorados nessas análises, como o marcador racial. Apesar dos dados nacionais evidenciarem que as mulheres negras sofrem mais violência doméstica e familiar. A ausência dos dados quantitativos de toda a instituição pelo recorte racial, demonstra que a discussão acerca do impacto racial na violência contra mulheres se encontra em estágio basilar na Casa da Mulher Brasileira. Não havendo dados gerais- apenas dados colhidos em órgãos específicos do complexo- sobre o prisma racial na instituição.

Mesmo diante das falas da gestora e do seu conhecimento acerca da questão interseccional de gênero e raça, não há programas voltados para esse grupo de mulheres na instituição, de forma que muitas continuem em uma situação de vulnerabilidade, principalmente econômica, o que influencia diretamente na sua permanência nesse ciclo de violência. Um outro dado fundamental nesse capítulo, é que ele sinaliza uma realidade geral do Brasil: a falta de dados raciais nas diversas políticas públicas.

Nesse aspecto, foi possível concluir que apesar dos dados de autodeclaração racial da Casa da Mulher Brasileira em São Luís/MA serem preenchidos em alguns órgãos do complexo, eles se encontram seccionados. A falta de preenchimento já na recepção da instituição desse marcador, mesmo que ele esteja presente na ficha de inscrição, gera uma dificuldade para analisar e correlacionar a violência contra mulheres através da perspectiva racial de forma mais abrangente, ou seja, a partir da análise de dados gerais de toda a instituição.

A falta desses dados sistematizados também deixa lacunas nessa pesquisa, questionamentos como: Qual é o tipo de violência mais sofrida pelas mulheres negras atendidas pela Casa da Mulher Brasileira em São Luís? Qual é a idade média dessas mulheres? Qual o salário médio delas? Para que órgão do complexo elas são mais dirigidas? Quais são suas

principais demandas? Qual o perfil do agressor dessas mulheres? Elas possuem filhos em sua maioria? Quais locais elas moram com mais frequência? Portanto, a falta do recolhimento desses dados permitiu que não fossem analisadas variáveis que poderiam ser fundamentais para compreender demandas e elaborar hipóteses de como a violência contra mulheres afeta o grupo de mulheres negras em São Luís/MA. Contudo, a falta desses dados segue um padrão nacional, o de invisibilidade e negação do marcador racial como um item relevante para compreender e como consequência, intervir, em diversas políticas públicas, o que pode ser lido como um aspecto do racismo institucional.

O último objetivo desta pesquisa foi problematizar a implicação da Psicologia no atendimento de mulheres em situação de violência no Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRAMSV) em São Luís/MA, a partir da interseccionalidade de gênero e raça. Esse objetivo foi realizado através de dados quantitativos fornecidos pelo CRAMSV e entrevistas com duas psicólogas que trabalham nesse órgão.

Os dados do CRAMSV de 2018 a 2021, dispõe que o grupo de mulheres negras são as mais atendidas pelo órgão, totalizando mais de 70% em todos os anos citados. Contudo, os dados não permitem que sejam generalizados para a instituição Casa da Mulher Brasileira em São Luís/MA, visto que o quantitativo de mulheres atendidas pelo CRAMSV é significativamente menor do que o quantitativo total atendido pela Casa.

Enquanto pontos elencados pelas entrevistadas, o primeiro é acerca da ausência que ambas tiveram com temáticas raciais e de gênero no seu período de graduação, relação que tem impacto direto na dificuldade que elas possuem para compreender o impacto do racismo na violência contra mulheres. Outro aspecto a ser elencado é como a forma que elas se autodeclararam racialmente influencia na percepção sobre os impactos do racismo. Enquanto Maria, que se autodenomina branca, tem um discurso voltado para a visão de que todas as mulheres sofrem violência doméstica e familiar da mesma forma. Laura, que se autodenomina preta, percebe diversas particularidades desse grupo, o que ela relaciona, algumas vezes, à estrutura racista e suas vivências pessoais.

Enquanto o impacto do sexismo e racismo no grupo de mulheres negras, atendidas pelo CRAMSV, algumas informações são fundamentais para se pensar através de uma perspectiva interseccional. A mais pontuada, muito debatida durante esse objetivo, foi sobre a variável econômica, ou seja, como as mulheres negras ainda ocupam, em sua maioria, lugares economicamente inferiores, o que impacta diretamente nas relações de permanência delas nessas relações violentas.

Outros dados importantes que apareceram durante as análises feitas nesse capítulo foram: a dificuldade dessas profissionais em compreenderem como o marcador racial impacta o marcador de gênero; sobre como as mulheres negras sofrem violência moral e psicológica de cunho racista através de xingamentos; falta de informação e discussão sobre temas raciais gera dificuldade tanto para profissionais da Psicologia como para essas mulheres em situação de violência se auto denominarem racialmente; a implicação do trabalho doméstico e violação dos direitos trabalhistas sofrido por mulheres negras; sensação de impotência de profissionais de Psicologia diante de problemáticas de cunho estruturalmente social; necessidade de criar e estabelecer políticas públicas que promovam suporte, principalmente financeiro, após denúncia dessas mulheres; importância de trabalhar com os filhos dessas mulheres em situação de violência; necessidade de políticas públicas que trabalhem com os homens que cometem essas agressões e por fim, necessidade de treinamento da equipe multiprofissional, com ênfase nos profissionais homens, para atuarem na rede de enfrentamento da violência contra mulheres, fazendo com que essa mulher não seja revitalizada e sofram violência institucional em um espaço que deveria ser acolhida.

Enquanto possibilidades para intervenção das diversas problemáticas elencadas neste trabalho, temos:

1. Enquanto possibilidades para a Psicologia:

- Incentivar academicamente na produção que vise trabalhar temas sociais emergências, contribuindo não apenas a produção teórica, mas que estas promovam uma maior interligação entre a produção acadêmica e resoluções de problemas sociais;
- Disciplinas obrigatórias nos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) de Psicologia no Brasil, relacionadas a gênero, raça e etnia;
- Abrir e incentivar espaços na academia para analisar fenômenos estruturais da nossa sociedade e para a compreensão das desigualdades sociais produzidas, não se restringindo a abordagens ou áreas específicas da Psicologia;
- Compreender como as dinâmicas das relações de poder produzem desigualdades múltiplas e como elas se interseccionam;
- Discutir a dimensão política como uma variável fundamental para compreender a construção do saber psicológico, fomentando a visão crítica sobre as teorias construídas.

2. Enquanto possibilidades para a Casa da Mulher Brasileira em São Luís:

- Obrigatoriedade de preenchimento do item de autodeclaração étnico/racial na recepção da instituição, permitindo assim que haja dados gerais sobre esse marcador;
- Promover cursos de capacitação que analisem diversos outros marcadores sociais que impactam na violência contra mulheres, como exemplo: raça, etnia, sexualidade, identidade de gênero etc. Dessa forma, é fundamental aliar forças com movimentos sociais que trabalhem nessas perspectivas;
- Analisar a possibilidade de parcerias que visem atendimento psicoterápico de crianças e adolescentes que acompanham suas mães no CRAMSV;
- Repensar os programas disponibilizados junto a Secretaria do Estado da Mulher, criando e remanejando programas que visem promover a autonomia financeira. Dando enfoque no grupo das mulheres negras, que são extremamente afetadas por essa problemática;
- Implantar a obrigatoriedade de um treinamento para todos os profissionais da instituição, sobre violência institucional e práticas de manejo diante do atendimento de violência contra mulheres;
- Analisar a possibilidade de parceria com outros órgãos para a ampliação do trabalho com homens agressores;
- Incentivar mulheres negras a ocuparem cargos de liderança dentro da instituição, pois, elas possuem uma vivência pessoal sobre o racismo, que pode contribuir para a execução de políticas públicas mais efetivas nesse segmento.
- Como instituição federal, repassar as demandas para o poder municipal sobre a defasagem e urgência de profissionais de Psicologia efetivados no CRAMSV;
- Promover atividades e campanhas que visem trabalhar a saúde psicológica dos trabalhadores da instituição, em especial, de profissionais que atuam diretamente na exposição desses relatos de violência.

Enquanto limites dessa pesquisa, houve dificuldade no acesso de dados mais específicos que permitissem analisar e inferir como algumas variáveis influenciam o grupo de mulheres negras que sofrem violência doméstica e familiar que são atendidas pela Casa da Mulher Brasileira em São Luís/MA.

Outro limite é acerca da análise quantitativa do número de mulheres atendidas pelo recorte étnico-racial, que foi realizada somente no CRAMSV, visto que foi o órgão que tinha esses dados disponíveis, além de ter psicólogas na sua equipe de profissionais, o que favorecia os objetivos da pesquisa. Contudo, em uma pesquisa mais extensa, seria proveitoso analisar como esses dados de recorte racial aparecem em outros órgãos dentro da Casa da Mulher Brasileira em São Luís-/MA, como exemplo: delegacia e promotoria, e fazer interligações sobre esses resultados.

Apesar da pesquisa ter enfoque no grupo de mulheres negras, a presença quase nula de mulheres indígenas no atendimento do CRAMSV foi expressiva, podendo suscitar uma pesquisa nessa linha. Outros aspectos que aparecem na pesquisa podem ser analisados de forma mais profunda são: a violência institucional; sobre a eficiência dos programas de capacitação na instituição; as perspectivas pessoais do grupo de mulheres negras atendidas pela instituição; a criação e implementação um protótipo de programa que sistematize e interligue dados colhidos pela Casa.

Em conformidade com o que foi exposto até o momento, Kimberlé Crenshaw em uma palestra sobre a violência policial norte americana contra mulheres negras afirma que na medida em que não enxergamos um problema, não podemos resolvê-lo. Portanto, para que possamos analisar e combatermos o processo de vulnerabilidade sofrido pelas mulheres negras no contexto de violência doméstica e familiar em São Luís do Maranhão, o primeiro passo é colocar esse problema em evidência. Dessa forma, essa se tornou a finalidade máxima desse trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADEODATO, Vanessa Gurgel; CARVALHO, Racquel dos Reis; SIQUEIRA, Verônica Riquet; SOUZA, Fábio Gomes de Matos. Qualidade de vida e depressão em mulheres vítimas de seus parceiros. **Revista de Saúde Pública**, 39 (1), 108-113, 2005.

AKOTIRENE, Karla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Polém, 2019.

ALMEIDA, Silva. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

ALVES, Meire Viana. **The Movement of Black Women Brazilian: Trend History and contemporary Dilemmas**. Disponível em: < <https://www.geledes.org.br/o-movimento-da-mulher-negra-brasileira-historia-tendencia-e-dilemas-contemporaneos/> > Acesso em: 19 de out. de 2021.

AMANCIO, Lígia. O gênero na psicologia: uma história de desencontros e rupturas. **Psicologia**, Lisboa, v. 15, n. 1, p. 9-26, jan. 2001. Disponível em <http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S087420492001000100001&lng=pt&nrm=iso>. acesso em 17 nov. 2020.

ANA. Depoimento [abril. 2022]. Entrevistadora: Virlainne Moreno de Lemos. São Luís, Universidade Federal do Maranhão, 2022. Entrevista concedida para a pesquisa de conclusão de curso com o tema violência contra mulher e interseccionalidade.

ASSIS, Dayane N. **Interseccionalidades**. Salvador: UFBA, Instituto de Humanidades, Arte e Ciências; Superintendência de Educação à Distância, 2019. Disponível em: <<https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/554207/2/eBook%20-%20Interseccionalidades.pdf>>. Acesso: em 04 nov. 2020.

Bairros, Luiza. Nossos Feminismos Revisitados. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, ano 3, nº 2, 1995, pp.458-463. Disponível em: < <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/viewFile/16462/15034>> Acesso em: 10 de jan. de 2022.

BASEGGIO, Julia Knapp; SILVA, Lisa Fernanda Meyer. **AS CONDIÇÕES FEMININAS NO BRASIL COLONIAL**, 2015. Disponível em: <https://publicacao.uniasselvi.com.br/idex.php/HID_EaD/article/view/1379>. Acesso em: 30 de agosto de 2021.

BERNARDINO, Joaze. **Ação afirmativa e a rediscussão do mito da democracia racial no Brasil**. *Estud. afro-asiát.*, Rio de Janeiro, v. 24, n. 2, 2002.

BOLDRINI, Ângela. Bancada negra no Congresso é sub-representada em postos de comando. **Folha de São Paulo**, 16 nov. 2019. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/11/bancada-negra-no-congresso-e-sub-representada-em-postos-de-comando.shtml>>. Acesso em: 2 jan. 2022.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas Para Mulheres. **Diretrizes Gerais e Protocolo de Atendimento da Casa da Mulher Brasileira**. Brasília, 2015.

_____. **Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996**. Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1996/decreto-1973-1-agosto-1996-435655-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 10 out 2020.

_____. **Lei Maria da Penha**. Lei n. 11.340/2006. Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Presidência da República, 2006a.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para Mulheres. **Norma técnica de uniformização dos centros de referência de atendimento a mulher em situação de violência**. Brasília, 2006b.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para Mulher, 2011.

_____. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Relatório Anual Socioeconômico das Mulheres**. 1. Impr. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013.

_____. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução CNS nº 506, de 3 de fevereiro de 2016**. Aprova a resolução referente ao processo de acreditação de comitês de ética em pesquisa (CEP) que compõem o Sistema CEP/Conep. Brasília, Diário Oficial da União, 2016.

CANDIDO, Marcia Rangel; FERES, João. Representação e estereótipos de mulheres negras no cinema brasileiro. **Revista Estudos Feministas** [online]. 2019, v. 27, n. 2. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1806-9584-2019v27n254549>>. Acesso em: 08.jun.2022.

CAMARA DOS DEPUTADOS. **Deputadas criticam corte de recursos para combate a violência contra a mulher**, 2020. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/635067-deputadas-criticam-corte-de-recursos-para-combate-a-violencia-contra-a-mulher/>>. Acesso em: 05 de ago. de 2021.

CARDOSO, Lourenço. Branquitude acrítica e crítica: A supremacia racial e o branco anti-racista. **Revista latinoamericana de Ciencias Sociales Niñez e Juventud**, Manizales, v. 8, n. 1, p. 607-630, jan. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1692-715X2010000100028&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 09 mai. 2022.

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir da perspectiva de gênero. In: ASHOKA EMPREENDIMIENTOS SOCIAIS; TAKANO CIDADANIA (org.). **Racismos contemporâneos**. Rio de Janeiro: Takano, 2003a.

_____. **Mulheres em movimento**. Estudos Avançados [online]. 2003b, v. 17, n. 9. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-40142003000300008>>. Acesso em: 09 de setembro de 2021.

_____. **Racismo, Sexismo e Desigualdade no Brasil**. Editora Selo Negro, São Paulo, 2011.

_____. **Mulheres Negras e Violência Doméstica: decodificando os números**. São Paulo: Geledes – Instituto da Mulher Negra, 2017.

CARVALHO, Andressa; SOUZA, Carlivani; MACEDO, João Paulo. Relações de Gênero e Étnico-Raciais nos Currículos de Psicologia: Aproximações e Desafios. **Psicologia: Ciência e Profissão [online]**. 2020, v. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1982-3703003201972>> Acesso em: 20 de mai. 2022.

COLLINS, Patricia Hil. **Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória**. 2017 V.5, N.1. Disponível em < <https://www.geledes.org.br/se-perdeu-na-traducao-feminismo-negro-interseccionalidade-e-politica-emancipatoria/>> Acesso em 02 de julho de 2022.

COLLINS, Patrícia Hill. BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. 1. ed. São Paulo. Boitempo, 2021.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Referências Técnicas para atuação de psicólogas/os. **Relações Raciais**. Brasília, 2017.

CRENSHAW, Kimberlé. “**Mapeando as margens: interseccionalidade, políticas de identidade e violência contra mulheres não-brancas.**” Tradução de Carol Correia. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/mapeando-as-margens-interseccionalidadepoliticas-de-identidade-e-violencia-contra-mulheres-nao-brancas-de-kimberlecrenshaw%E2%80%8A-%E2%80%8Aparte-1-4/>>. Acesso em: 06 nov. 2020.

_____. **A interseccionalidade da discriminação de raça e gênero**. _____. Cruzamento: raça e gênero. UNIFEM, 2004. Disponível em <<https://static.tumblr.com/7symefv/V6vmj45f5/kimberle-crenshaw.pdf>> Acesso em: 23 de nov. de 2020.

_____. **Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero**. Rev. Estud. Fem., Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2002000100011&lng=es&nrm=iso>. Acesso: 02 nov. 2020.

CONNELL, Robert W.; MESSERSCHMIDT, James W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. Rev. Estud. Fem., Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 241-282, abr. 2013.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências técnicas para atuação de psicólogos(os) nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS**. Disponível em: <<http://www.crpsp.org.br/portal/comunicacao/artes-graficas/arquivos/2013-CREPOP-Violencia-Mulher.pdf>>. Acesso em: 12 de jun.2022.

CRESWELL, John W; CLARK, Vicki L. Plano. **Designing and conducting mixed methods research**. Thousand Oaks: Sage, 2010.

DAFLON, Verônica Toste. **Tão longe, tão perto: pretos e pardos e o enigma racial brasileiro**. 2014. Tese (Doutorado em Sociologia) - Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEBERT, Guita Grin; GREGORI, Maria Filomena. Violência e gênero: novas propostas, velhos dilemas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais [online]**, 2008, v. 23, n. 66. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-69092008000100011>>. Acesso em: 05 de ago. de 2021.

DIAS, Letícia Barbosa; PRATES, Lisie Alende. CREMONESE, Luiza. PERFIL, FATORES DE RISCO E PREVALÊNCIA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. SANARE - **Revista De Políticas Públicas**, 20(1), 2021.

EVARISTO, Conceição. **Chica que manda ou a Mulher que inventou o mar?** Minas Gerais, 2001. Disponível em: <<http://www.letras.ufmg.br/literafro/arquivos/artigos/criticas/Artigoconceicao1chicaquemanda.pdf>>. Acesso em: 25 mai. 2022.

FERREIRA, Maria Cristina. **Sexismo hostil e benevolente: inter-relações e diferenças de gênero**. Temas psicol., Ribeirão Preto, v. 12, n. 2, p. 119-126, 2004. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2004000200004&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 06 nov. 2020.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2021**. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/anuario-2021-completo-v6-bx.pdf>> Acesso em: 02 abril. 2022.

_____. **Violência doméstica durante a pandemia de Covid-19**. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-v3.pdf>> Acesso em: 02 mai. 2022.

FONSECA, Denire Holanda da; RIBEIRO, Cristiane Galvão, LEAL. Noêmia Soares Barbosa. Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais. **Psicologia & Sociedade**. 2012, v. 24, n. 2. pp. 307-314. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-71822012000200008>>. Acesso em 11 de jun.2022.

GALVÃO, Maria Cristiane Barbosa; PLUYE, Pierre; RICARTE, Ivan Luiz Marques. Métodos de pesquisa mistos e revisões de literatura mistas: conceitos, construção e critérios de avaliação. **InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação**, v. 8 n. 2, n. 2, p. 4-24, 2017. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/41842>. Acesso em: 15 maio 2022.

GAMA, Carla Jeanne Da Silva Cruz. **Rodas Reflexivas: a Psicologia como recurso para mudança de percepção dos homens em situação de violência contra a mulher**. Trabalho de

Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) –Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2021.

GUZZO, Raquel. S. L; MARTINEZ, Albertina Mitján; CAMPOS, Herculano Ricardo. School psychology in Brazil. **The handbook of international school psychology**, p. 29-37. London: Sage, 2008.

G1. Mulheres negras são as principais vítimas de homicídios; já as brancas compõem quase metade dos casos de lesão corporal e estupro. <<https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2020/09/16/mulheres-negras-sao-as-principais-vitimas-de-homicidios-ja-as-brancas-compoem-quase-metade-dos-casos-de-lesao-corporal-e-estupro.ghtml>>. Acesso em: 2 nov. 2020.

_____. **Saiba como mulheres vítimas de violência doméstica podem contar com aluguel social no Maranhão.** <<https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2020/10/08/saiba-como-mulheres-vitimas-de-violencia-domestica-podem-contar-com-aluguel-social-no-maranhao.ghtml>>. Acesso em: 2 nov. 2020.

_____. **Taxa de feminicídios no Maranhão é maior que média nacional.** Disponível em: <<https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2020/03/05/taxa-defeminicidios-no-maranhao-e-maior-que-media-nacional.ghtml>>. Acesso em: 2 nov. 2020.

GELEDES. **E não sou uma mulher? – Sojourner Truth.** Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/e-nao-sou-uma-mulher-sojourner-truth/>>. Acesso em: 05 de ago. de 2021.

GOMES, Renata Nascimento. BALESTERO, Gabriela Soares. ROSA, Luana Cristina de Faria. **Teorias da dominação masculina:** Uma análise crítica da violência de gênero para uma construção emancipatória. *Libertas: Revista de Pesquisa em Direito*, 2(1), 11-34, 2016.

GONÇALVES, Aparecida (org.). **Diretrizes Gerais e Protocolos De Atendimento.** Programa Mulher, Viver Sem Violência Casa Da Mulher Brasileira. Brasília - DF, 2013.

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira; Gonçalves, Petronilha Beatriz. “Movimento negro e educação”. **Rev. Bras. Educ.** (Online), n.15, pp.134-158, 2000.

GOVERNO DO MARANHAO. **Governo do Estado institui ações de enfrentamento a violência contra a mulher.** Disponível em: <<https://www3.ma.gov.br/governodo-estado-institui-acoes-de-enfrentamento-a-violencia-contra-a-mulher/>>. Acesso em: 28 out. 2020.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. Uma certa liberdade. In: Giovana Xavier; Juliana Barreto de Farias; Flávio Gomes. (Orgs). **Mulheres Negras no Brasil Escravista e do Pós-Emancipação.** São Paulo: Selo Negro, 2012.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio. **Raça e os estudos de relações raciais no Brasil.** Novos Estudos CEBRAP, 1999, p.147-156.

HASENBALG, Carlos. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil.** Rio de Janeiro, Graal, 1979.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **RETRATO DAS DESIGUADES DE GÊNERO E RAÇA**, 4ª ed. – Brasília, 2011.

_____. **Categorias étnico-raciais da população**: um estudo das categorias de classificação de cor ou raça, 2008:< <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv49891.pdf>>. Acesso em: 08 de jun. de 2022.

_____. Atlas da Violência, **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**, 2019a. Disponível em:<https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/200826_ri_atlas_da_violencia.pdf>. Acesso em: 18 de out. de 2020.

_____. **Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil**. Brasília, IPEA, 2019b. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf>. Acesso em: 15 de maio de 2022.

_____. **OS DESAFIOS DO PASSADO NO TRABALHO DOMÉSTICO DO SÉCULO XXI: REFLEXÕES PARA O CASO BRASILEIRO A PARTIR DOS DADOS DA PNAD CONTÍNUA**, 2019c. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2528.pdf>. Acesso em: 8 jul. 2020.

JACCOUD, Luciana. O combate ao racismo e à desigualdade: o desafio das políticas públicas de promoção da igualdade racial. In: THEODORO, Mário (Org), et al. **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil**: 120 anos após a abolição. Brasília: Ipea, 2008.

KONKEL, Eliane Nilsen; CARDOSO, Maria Angélica; HOFF, Sadino. A condição social e educacional das mulheres no Brasil Colonial e Imperial. **ROTEIRO (UNOESC)**, v. 30, p. 35-59, 2005.

KYRILLOS, Gabriela M. **Uma Análise Crítica sobre os Antecedentes da Interseccionalidade**. *Revista Estudos Feministas* [online]. 2020, v. 28, n. 1 Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/ref/a/zbRMRDkHJtkTsRzPzWTH4Zj/abstract/?lang=pt#> >. Acesso em: 30 de agosto de 2021.

LAURA. Depoimento [junho. 2022]. Entrevistadora: Virilainne Moreno de Lemos. São Luís, Universidade Federal do Maranhão, 2022. Entrevista concedida para a pesquisa de conclusão de curso com o tema violência contra mulher e interseccionalidade.

LEME, Juliana Bernal. **Interseccionalidade de Raça/Etnia, Classe e Gênero**: Contribuições para a Descolonização da Psicologia. Orientador: Raquel Souza Lobo Guzzo. 2020. Dissertação (Mestrado) –Psicologia, Centro De Ciências da Vida, Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2020.

LE MOS, Valine do Carmo Moreno. **A CIDADE E A COMIDA: ABASTECIMENTO E ALIMENTAÇÃO EM SÃO LUÍS (1850-1899)**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) –Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2018.

LIBARDI, Guilherme.; JACKS, Nilda. Interseccionalidade como ferramenta teórico-metodológica: apontamentos para a pesquisa de recepção e consumo midiático. **Signos do Consumo**, São Paulo, v. 12, n. 2, 2020.

LIMA, Larissa Alves de Araújo et al. Marcos e dispositivos legais no combate à violência contra a mulher no Brasil. **Rev. Enf. Ref.**, Coimbra, v. IV, n. 11, p. 139-146, dez. 2016. Disponível em <http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S087402832016000400015&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 30 out. 2020.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**. Uma perspectiva pós estruturalista Guacira Lopes Louro - Petrópolis, RJ, Vozes, 1997. p. 14-36

MACEDO, Joao Paulo; DIMENSTEIN, Magda. O trabalho dos psicólogos nas políticas sociais no Brasil. **Av. Psicol. Latinoamm**, Bogotá, v. 30, n. 1, p. 182-192, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1794-47242012000100015&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 12 de jun. de 2022.

MARANHÃO. Governo do Estado. Secretaria de Estado da Mulher. **Plano Estadual de Políticas para as Mulheres 2013 -2015**. São Luís, 2013.

MARIA. Depoimento [abril. 2022]. Entrevistadora: Virlainne Moreno de Lemos. São Luís, Universidade Federal do Maranhão, 2022. Entrevista concedida para a pesquisa de conclusão de curso com o tema violência contra mulher e interseccionalidade.

MARTINS, Tafnes Varela. LIMA, Tiago Jessé Souza. SANTO, Walberto. O efeito das microagressões raciais de gênero na saúde mentalde mulheres negras. **Ciência & Saúde Coletiva** [online]. v. 25, n. 7. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-81232020257.29182018>>. Acesso em: 09 de maio de 2022.

MATOS, Aécio Gomes de. **Organização social de base**: reflexões sobre significados e métodos. Brasília, DF: Abaré, 2003.

MELO, Débora de Jesus Lima. **Nina Rodrigues e o discurso sobre 'As raças? na formação da Nação Brasileira**. In: 29ª Reunião brasileira de Antropologia RBA, 2014, Natal. Anais 29ª RBA. Brasília: Kiron, 2014. v. 1.

MELO, Glenda Cristina Valim de; LOPES, Luiz Paulo da Moita. "**Você é uma morena muito bonita**": a trajetória textual de um elogio que fere. **Trabalhos em Linguística Aplicada** [online]. 2015, v. 54, n. 1, pg. 53-78. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0103-18134345161352>>. Acesso em 11 de jun.2022.

MELO, Rogério Amador de; BARRETO, Danielle Jardim. **Formação em Psicologia**: Discursos e Saberes sobre Experimentações de Gênero. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 34, n. 3, p. 676-689, Sept. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141498932014000300676&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 12 nov. 2020.

MENEGHEL, Stela Nazareth; HENNINGTON, Élide Azevedo. **A rota crítica das mulheres no Brasil**: aspectos preliminares do estudo em São Leopoldo. In S. N. Meneghel (Org.), **Rotas críticas: mulheres enfrentando a violência** p.51-61, São Leopoldo: Unisinos, 2007.

MERTENS, Donna et al. Expanding thinking through a kaleidoscopic look into the future: implications of the mixed methods international research association's task force report on the

future of mixed methods. **Journal of Mixed Methods Research**, v. 10, n. 3, p. 221-227, 2016.

MOREIRA, Viviane Coelho. Equidade de gênero e interseccionalidade como pilares para o enfrentamento da violência contra mulheres nas políticas públicas da prefeitura de Belo Horizonte. In: BIRCHAL, Alice Souza; BERNADES, Bruno Paiva. **Pontes para a paz em casa: práticas e reflexões**. Belo Horizonte: Conhecimento Editora, 2020, p.118-141.

MOURA, Clóvis. **Dicionário da escravidão negra no Brasil**. São Paulo. Editora da Universidade de São Paulo. 2004.

_____. Particularidades do racismo brasileiro. **Fundação Maurício Grabois**,1994.

MULLER, Maria Lúcia Rodrigues. “**Professores Negros na Primeira República**”. In: 29ª Reunião Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa -ANPED.Mato Grosso, 2006.

MUNANGA, Kabengele. **A difícil tarefa de definir quem é negro no Brasil**. Estudos Avançados, São Paulo, v. 18, n.50, 2004.

NOGUEIRA, Oracy. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil.

Tempo Social [online]. 2007, v. 19, n. 1, pp. 287-308. Disponível em:

<<https://doi.org/10.1590/S0103-20702007000100015>>. Acesso em: 24 de agosto de 2021.

NASCIMENTO, Beatriz. **A mulher negra e o amor**. Disponível em:

<<https://www.geledes.org.br/a-mulher-negra-e-o-amor/>> Acesso em: 19 de out. de 2021.

NETO, Juarez Silvestre. **Violência contra a mulher no contexto de saúde pública**. Revi. Ciência Saúde Nova Esperança, 2015. Disponível em <<http://www.facene.com.br/wp-content/uploads/2010/11/Violencia-ncia-contr-a-mulher-PRONTO.pdf>>. Acesso em: 1 ago. 2020.

NOGUEIRA, Conceição. **Interseccionalidade e Psicologia Feminista**. Bahia: Editora Devires, 2017.

NUERNBERG, Adriano. **Gênero no contexto da produção científica brasileira em psicologia** (Tese de Doutorado). Programa de Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas. Universidade Federal de Santa Catarina. Santa Catarina, 2005.

OLIVEIRA, Fátima. **Saúde da população negra: Brasil ano 2001**. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2003.

OLIVEIRA, Gabriela Almeida. Rodas Reflexivas: **A Psicologia como recurso para mudança de percepção dos homens em situação de violência contra a mulher**. Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) – Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2016. Disponível em:

<<https://repositorio.ucb.br:9443/jspui/bitstream/123456789/9482/1/GabrielaAlmeidadeOliveiraTCCGradua%c3%a7%c3%a3o2016.pdf>>. Acesso em: 22 mai. 2022.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Relatório mundial sobre violência e saúde, 2002**. Disponível em <<https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2019/04/14142032-relatorio-mundial-sobre-violencia-e-saude.pdf>>. Acesso em 04.nov.2020.

ONU MULHERES. **Acabar com a violência contra as mulheres no contexto do COVID-19.2020**. Disponível em: <<http://www.onumulheres.org.br/noticias/acabar-com-a-violenciacontra-as-mulheres-no-contexto-do-covid-19/>>. Acesso em: 16 de abr. de 2020.

_____. **MULHERES NEGRAS E COVID-19, 2020**. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/wpcontent/uploads/2020/12/COVID19_2020_informe2.pdf>. Acesso em: 16 de abr. de 2020.

PACHECO, Ana Cláudia Lemos. **Mulher Negra: afetividade e solidão**. Bahia: EDUFBA, 2013.

PINAFI, T. **Violência contra a mulher: políticas públicas e medida protetivas na contemporaneidade**. 21. ed., 2007. Disponível em: <<http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao21/materia03/texto03.pdf>>. Acesso em: 29 jul. 2021.

PORTO, Madge. Atendimento Psicológico às Mulheres em Situação de Violência nas Políticas Públicas. **Psicol. Ensino & Form.**, São Paulo, v. 8, n. 1, p. 58-69, jun. 2017. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2177-20612017000100006&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 12 jun. 2022.

PEREIRA, Bergman de Paula. De escravas a empregadas domésticas – A dimensão social e o “lugar” das mulheres negras no pós-abolição. In: **XXVI Simpósio Nacional de História ANPUH: 50 anos**, São Paulo, 2011.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte: Letramento: Justificando, 2017

_____. **Quem tem medo do feminismo negro?** 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

ROMIO, Jackeline Aparecida Ferreira. A **vitimização de mulheres por agressão física, segundo raça/cor no Brasil**. In: MARCONDES, Mariana Mazzini... [et al.] (Org.) Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil. Brasília: IPEA, 2013. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_dossie_mulheres_negras.pdf>. Acesso em 02 maio. 2022.

ROVINSKI, Sonia Liane Reichert. **Dano psíquico em mulheres vítimas de violência**. Rio de Janeiro: Lumen, 2004.

REIS, João José; SILVA, Eduardo. **Negociações e Conflito: a resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

SANTOS, Alessandro de Oliveira dos; SCHUCMAN, Lia Vainer. Desigualdade, relações raciais e a formação de psicólogo(as). **Rev. Epos**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 2, p. 117-140, dez. 2015. Disponível em:

<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2178700X2015000200007&lng=pt&nrm=iso>. acesso em: 09 nov. 2020.

SANTOS, Helena dos Santos. A IMPORTÂNCIA DE DISCUTIR GÊNERO NA PSICOLOGIA. In: SANTOS, Helena dos Santos; ANDRADE, Darlane Silva Vieira. **Gênero na psicologia: articulações e discussões**. Salvador, 2013, p.19-34.

SCHUCMAN, Lia Vainer e MARTINS, Hildeberto Vieira. A Psicologia e o Discurso Racial sobre o Negro: do “Objeto da Ciência” ao Sujeito Político. **Psicologia: Ciência e Profissão** [online]. 2017, v. 37, n., pp. 172-185. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3703130002017>, Acesso em: 24 de agosto de 2021.

SILVA, Luciane Lemos da; COELHO, Elza Berger Salema; CAPONI, Sandra Noemi Cucurullo de. **Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica**. Interface (Botucatu), Botucatu, v. 11, n. 21, p. 93-103, Apr. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141432832007000100009&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 11 de out. de 2020.

SILVA, Edna Lúcia; MENEZES, Estera Muszkat. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação. 3. ed. rev. atual**. Florianópolis: Laboratório de Ensino a Distância da UFSC, 2001.

SILVA, Joselina. **Doutoras professoras negras: o que nos dizem os indicadores oficiais**. Florianópolis: Perspectiva, 2010.

SILVA, Rafael Bianchi; CARVALHAES, Flávia Fernandes de. **PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS: IMPASSES E REINVENÇÕES**. Psicol. Soc., Belo Horizonte, v. 28, n. 2, p. 247-256, ago. 2016. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822016000200247&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 01 dez. 2020.

SILVA, Sergio Gomes da. **Preconceito e discriminação: as bases da violência contra a mulher**. Psicol. cienc. prof., Brasília, v. 30, n. 3, p. 556-571, Sept. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932010000300009&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 21 out. de 2020.

SILVEIRA, Raquel da Silva; NARDI, Henrique Caetano. **Interseccionalidade gênero, raça e etnia e a lei Maria da Penha**. Psicologia & Sociedade, vol. 26, p. 14-24, 2014.

SMITH, Andrea. “**A violência sexual como ferramenta de genocídio**” In: Espaço Ameríndio Porto Alegre, v. 8, n. 1, p. 195-230, 2014.

SOUZA, Grace Kelly Silva Sobral. **MULHERES NEGRAS: Memórias da trajetória de luta e resistência dos movimentos de mulheres negras do Maranhão a partir do “Grupo de Mulheres Negras Mãe Andresa”**. Disponível em: <<http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/kwanissa/article/view/8632>>. Acesso em: 19 de out. de 2021.

VÁZQUEZ, Georgiane Garabely Heil. **Gênero não é ideologia: explicando os Estudos de Gênero.** (Artigo) In: Café História – história feita com cliques. Disponível em: <<https://www.cafehistoria.com.br/explicando-estudos-de-genero/>>. Publicado em: 27 nov. 2017. Acesso em: 24 de agosto de 2021.

WARNER, Leah R. A Best practices guide to intersectional approaches in psychological research. **Sex Roles**, 2008, p. 454–463.

Zillah Eisenstein, “An Alert: Capital Is Intersectional; Radicalizing Piketty’s Inequality”, **The Feminist Wire**, 2014. Disponível em: <<http://thefeministwire.com/2014/05/alert-capital-intersectionalradicalizing-pikettys-inequality/>>. Acesso em: 20 de jun. de 2022.

APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO****TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO COMO DISPOSTO
NA RESOLUÇÃO CNS 466/12 E NA RESOLUÇÃO CFP N°016/2000**

Convidamos o(a) Senhor(a) a participar do projeto de pesquisa “Psicologia e interseccionalidade: interface entre gênero e raça no combate a violência contra mulheres na Casa da Mulher Brasileira em São Luís/MA” que tem como pesquisadores responsáveis o Prof. Dr. Ramon Luis de Santana Alcântara e a discente Virlainne Moreno de Lemos.

O trabalho tem os seguintes objetivos específicos: Traçar o percurso histórico acerca dos impactos do racismo e sexismo na construção da identidade da mulher negra; Analisar a percepção da gestão da Casa da Mulher Brasileira em São Luís/MA sobre a importância da interseccionalidade de gênero e raça para o combate de violência contra mulheres e compreender a implicação da psicologia no atendimento de mulheres em situação de violência, a partir da interseccionalidade de gênero e raça.

Atualmente, profissionais de psicologia estão cada vez mais inseridos no campo das políticas públicas, portanto, esses temas são fundamentais para compreender as desigualdades sociais emergentes. Dessa forma, não abordar os impactos dessas disparidades sociais durante a formação e a atuação profissional acarreta na exiguidade para compreender como esses marcadores influenciam e incidem na subjetividade humana, e, conseqüentemente, fortalecem as estruturas dessas desigualdades.

A pesquisa será dividida, em seus procedimentos de coleta, em análise documental e entrevistas semiestruturadas. As entrevistas serão divididas em dois blocos: um voltado para a gestão da Casa da Mulher Brasileira em São Luís/MA e o segundo voltado para psicólogas que atuam no Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência na Casa da Mulher Brasileira em São Luís/MA.

O critério de inclusão para o bloco da gestão é: profissionais que trabalhem em cargos de gestão da Casa da Mulher Brasileira em São Luís. O critério de exclusão é: profissionais que trabalhem menos de um ano na instituição.

O critério de inclusão é no bloco de psicólogas é: profissionais que trabalham com o atendimento psicoterápico de mulheres em situação de violência no CRAMSV da Casa da Mulher Brasileira em São Luís. O critério de exclusão é: psicólogas que trabalhem menos de três meses na instituição.

O(a) senhor(a) receberá todos os esclarecimentos necessários antes e no decorrer da pesquisa, e lhe asseguramos que seu nome não aparecerá e será mantido o mais rigoroso sigilo pela omissão total de quaisquer informações que permitam identificá-lo(a).

A sua participação se dará por meio de entrevistas semiestruturadas, realizadas a partir de um roteiro, sendo previamente marcadas por telefone após uma sondagem da disponibilidade e interesse dos participantes. A entrevista será realizada presencial ou online, de forma individual em um horário comum entre o entrevistado e a pesquisadora.

A entrevista presencial acontecerá em uma sala na Casa da Mulher em São Luís/MA ou pela Plataforma Google Meet, quando for online. A duração média de cada entrevista é de 50 minutos, em um único encontro. As entrevistas serão gravadas e posteriormente transcritas segundo a autorização dos participantes.

Os riscos decorrentes de sua participação na pesquisa são mínimos para sua integridade física e psicológica. Você pode sentir cansaço por responder as perguntas da pesquisa, pode se sentir constrangido ou entrar em contato com vivências que talvez suscitem sentimentos negativos, alterações de visão de mundo, de relacionamentos e de comportamentos em função de reflexões. Se algum desconforto acontecer, faça uma pausa para descanso ou encerre a atividade, sem qualquer prejuízo a você.

Quanto à fase documental há o risco mínimo, visto que serão utilizados documentos oficiais da Casa da Mulher Brasileira, dessa forma, são dados essenciais para o planejamento e manutenção de políticas públicas. Consequentemente, sendo fundamental uso exclusivo e rigoroso diante dos dados repassados.

Diante do momento vivido de pandemia da Covid-19, há o risco de contaminação se não tomados os cuidados devidos, sendo assim, será avaliado e acordado com todos os atores da pesquisa a melhor forma de se proceder com as entrevistas, respeitando e seguindo todos os protocolos e medidas de segurança da OMS e do Governo do Estado do Maranhão. Desse modo, todas as medidas de proteção serão garantidas para as participantes, através da prática de distanciamento, uso de máscara e disponibilização de álcool em gel.

Se você aceitar participar, estará contribuindo para compreender mais acerca da interseccionalidade gênero e raça no âmbito da violência doméstica e familiar, permitindo, dessa forma, uma maior aproximação da Psicologia sobre o estudo da violência contra mulheres

elo prisma da dimensão racial. Portanto, estará assegurando o lugar dessa como uma ciência fundamental para a construção de políticas públicas mais efetivas, e, assim, fortalecendo o compromisso a implantação de práticas de promoção da igualdade étnico-racial e de gênero.

O(a) Senhor(a) pode se recusar a responder qualquer questão ou participar de qualquer procedimento que lhe traga constrangimento, podendo desistir de participar da pesquisa em qualquer momento sem nenhum prejuízo para o(a) senhor(a). Não há despesas pessoais para o participante em qualquer fase do estudo, visto que o pesquisador é quem se locomove para o ambiente de trabalho do entrevistado. Também não há compensação financeira relacionada a sua participação, que será voluntária.

Caso haja algum dano direto ou indireto comprovadamente decorrente de sua participação nessa pesquisa, você receberá assistência integral e gratuita, pelo tempo que for necessário, obedecendo os dispositivos legais vigentes no Brasil, segundo as determinações do Código Civil (Lei nº 10.406 de 2002) e das Resoluções 466/12 e 510/16 do Conselho Nacional de Saúde.

Caso você sinta algum desconforto relacionado aos procedimentos adotados durante a pesquisa, o senhor(a) pode procurar o pesquisador responsável para que possamos ajudá-lo.

Os resultados da pesquisa serão divulgados através do Trabalho de Conclusão de Curso pela Universidade Federal do Maranhão, podendo ser publicados posteriormente, os dados e materiais serão utilizados somente para esta pesquisa.

Se o(a) Senhor(a) tiver qualquer dúvida em relação à pesquisa, por favor entre em contato por telefone ou mande e-mail em horário comercial (segunda a sexta, de 08:00 à 19:00 horas) para os pesquisadores: Virlainne Moreno de Lemos, e-mail: virlainne@hotmail.com e telefone: (98) 981753612 ou Dr. Ramon Luis de Santana Alcântara, e-mail ramon.lsa@ufma.br e telefone: (98) 981742497.

Este projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa CEP-HUUFMA. Os Comitês de Ética em Pesquisa são colegiados interdisciplinares e independentes, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criados para garantir a proteção dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

As dúvidas com relação à assinatura do TCLE ou os direitos do participante da pesquisa podem ser esclarecidas pelo telefone (98) 2109 1250 ou do e-mail cep.fce@gmail.com, horário de atendimento das 14h:00 às 18h:00, de segunda a sexta-feira. O

CEP-HUUFMA é localizado no endereço Rua Barão de Itapary, 227, quarto andar, Centro, São Luís/MA.

Caso concorde em participar, pedimos que este documento seja rubricado em todas as suas páginas e assinadas, ao seu término. O documento foi elaborado em duas vias, uma ficará com o pesquisador responsável e a outra com o Senhor(a).

Obrigado por sua colaboração.

São Luís, ____/____/____

Participante

Virlainne Moreno de Lemos
(Pesquisadora responsável)

Prof. Dr. Ramon Luis de Santana Alcântara
(Orientador e Pesquisador responsável)

APÊNDICE B: ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA SOBRE A GESTÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA EM SÃO LUÍS/MA

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Nome:

1.2 Idade:

1.3 Função:

1.4 Tempo de trabalho na instituição:

1.5 Cor/raça:

Branca

Preta

Parda

Amarela

Indígena

2. QUESTÕES

2.1 Qual a sua percepção sobre a importância da discussão racial no combate a violência contra mulheres?

2.2 No caso específico do Maranhão, você percebe alguma especificidade na violência praticada contra mulheres negras? Se sim, quais?

2.3 Existe ações na Casa da Mulher Brasileira em São Luís/MA que são voltadas para trabalhar acerca das questões raciais encontradas no estado, em caso positivo, quais seriam?

2.4 Considerando-se a importância da discussão racial no combate da violência contra mulheres e as ações já realizadas na Casa da Mulher Brasileira em São Luís/MA. Existem outras ações que você gostaria de implementar na Casa?

APÊNDICE C: ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA PARA PSICÓLOGAS

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Nome:

1.2 Idade:

1.3 Função:

1.4 Tempo de trabalho na instituição:

1.5 Cor/raça:

Branca

Preta

Parda

Amarela

Indígena

2. PERGUNTAS

- 2.1** Quais são suas atribuições trabalhando no CRAMSV? (tempo de trabalho/funções exercidas)
- 2.2** Em qual instituição você se graduou em Psicologia?
- 2.3** Você possui alguma especialização, curso, formação continuada, pós graduação?
- 2.4** Você já teve contato com as temáticas racial, de gênero e interseccional? Se sim, em quais contextos?
- 2.5** Baseado na sua experiência profissional, qual sua percepção quanto ao impacto dos marcadores de gênero/raça na violência contra mulheres.
- 2.6** Você percebe especificidades na situação de violência contra mulheres negras, no âmbito geral? Se sim, em quais situações?
- 2.7** Diante da sua experiência no CRAMSV como psicóloga, você observa especificidades nas demandas trazidas pelas mulheres negras que sofreram violência de gênero?
- 2.8** Segundo a análise dos dados da interseccionalidade entre os marcadores de gênero e raça nos casos no CRAMSV, as mulheres negras são as mais atendidas nesse espaço. Qual sua percepção sobre esses dados?

2.9 Quais os desafios da atuação em Psicologia no combate da violência contra mulheres, na sua experiência profissional?

2.10 Baseado na sua experiência profissional, quais os desafios da atuação em Psicologia na violência contra mulheres negras?